



MUNICÍPIO DE MIRANDELA

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2024

À reunião de Câmara
O Presidente da Câmara Municipal,
Vítor Correia
06/06/2025

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Vitor Correia', written over a horizontal line.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	5
3. ENQUADRAMENTO DAS ENTIDADES CONSOLIDADAS	8
3.1. Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A.....	8
3.2. Agro-Industrial do Nordeste, EIM, S.A.....	9
3.3. Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	10
4. MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO.....	12
4.1. Método de Consolidação Orçamental.....	12
4.2. Método de Consolidação Integral.....	13
4.3. Método de Equivalência Patrimonial	13
4.4. Outras Entidades	14
4.5. O Perímetro de Consolidação Orçamental / Financeira e outras entidades	15
5. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS	16
5.1. Demonstração consolidada do desempenho orçamental.....	17
5.2. Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza consolidada	19
6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	20
6.1 Balanço Consolidado.....	20
6.2. Demonstração de Resultados Consolidada	23
6.3. Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido	30
6.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada	26
7. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	27
8. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL.....	54
9. ANEXOS.....	57

ÍNDICE QUADROS

Quadro 1 – Perímetro de consolidação orçamental e financeira	7
Quadro 2 – Perímetro de consolidação financeira, orçamental e outras entidades participadas	15
Quadro 3 - Demonstração do desempenho orçamental consolidada	18
Quadro 4 - Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza consolidada	19
Quadro 5 – Balanço Consolidado	21
Quadro 6 – Demonstração de Resultados Consolidada	24
Quadro 7 – Demonstração Consolidada das alterações ao Património Líquido	25
Quadro 8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidados	26
Quadro 9 – Entidades incluídas no perímetro do grupo	28
Quadro 10 – Entidades Contabilizadas ao MEP	28
Quadro 11 – Entidades não incluídas no perímetro de consolidação	29
Quadro 12 – Desagregação de caixa e depósitos	29
Quadro 13 - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas	32
Quadro 14 - Quantia escriturada e variações do período	32
Quadro 15 – Adições	33
Quadro 16 – Acordos de concessão de serviço	33
Quadro 17 – Variação do valor Bruto das depreciações e perdas por imparidades acumuladas	34
Quadro 18 – Quantia escriturada e variações do período	35
Quadro 19 – Adições	36
Quadro 20 – Locações Financeiras - locatário	37
Quadro 21 – Empréstimos Obtidos	37
Quadro 22 – Propriedades de Investimento	38
Quadro 23 – Propriedades de Investimento modelo do custo	38
Quadro 24 - Inventários	39
Quadro 25 – Inventários – movimentos do período	40
Quadro 26 – Rendimentos com contraprestação	41
Quadro 27 - Rendimento com contraprestação – agregado	42
Quadro 28 - Rendimentos sem contraprestação	43
Quadro 29 – Rendimentos sem contraprestação - agregado	44
Quadro 30 - Provisões	44

Quadro 31 - Participações Financeiras mensuradas ao custo	46
Quadro 32 – Participações Financeiras mensuradas ao MEP	46
Quadro 33 – Gastos com o Pessoal	47
Quadro 34 – Entidades Controladas reforços	48
Quadro 35 – Participações em entidades não Societárias	48
Quadro 36 – Transações entre partes relacionadas	49
Quadro 37 – Estado e outros entes públicos	50
Quadro 38 – Outras contas a receber e a pagar	50
Quadro 39 – Rendimentos	51
Quadro 40 – Transferências e subsídios concedidos	51
Quadro 41 – Fornecimentos e serviços externos	52
Quadro 42 – Limite da Dívida Total	54
Quadro 43 – Dívida das Entidades Participadas	54
Quadro 44 - Cálculo da dívida total apresentada segundo o modelo da DGAL	55
Quadro 45 – Dívida do Município a terceiros	55

SIGLAS

AIN - Agro-Industrial do Nordeste

ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses

CC2 - Classificador Complementar 2

ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

MCI - Método da Consolidação Integral

MEP - Método da Equivalência Patrimonial

MIC - Matadouro Industrial do Cachão

MLM - Metropolitano Ligeiro de Mirandela

NCP - Normas de Contabilidade Pública

NCP 18 - Instrumentos Financeiros

NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas,

NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos,

NCP 24 - Acordos Conjuntos

NPC 26 - Contabilidade e Relato Orçamental

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), que determina no n.º 1 “*Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas*”, definindo no n.º 3, do mesmo artigo que “*o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades*”, o Município de Mirandela apresenta o presente Relatório de Contas Consolidadas, relativas ao ano de 2024, o qual é submetido para aprovação em momento diferente da apresentação das contas individuais, nos termos do n.º 2, do art.º 76º, da referida Lei.

Entende-se por contas consolidadas, as Demonstrações Financeiras de um conjunto de entidades pertencentes a um grupo de sociedade, preparadas com o objetivo de proporcionarem uma imagem verdadeira e apropriadas da situação financeira e económica desse grupo. Um grupo de sociedades é constituído por uma entidade, a quem chamamos empresa mãe, e todas as entidades que, direta ou indiretamente, por intermédio de outra, detenha uma participação que lhe confere direitos de exercer uma posição de controlo ou direção sobre as demais.

Deste modo os Municípios, as Entidades Intermunicipais e Entidades Associativas Municipais apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, designando-se, por “entidades mãe” ou “entidades consolidantes”.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Mirandela foram elaboradas de acordo com o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública.

A economia portuguesa desacelerou em 2024, num contexto marcado pela persistência de um elevado grau de incerteza geopolítica, bem como por uma política monetária restritiva cujos efeitos ainda não se materializaram em pleno. No entanto, a nível internacional o ano de 2024 continuou marcado pela guerra entre a Rússia e Ucrânia, iniciada em fevereiro de 2022, sendo que o facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel contra os movimentos da Palestina, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, tem-se traduzido em níveis de incerteza e instabilidade, com repercussão na atividade do comércio internacional.

Nos termos do n.º 2 do art.º 76.º da referida Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pelo Órgão Executivo e submetidas à apreciação da Assembleia Municipal, durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte aquele a que respeitam.

2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

De acordo com o estabelecido no art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), o grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

O perímetro de consolidação é aferido pela existência ou presunção de controlo e afere-se relativamente às entidades de natureza empresarial, pela sua classificação como empresas locais e relativamente a entidades de outra natureza, pela sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, sendo que os mesmos se encontram previstos nos n.ºs 4 e 5 do art.º 75.º do RFALEI.

A apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas segue o prescrito no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma legal que aprova o SNC-AP, em particular, no que concerne aos perímetros de consolidação, destacam-se as seguintes categorias:

- Perímetro de natureza financeira (NCP 22- Contabilidade e Relato Orçamental);
- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP 26- Contabilidade e Relato Orçamental).

Assim, e relativamente à matéria de carácter financeiro, dispõe a NCP 22 no seu parágrafo 2:

- a) Exige que uma entidade que controla uma ou várias entidades (entidades controladas) apresente demonstrações financeiras consolidadas;
- b) Define o princípio do controlo e estabelece esse controlo como a base para a consolidação;
- c) Estabelece a forma de aplicação do princípio do controlo para avaliar se uma entidade controla outra entidade e deve, portanto, consolidar essa entidade;
- d) Estabelece os requisitos contabilísticos para a preparação de demonstrações financeiras consolidadas;
- e) Define uma entidade de investimento e prevê uma exceção à consolidação de determinadas entidades controladas por uma entidade de investimento.

Por sua vez, a NCP 26 define no seu capítulo 7 os requisitos para a consolidação orçamental, designadamente:

- a) O perímetro de consolidação, que no caso das entidades que integram a Administração Local, será composto, pelo conjunto de entidades controladas incluídas neste subsector nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;

- b) Os requisitos contabilísticos da preparação de demonstrações orçamentais consolidadas, quanto aos métodos e procedimentos de consolidação, regras gerais, homogeneização prévia, agregação, eliminações e método de consolidação. Daqui se conclui pela diferente abrangência dos perímetros de consolidação, consoante se considerem as demonstrações orçamentais ou as demonstrações financeiras.

No que respeita ao perímetro de consolidação, não se pode confundir ou pretender que seja idêntico ao perímetro das entidades que relevam para a dívida total dos Municípios.

Deste modo:

- As entidades intermunicipais e associativas municipais relevam, em todos os casos, para o limite da dívida total dos municípios que as integram e são entidades mãe ou consolidantes, pelo que nunca integram os perímetros de consolidação de qualquer Município;
- As empresas locais relevam sempre (independentemente da percentagem de participação) para o perímetro de consolidação das entidades mãe ou consolidantes que participem no seu capital (n.º 6, art.º 75.º, do RFALEI), quando a respetiva dívida (equivalente à de operações orçamentais ao nível do Município) só é considerada, na percentagem da participação, para efeitos do limite da dívida total dos Municípios se não apresentarem equilíbrio de contas (alínea c) n.º 1, art.º 54.º do RFALEI e art.º s 40.º e 41.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto);
- As cooperativas e fundações podem relevar para o perímetro de consolidação das entidades mãe ou consolidantes que sejam cooperantes ou fundadores, desde que se verifiquem, ou que se presuma existir, elementos de poder ou de resultado (alínea c) n.ºs 4 e 5 do art.º 75.º do RFALEI), quanto à respetiva dívida (equivalente à de operações orçamentais ao nível do Município) é sempre considerada, na percentagem de participação, para efeitos do limite da dívida total dos Municípios (alínea d) n.º 1 do art.º 54.º do RFALEI);

Finalmente, as empresas participadas (art.º 3.º e 51.º e seguintes da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) nunca serão incluídas no perímetro de consolidação das entidades a que aludimos (pois, neste caso, não é suscetível existir controlo ou presunção de controlo por parte do setor local), mas a respetiva dívida pode relevar, nos mesmos termos das empresas locais, para o limite da dívida total dos Municípios participantes.

As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes.

No que respeita às demonstrações orçamentais consolidadas, determina a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental que o perímetro de consolidação do Município de Mirandela seja constituído por todas as entidades que no termo do exercício em apreço fizessem parte do subsector da Administração Local, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Nem todas as entidades participadas integram o Perímetro de Consolidação, tal como estipula, de forma supletiva, o art.º 8.º do Decreto-lei n.º 158/2009, excluindo assim as entidades em que não existe controlo ou influência dominante, ou que, não sejam materialmente relevantes, ou seja, que a sua dimensão não tenha expressividade nas contas da entidade consolidante. A sua não inclusão não põe em causa o princípio da comparabilidade.

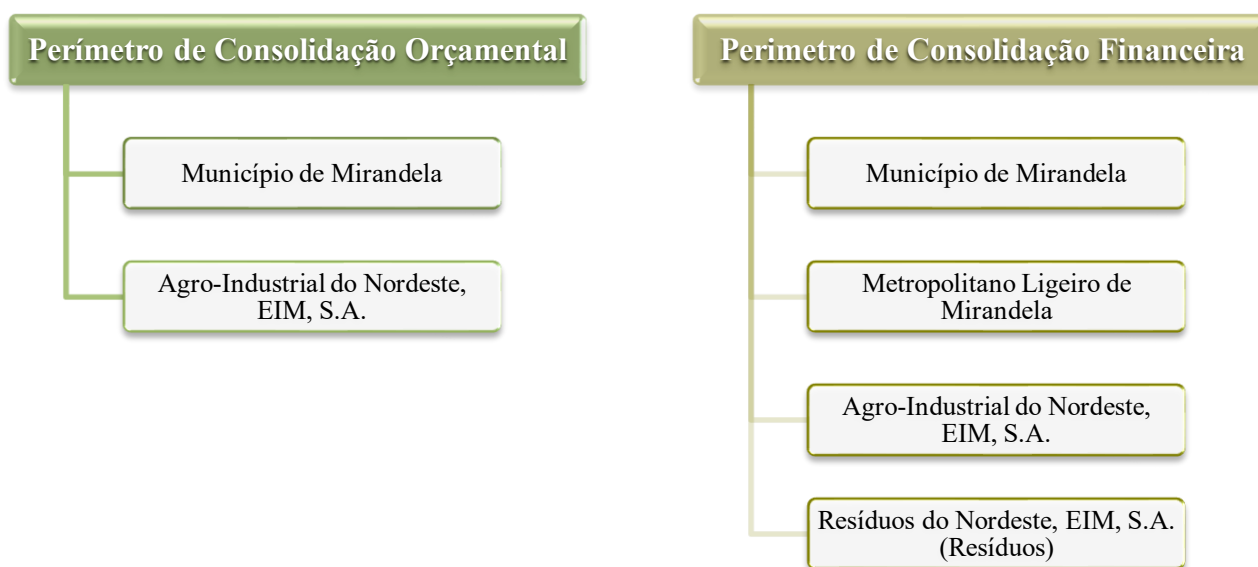
Do ponto de vista da consolidação orçamental, e conforme preconizado na NCP 26, o perímetro é composto pelo Município de Mirandela (entidade mãe) e a AIN – Agro-Industrial do Nordeste, EIM, S.A, porquanto se encontram, estas entidades, sujeitas ao mesmo normativo contabilístico.

A sujeição de ambas as participadas à NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, prevista no SNC-AP, assegura de per si e logo à partida a necessária correspondência entre o Plano de Consolidação e o Plano de Contas individual das entidades que integram o grupo municipal no âmbito das demonstrações orçamentais consolidadas. O método de consolidação a adotar seria o Método da Consolidação Simples, suportado pelas contas da Classe Zero – Contabilidade Orçamental, em conformidade com os princípios estabelecidos na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

As entidades que integram o perímetro de consolidação financeira de acordo com a NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, são o Município de Mirandela, o Metropolitano Ligeiro de Mirandela S.A. (MLM), a Agro-Industrial do Nordeste, EIM, S.A. (AIN) (que inclui o Matadouro Industrial do Cachão (MIC)) e a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. (Resíduos).

Embora se trate da mesma prestação de contas consolidada, os mapas reportados são distintos, dependendo do respetivo perímetro de consolidação, seja o orçamental ou o financeiro.

Quadro 1 – Perímetro de Consolidação Orçamental e Financeira



3. ENQUADRAMENTO DAS ENTIDADES CONSOLIDADAS

3.1. Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A.

O Metropolitano Ligeiro de Mirandela (MLM) foi criado em 1995, enquanto sociedade anónima de capitais exclusivamente público, constituído pelo grupo societário do qual faz parte a Câmara Municipal de Mirandela (90%) e as Infraestruturas de Portugal, S.A. (antiga CP) (10%), tendo por objeto o transporte coletivo de passageiros em meio ferroviário ligeiro de superfície.

Inicialmente a sua atividade limitou-se à exploração do troço urbano Mirandela/Carvalhais, tendo-se alargado posteriormente à estação do Tua na margem do Douro, sendo a manutenção da linha responsabilidade da então Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E., atualmente Infraestruturas de Portugal, SA. (IP, S.A).

No entanto, na sequência do fatídico acidente ocorrido em agosto de 2008, a atividade da empresa, foi restringida à exploração do troço Mirandela – Cachão e Mirandela – Carvalhais, com as inerentes consequências para a situação financeira da empresa. Verificando-se a limitação da atividade ferroviária, em 2012 esta empresa assumiu também a gestão dos transportes rodoviários no perímetro urbano da cidade, competindo-lhe apenas a gestão do serviço, sendo que os encargos associados ao funcionamento e manutenção dos equipamentos são da responsabilidade do Município à exceção das despesas com o pessoal afeto à atividade da empresa.

Os serviços ferroviários prestados pela empresa foram suspensos em 14 de dezembro de 2018, passando a ser mantidos por via rodoviária, com recurso a autocarros e táxis, assegurando para além do transporte de passageiros regular, os transportes escolares, nas zonas antigamente servidas por automotoras.

No âmbito do Plano de Mobilidade do Tua, em estreita colaboração com a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua (ADRV) espera-se a passagem da atividade para um operador turístico privado, e a dissolução do MLM.

O troço rodoviário entre a Estação Ferroviária do Tua e a Barragem de Foz Tua, o troço fluvial entre o cais da albufeira e o cais da Brunheda e o troço ferroviário entre a Brunheda e Mirandela complementam-se e dão origem ao Plano de Mobilidade do Tua, desenhado para trazer turistas à região e servir de meio complementar de transporte de passageiros, consubstanciando-se numa das principais contrapartidas pela construção da barragem de Foz Tua, que já se encontra a produzir energia há cinco anos. As obras de estabilização dos taludes e reabilitação da linha ferroviária do Tua, entre Brunheda e Mirandela, no valor de 5,6 milhões de euros, foram terminadas no Verão de 2020.

A operacionalização do Plano de Mobilidade do Tua, foi entregue a um operador privado decorrente de um memorando de entendimento entre a EDP, a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua e o operador privado. Sucede que o operador privado que recebeu um financiamento atribuído pela EDP, para que o projeto fosse implementado, não o concretizou, estando agora prevista a rescisão do acordo entre a ADRV e este operador.

3.2. Agro-Industrial do Nordeste, EIM, S.A.

A Agro-Industrial do Nordeste, EIM, S.A. (AIN), foi constituída em 1993, com a sua sede social no Complexo do Cachão, sendo a estrutura de acionistas composta pelo Município de Mirandela e pelo Município de Vila Flor com uma participação de 49,10% cada e o restante capital detido por pequenos acionistas, tendo atualmente como atividade principal o comércio por grosso de outros produtos alimentares e, como atividade secundária, a cessão de exploração e arrendamento de espaços e unidades fabris, procurando potenciar o desenvolvimento de atividades comerciais e industriais e o abate de gado.

A AIN continua a manter o seu foco na promoção de condições de fixação de empresas através da venda ou arrendamento de espaços no Complexo Industrial do Cachão, bem como na manutenção da atividade que antes era desenvolvida pela sua participada Matadouro Industrial do Cachão (MIC), detido a 100% pela AIN, cujo processo de recuperação se encontra ainda numa fase embrionária, após ter sido decidido avançar com o processo de Fusão do MIC com a AIN, cuja concretização ainda não tem data definida, podendo, inclusive surgir outro tipo de solução, caso se afigure mais vantajosa.

Relativamente ao MIC, continua a verificar-se um excessivo volume de dívidas a fornecedores, com grande peso do credor Pedro Barradas, mas também do Fundo Hipoges, a tal ponto de a empresa se encontrar em incumprimento face ao art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais. De facto, corre em tribunal o processo de execução da Garantia detida pelo Fundo Hipoges, desconhecendo-se, tanto o desfecho concreto que terá, como os prazos em que se virá a verificar. A atividade do matadouro é tradicionalmente deficitária, sendo que, em termos de abates, total de kg, e n.º de cabeças tem sido feito um trabalho meritório de evitar perda de mercado e até de recuperação de nível de atividade, destacando-se em 2024 o aumento do n.º de abates de bovinos e suínos. Apesar disso, nos últimos dois anos, os preços dos couros e peles baixaram significativamente, prejudicando gravemente a rentabilidade da empresa, evitando a obtenção de resultados positivos. Por outro lado, a utilização da capacidade instalada no Matadouro tem vindo a aumentar, com alguns altos e baixos, sendo um exemplo a redução no n.º de borregos abatidos. Tudo somado, o MIC apresenta, pelo segundo ano consecutivo, resultado líquido negativo. Assim, prestação de serviços complementares de valor acrescentado, tais como embalagem, refrigeração e congelação continua a ser, não só um objetivo, mas uma necessidade para criação de valor. Será muito necessário o investimento na renovação de alguns equipamentos.

Relativamente à promoção do património imobiliário, a AIN tem conseguido reduzir os custos operacionais e manter o volume de negócios, sendo que o EBITDA (resultado operacional) melhorou em cerca de 25 mil euros.

As vendas da AIN baixaram, mas o aumento nas prestações de serviços permitiu que o Volume de negócios se mantivesse. Não podemos deixar de referir que, num contexto de descida de 47% nas peles e couros, foi necessário recorrer à atualização das taxas de abate.

Num cenário de manutenção do nível de atividade, se o mercado de peles e couros recuperar, espera-se que o défice de exploração seja ultrapassado.

Continua a ser necessário aumentar o nível de atividade, num contexto de uma estrutura criada para um volume de negócios superior. Para isto, não será alheia a necessidade de investimento, bem como a resolução de problemas financeiros e judiciais pendentes. O futuro será um desafio possível, numa entidade vital para a região, que muito poderá ainda contribuir para o desenvolvimento dos nossos povos e gentes, tal como postulado no Plano de Revitalização do Cachão, que tarda em avançar, mas que, no seio da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TT), será vital para o futuro do Complexo e de tudo que gravita à sua volta, com especial destaque para as fileiras agroindustrial e agroalimentar, sem perder de vista a digitalização e a descarbonização.

3.3. Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.

A empresa Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. é uma empresa local, de natureza intermunicipal, sobre a forma de sociedade anónima, nos termos dos art.ºs 271.º e seguintes do código das sociedades comerciais e art.º 19.º, n.º 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, foi constituída por escritura de 31 de outubro de 2002, com o capital social de 50.000,00€ subscrito pelas três Associações de Municípios na proporção da sua população, correspondendo à Terra Quente 41%, à Terra Fria 37% e ao Douro Superior 22%, na proporção da sua população, com o objetivo de unificar a gestão dos resíduos sólidos urbanos (RSU), tendo entrado em funcionamento em 01 de abril de 2003.

É participada pelos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso, Vinhais, Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa, nos termos da última versão dos seus estatutos aprovados em Conselho de Administração em 3 de fevereiro de 2016 e Assembleia Geral em 18 de fevereiro de 2016.

O capital social da empresa é participado pelos municípios, na proporção da sua população, sendo que a participação do Município de Mirandela ascende a 16,92% do seu capital social.

A sede da empresa está localizada em Mirandela e as principais infraestruturas relacionadas com o tratamento de resíduos situam-se no Aterro Sanitário de Urjais, sendo elas a Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL), a Central de Valorização Energética de Biogás (CVE) e a futura Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico por Digestão Anaeróbia (UTMB). O Sistema engloba ainda 4 estações de transferência (Bragança, Torre de Moncorvo, Vimioso e Vinhais); 14 ecocentros e 550 ecopontos.

A empresa desenvolve um conjunto de serviços de gestão, recolha e tratamento de resíduos, nomeadamente:

- A melhoria da gestão do aterro sanitário e prestação de serviços de recolha seletiva dos municípios que integram a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano;
- Limpeza urbana dos municípios que integram as Associações de Municípios da Terra Quente Transmontana, da Terra Fria do Nordeste Transmontano;
- Triagem de resíduos provenientes da recolha seletiva de todos os municípios que integram Resíduos do Nordeste, e a prestação de serviços relativo à Unidade de Tratamento Mecânico e

Biológico, que engloba as atividades de tratamento e valorização de resíduos e a gestão do aterro sanitário que integra a atividade de eliminação de resíduos não perigosos de todos municípios que integram a Resíduos do Nordeste.

A Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., tem como princípio fundamental a valorização ambiental do nosso território e redução da pegada ecológica, sempre numa ótica de sustentabilidade, procurando desenvolver projetos e estudos “amigos do ambiente”.

Durante o ano de 2024 a empresa prosseguiu a consolidação do Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos do Nordeste Transmontano, nomeadamente através do tratamento e valorização dos resíduos provenientes dos Municípios que o integram. A rentabilidade da Resíduos do Nordeste aumentou significativamente ao longo dos últimos anos, contribuindo para o robustecimento da situação financeira da empresa.

4. MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos Municípios, que antes estavam previstos pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010 como “*Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo*”, foram revogados pelo SNC-AP e passaram a estar plasmados nas Normas de Contabilidade Pública (NCP), aplicando-se genericamente as NCP 22, NCP 23, NCP 24 e NCP 18, aos métodos de consolidação dos investimentos financeiros.

O SNC-AP não estabelece explicitamente os pressupostos de presunção de controlo, no entanto, para a administração local, os mesmos estão previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 75.º do RFALEI.

As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras têm perímetros diferentes. Os documentos orçamentais foram elaborados com o perímetro orçamental e os mapas financeiros com o perímetro de controlo, uma vez que o perímetro de consolidação da *NCP2 Contabilidade e Relato Orçamental* é mais restrito do que o da *NCP22 Demonstrações Financeiras Consolidadas*, pois está limitado às entidades reclassificadas pelo INE.

Nesta conformidade, os métodos adotados na presente consolidação de contas do ano 2024 foram o Método da Consolidação Integral (MCI) e o Método da Equivalência Patrimonial (MEP), à semelhança dos anos anteriores.

4.1. Método de Consolidação Orçamental

No exercício de 2024, foram apresentadas, pela primeira vez, demonstrações orçamentais consolidadas, em virtude da AIN, entidade que integra o perímetro de consolidação, ter preparado as suas demonstrações orçamentais de acordo com o SNC-AP.

A NCP 26 apresenta no parágrafo 7.3 o método e procedimentos de consolidação orçamental. Aqui, menciona-se que deve ser adotado o método da consolidação simples, para que as demonstrações orçamentais consolidadas apresentem informação orçamental relativa às entidades que compõem o perímetro de consolidação, como se de uma única entidade se tratasse. Para tal, as demonstrações orçamentais são elaboradas depois de realizadas as homogeneizações e a eliminação de operações internas.

4.2. Método de Consolidação Integral

O *Método de Consolidação Integral* (MCI) é aplicado às entidades que integram o Perímetro de Grupo, constituído pela entidade-mãe e pelas subsidiárias (entidades controladas – participação superior a 50%).

Este método preconiza a integração dos diferentes elementos que constam das demonstrações financeiras das empresas/entidades consolidadas no balanço e demonstração de resultados da empresa ou entidade consolidante. Subsequente a esta integração, são eliminadas todas as operações intragrupo, ou seja, operações entre a entidade que compõe o perímetro de consolidação, evitando-se desta forma, duplicação de valores. São ainda evidenciados os interesses minoritários.

Este método aplicando-se ao MLM (entidade controlada pelo Município de Mirandela – participação de 90%), de acordo com a NCP 22.

4.3. Método de Equivalência Patrimonial

O *Método de Equivalência Patrimonial* (MEP) consiste num processo de substituição do valor histórico de uma participação financeira pelo valor contabilístico da participação da entidade detida.

Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento numa associada ou num empreendimento conjunto é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da investidora na participada, resultantes de alterações no capital próprio desta que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados.

Este método, conhecido como sendo um método simplificado de consolidação, apresenta as demonstrações financeiras, integrando no balanço o valor da participação financeira ajustada pelo MEP, bem como um valor atualizado dos capitais próprios.

O MEP é utilizado para as restantes entidades que, embora integrem o Perímetro de Consolidação Financeira, não estão dentro do Perímetro de Grupo:

- AIN, em que o Município de Mirandela, detém uma participação de 49,1%, existindo uma influência significativa na participada. Sendo que a AIN detém 100% do MIC, por via indireta o Município detém a mesma participação no MIC, para efeitos de consolidação;
- Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., em que o Município de Mirandela detém uma participação de 16,92%, aplica-se o disposto nos art.º 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto e do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, enquanto empresa local, consolida independentemente da participação detida pelo Município.

4.4. Outras Entidades

O Município de Mirandela detém participação em outras entidades, societárias e não-societárias, que apresentamos no quadro 2, sendo que estas não integram o Perímetro de Consolidação Orçamental, por não se encontrarem incluídas no subsector da Administração Local, nas últimas contas sectoriais, publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

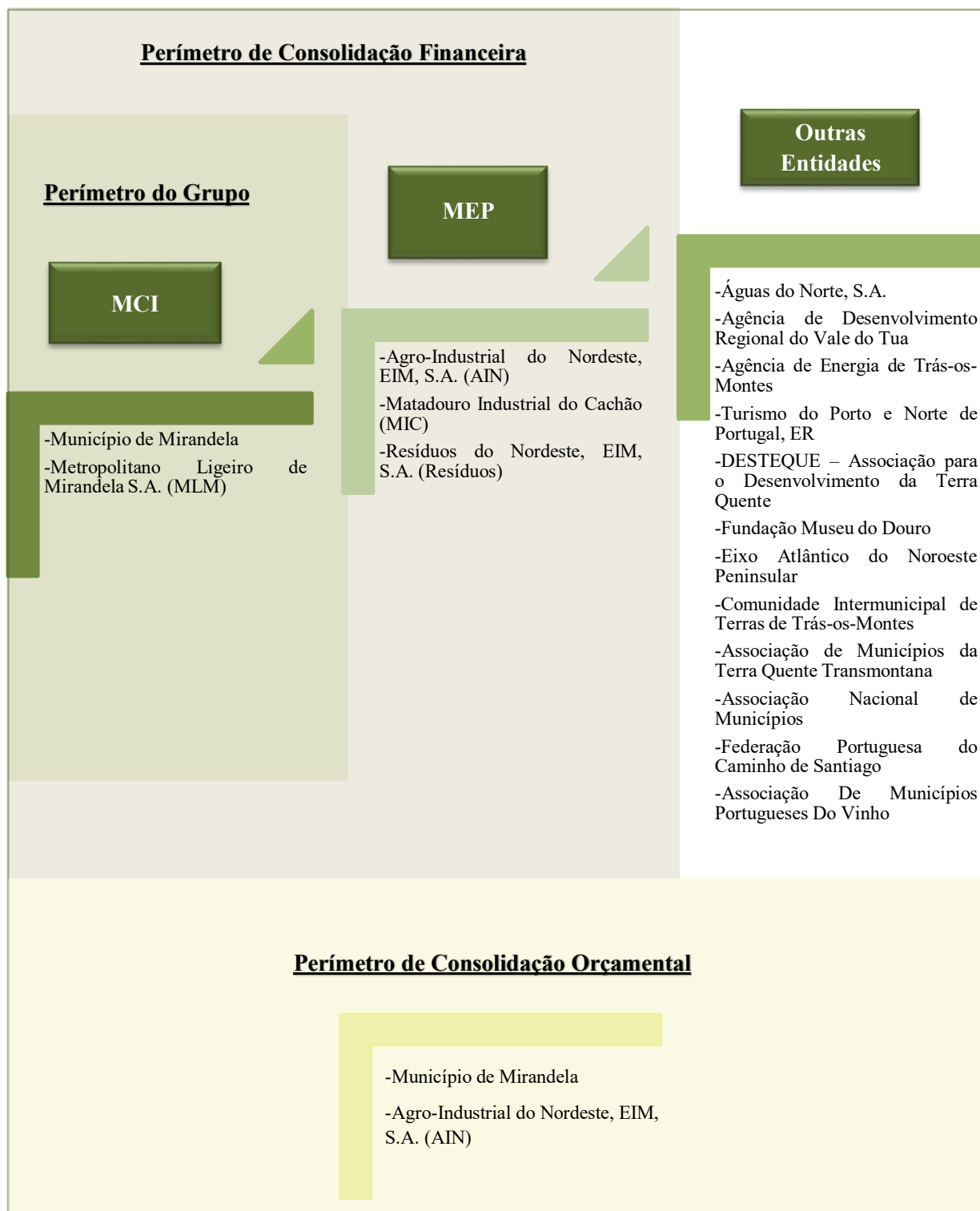
Estas outras entidades também não incluem o Perímetro de Consolidação Financeira, seja pelo facto de não se enquadrarem no previsto nos n.ºs 4 e 5 do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, seja pelo disposto no n.º 2 do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, pelo que não é aplicado qualquer método de consolidação.

4.5. O Perímetro de Consolidação Orçamental / Financeira e outras entidades

Os quadros seguintes procuram esquematizar os Perímetros de Consolidação Orçamental e Financeira do Município de Mirandela, constituído pelas entidades que integram o grupo e as restantes entidades da consolidação financeira e orçamental.

São também apresentadas as outras entidades com as quais o Município de Mirandela tem relação de participação.

Quadro 2 – Perímetro de Consolidação Financeira, Orçamental e outras entidades participadas



5. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), veio trazer a definição de um perímetro de consolidação de natureza orçamental e encontra-se regulamentada no capítulo 7 da Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

O Perímetro de Consolidação Orçamental, no caso da Administração Local, é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas sectoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Para efeitos de consolidação, as demonstrações orçamentais das entidades pertencentes ao perímetro devem ser preparadas na mesma base contabilística, sendo depois aplicado o método de consolidação simples, que se traduz na soma algébrica de rubricas equivalentes das demonstrações orçamentais individuais e posterior eliminação de operações e saldos recíprocos, tendo em consideração os níveis de consolidação.

As demonstrações orçamentais consolidadas apresentam informação orçamental relativa às entidades que compõem o perímetro de consolidação como se de uma única entidade se tratasse e evidenciam as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico (quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria).

De acordo com o disposto nos parágrafos 2 a 24 da NCP 26, no caso da Administração Local, o perímetro de consolidação orçamental será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Deste modo, o perímetro de consolidação orçamental não coincide com o perímetro de consolidação financeiro, devendo apenas considerar-se o perímetro de consolidação orçamental o Município de Mirandela e a Agro-Industrial do Nordeste, EIM, S.A. (AIN).

As demonstrações orçamentais consolidadas apresentam informação orçamental relativa às entidades que compõem o perímetro de consolidação como se de uma única entidade se tratasse e evidenciam as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico (quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria)

Face ao referido, o ano 2024, vai ser o primeiro ano a elaborar as demonstrações orçamentais consolidadas, não existindo comparação com o período homólogo. Em resultado da existência de diferentes perímetros, o saldo de gerência (orçamental) não corresponderá ao saldo de caixa e seus equivalentes (financeiro).

5.1. Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Tendo em conta que o Perímetro de Consolidação Orçamental inclui o Município e a AIN, os valores apresentados na Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental pela primeira vez incluem valores consolidados, não sendo possível a comparação com o ano 2023.

Conforme se pode verificar pelo quadro infra e no plano da execução orçamental, o grupo arrecadou receitas totais no montante de 32 784 743,27€ (incluindo o saldo da gerência de 2023) e um nível de despesa total paga de 30 927 712,08€. O saldo orçamental (calculado pela diferença das receitas e das despesas totais executadas no período, acrescido do saldo da gerência anterior) ascende a 2 179 352,60€, o que representa um excedente orçamental, revelando uma contínua capacidade de autofinanciamento.

Salientamos que o saldo do grupo municipal para gerência seguinte (2025) não é comparável com saldo de caixa e depósitos atendendo que, pela aplicação dos métodos previstos na NCP23, ao nível das demonstrações financeiras é aplicado o método da equivalência patrimonial, enquanto que ao nível das demonstrações orçamentais é utilizado o método da consolidação simples.

Quadro 3 – Demonstração do desempenho orçamental consolidada

Valores em €

Rubrica	RECEBIMENTOS	31/12/2024	31/12/2023	Rubrica	PAGAMENTOS	31/12/2024	31/12/2023
RA01	Saldo de gerência anterior	1 837 763,77	1 799 039,06				
RI01	Operações orçamentais [1]	485 610,33	305 303,13				
RI02	Devolução do saldo oper. Orçamentais	4 178,27	0,00				
RI04	Recceb. do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00				
RI03	Operações de tesouraria [A]	1 347 975,17	1 493 735,93				
RA02	Receita corrente	27 021 753,14	22 814 898,04	DA01	Despesa corrente	25 512 527,25	20 162 670,03
R1	Receita fiscal	5 218 519,84	3 903 153,37	D1	Despesas com o pessoal	9 237 939,69	8 330 934,05
R1.1	Impostos diretos	5 140 311,99	3 823 948,98	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	7 373 857,28	6 556 019,13
R1.2	Impostos indiretos	78 207,85	79 204,39	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	233 001,94	199 094,12
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			D1.3	Segurança social	1 631 080,48	1 575 820,80
R3	Taxas, multas e outras penalidades	330 393,57	355 108,33	D2	Aquisição de bens e serviços	12 712 024,94	8 874 879,05
R4	Rendimentos de propriedade	1 301 642,67	1 311 592,36	D3	Juros e outros encargos	320 014,34	218 242,70
R5	Transferências e subsídios correntes	15 106 275,91	12 756 762,16	D4	Transferências e subsídios correntes	3 062 156,19	2 556 172,47
R5.1	Transferências correntes	15 106 275,91	12 756 762,16	D4.1	Transferências correntes	2 520 769,14	1 915 142,59
R5.1.1	Administrações Públicas	15 106 275,91	12 756 762,16	D4.1.1	Administrações Públicas	1 463 856,40	935 888,78
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	14 621 469,14	12 228 249,66	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	13 800,00	13 227,1
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	484 806,77	528 512,50	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R5.1.1.3	Segurança Social			D4.1.1.3	Segurança Social		
R5.1.1.4	Administração Regional			D4.1.1.4	Administração Regional		
R5.1.1.5	Administração Local			D4.1.1.5	Administração Local	1 450 056,40	922 661,68
R5.1.2	Exterior - U E			D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	986 668,50	900 628,61
R5.1.3	Outras			D4.1.3	Famílias	62 647,36	65 903,16
R5.2	Subsídios correntes			D4.1.4	Outras	7 596,88	12 722,04
R6	Venda de bens e serviços	4 922 281,96	4 344 507,92	D4.2	Subsídios Correntes	541 387,05	641 029,88
R7	Outras receitas correntes	142 639,19	143 773,90	D5	Outras despesas correntes	180 392,10	182 441,76
RA03	Receita de capital	4 668 478,05	8 132 448,12	DA02	Despesa de capital	4 027 253,08	12 935 351,25
R8	Venda de bens de investimento	51 486,76	7 242,55	D6	Aquisição de bens de capital	3 412 375,39	12 664 942,69
R9	Transferências e subsídios de capital	4 571 791,35	8 123 842,79	D7	Transferências e subsídios de capital	614 877,69	270 408,56
R9.1	Transferências de capital	4 571 791,35	8 123 842,79	D7.1	Transferências de capital	614 877,69	270 408,56
R9.1.1	Administrações Públicas	4 571 791,35	8 123 842,79	D7.1.1	Administrações Públicas	543 189,72	268 237,96
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	4 571 791,35	8 123 842,79	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades			D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R9.1.1.3	Segurança Social			D7.1.1.3	Segurança Social		
R9.1.1.4	Administração Regional			D7.1.1.4	Administração Regional		
R9.1.1.5	Administração Local			D7.1.1.5	Administração Local	543 189,72	268 237,96
R9.1.2	Exterior - U E			D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	71 687,97	1 450,60
R9.1.3	Outras			D7.1.3	Famílias		720,00
R9.2	Subsídios de capital			D7.1.4	Outras		
R10	Outras receitas de capital	45 199,94	1 362,78	D7.2	Subsídios de capital		
RA04	Receita efetiva [2]	31 719 132,94	30 970 622,78	D8	Outras despesas de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	28 901,75	23 276,62	DA03	Despesa efetiva [5]	29 539 780,33	33 098 021,28
RA05	Receita não efetiva [3]	580 000,00	3 847 052,00	DA04	Despesa não efetiva [6]	1 387 931,75	1 539 346,30
R12	Receita com ativos financeiros	80 000,00	80 000,00	D9	Despesa com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros	500 000,00	500 000,00	D10	Despesa com passivos financeiros	1 387 931,75	1 539 346,30
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	32 784 743,27	35 122 977,91	DA05	Soma [7]=[5]+[6]	30 927 712,08	34 637 367,58
ROT1	Operações de tesouraria [B]	203 128,69	298 410,50	DOT1	Operações de tesouraria [C]	240 810,31	444 171,26
				DA06	Saldo para a gerência seguinte	3 074 683,00	1 833 585,50
				DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	1 764 389,45	485 610,33
				DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	1 310 293,55	1 347 975,17
				DA09	Saldo global [2] - [5]	2 179 352,60	-2 127 398,50
				DA10	Despesa primária	29 409 982,13	32 879 778,58
				DA11	Saldo corrente	1 319 009,75	2 652 228,01
				DA12	Saldo de capital	734 621,09	-4 802 903,13
				DA13	Saldo primário	2 401 924,74	-1 909 155,80
				DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	32 784 743,27	35 122 977,91
				DA15	Despesa total [5] + [6]	30 927 712,08	34 637 367,58

5.2. Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza consolidada

A demonstração de resultados por natureza consolidada evidencia o contributo dos gastos e dos rendimentos para os resultados do período.

Quadro 4 – Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza consolidada

Valores em €							
Rubrica	LIQUIDAÇÕES	31/12/2024	31/12/2023	Rubrica	OBRIGAÇÕES	31/12/2024	31/12/2023
	Receita corrente	1 212 675,29	783 720,73		Despesa corrente	589 160,01	5 053 178,22
R011	Impostos diretos			D011	Remunerações Certas e Permanentes	97 476,95	200 032,13
R012	Impostos indiretos	817,10	817,10	D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	1 623,79	13 070,14
R03	Taxas, multas e outras penalidades	37 124,91	19 429,26	D013	Segurança social	114 678,31	147 624,46
R04	Rendimentos de propriedade	2 673,00		D02	Aquisição de bens e serviços	308 557,99	4 144 029,45
R05	Transferências Correntes			D03	Juros e outros encargos		55 435,16
R05111	Administração Central - Estado			D04	Transferências correntes	66 822,97	435 882,06
R05112	Administração Central - Outras Entidades			D04111	Sociedades e quase Sociedades não Financeiras		4 269,88
R06	Venda de bens e serviços	1 162 081,36	758 179,09	D0412	Administração Central		3 000,00
R07	Outras receitas correntes	9 978,92	5 295,28	D04115	Administração Local	57 822,97	334 390,65
				D0412	Entidades do setor não lucrativo	9 000,00	85 220,82
	Receita de capital	74 159,83	25 059,83	D0413	Famílias		9 000,71
R08	Venda de bens de investimento			D0414	Outras		0,00
R09	Transferências de Capital	49 100,00	0,00	D042	Subsídios Correntes		4 780,46
R10	Outras receitas de capital	25 059,83	25 059,83	D05	Outras despesas correntes		52 324,36
	Receita efetiva (1)	1 286 835,12	808 780,56		Despesa de capital	247 872,05	1 306 053,74
R12	Receita não efetiva (2)	0,00		D06	Aquisição de bens de capital	23 242,56	1 290 507,23
	Receita com ativos financeiros			D07115	Administração Local		9 211,00
R13	Receita com passivos financeiros			D0712	Entidades do setor não lucrativo		28,97
	Receita total (3)=(1)+(2)	1 286 835,12	808 780,56	D0713	Famílias		
				D0714	Outras		
				D10	Despesa com passivos financeiros	224 629,49	6 306,54
					Despesa efetiva (4)	837 032,05	6 359 231,96
					Despesa não efetiva (5)	0,00	0,00
				D10	Despesa com ativos financeiros		
				D11	Despesa com passivos financeiros		
					Despesa total (6)=(4)+(5)	837 032,05	6 359 231,96

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A NCP 1 estabelece a base para a apresentação de demonstrações financeiras de finalidade geral (individuais e consolidadas), componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

O objeto da consolidação de contas é constituído pelas demonstrações financeiras individuais, constantes das contas individuais das entidades integrantes do Perímetro de Grupo e de Consolidação Financeira. O perímetro do grupo é constituído pela entidade que controla, o Município e pelas entidades controladas, correspondendo ao MLM. Pretende-se assim, elaborar as demonstrações financeiras de um grupo, como se de uma só entidade se tratasse e, para isso, aplicamos o Método de Consolidação Integral. No entanto, o Perímetro de Consolidação Financeira é mais alargado e integra os Empreendimentos Conjuntamente Controlados e as Entidades Associadas, onde cabem a AIN, o MIC (por via da participação na AIN) e a Resíduos do Nordeste. Remetendo a NCP 22 nestes casos para a NCP 23 e a NCP 24, o Método de Consolidação a aplicar é o MEP.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas concorrem para dar uma imagem fiel do património, da situação financeira, bem como dos resultados do conjunto das entidades compreendidas na consolidação, relativamente ao período em análise. Pretende-se assim, uma visão mais completa da situação económico-financeira do Município e do conjunto das entidades compreendidas na consolidação.

As demonstrações financeiras consolidadas são constituídas pelo balanço consolidado, demonstração consolidada de resultados por natureza, demonstração consolidada das alterações no património líquido, demonstração consolidada dos fluxos de caixa e anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Este conjunto de mapas retrata a informação económico-financeiro do grupo autárquico à data de encerramento do exercício de 2024, permitindo uma análise mais abrangente das áreas de atuação e enfoque das políticas públicas e do seu contributo indireto através de outras entidades.

O Perímetro de consolidação Financeira apresenta uma situação económica mais real do uso dos dinheiros públicos.

6.1 Balanço Consolidado

O Balanço pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Autárquico à data de encerramento do exercício 2024, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e o Património Líquido do grupo que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

Da análise do Balanço Consolidado verifica-se um aumento do total do Ativo de 1,09%, correspondente a um acréscimo de 883.839,91€. Em comparação com o exercício anterior, o Ativo Não Corrente diminuiu 1,82%, equivalente a uma redução de 1.397.912,46€, refletindo principalmente a diminuição dos ativos fixos tangíveis. Por outro lado, o Ativo Corrente aumentou 58,41% face a 2023, com destaque

para as rubricas “Outras contas a pagar” e “Caixa e Depósitos”, que registaram incrementos significativos. No Passivo, verificou-se uma diminuição de 33,99%, no montante de 8.156.183,07€, com grande contribuição da diminuição dos Diferimentos e da dívida a Fornecedores.

O Património Líquido Consolidado registou um aumento de 15,93% em relação ao exercício anterior, resultado principalmente da recuperação do Resultado Líquido do Município de Mirandela.

Quadro n.º 5 – Balanço Consolidado

Valores em €

Rubricas	Notas	SNC-AP	SNC-AP
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente		75 432 095,12	76 830 007,58
Ativos fixos tangíveis	5	67 448 923,93	69 727 930,06
Propriedades de investimento	8	1 579 739,05	1 052 379,66
Ativos intangíveis	3	113 111,60	117 003,84
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		6 242 565,71	5 921 279,55
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		1 073,09	1 050,89
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		46 681,74	10 363,58
Outras contas a receber		0,00	0,00
Ativo corrente		6 188 096,20	3 906 343,83
Inventários	10	570 948,80	450 576,03
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		28 591,47	28 591,47
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		792 180,99	567 892,74
Estado e outros entes públicos	23	47 079,02	128 450,88
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	23	1 572 273,90	833 910,05
Diferimentos		32 414,80	44 798,12
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1	3 144 607,22	1 852 124,54
Total Ativo		81 620 191,32	80 736 351,41

Valores em €

Rubricas	Notas	SNC-AP	SNC-AP
		31/12/2024	31/12/2023
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		65 779 928,80	53 739 905,82
Património/Capital		17 033 260,46	17 033 260,46
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		1 794 755,61	1 794 755,61
Resultados transitados		180 278,77	2 897 749,51
Ajustamentos em ativos financeiros		2 994 470,35	2 752 368,29
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		42 711 429,95	35 078 206,32
Resultado líquido do período		1 228 180,17	-2 659 546,31
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Diferenças de consolidação		0,00	0,00
Interesses que não controlam		-162 446,51	-156 888,06
Total Património Líquido		65 779 928,80	56 739 905,82
PASSIVO			
Passivo não corrente		8 860 038,98	14 725 675,91
Provisões	15	403 005,68	469 293,43
Financiamentos obtidos	7	7 182 123,72	8 094 429,66
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		1 274 909,58	6 161 952,82
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Passivo corrente		6 980 223,54	9 270 769,68
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		14 300,00	240 677,00
Fornecedores		400 891,29	3 232 556,38
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	23	222 992,88	198 373,66
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	7	822 301,13	820 513,44
Fornecedores de investimentos	23	3 662,30	74 252,63
Outras contas a pagar	23	5 292 831,33	4 534 333,41
Diferimentos		223 244,61	170 063,16
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Total Passivo		15 840 262,52	23 996 445,59
Total Património Líquido e Passivo		81 620 191,32	80 736 351,41

6.2. Demonstração de Resultados Consolidada

A Demonstração de Resultados adequa-se ao previsto no Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP), apresentando os resultados das operações económicas do grupo durante o ano de 2024.

A Demonstração dos Resultados por Natureza Consolidada apresenta os resultados das operações económicas (rendimentos e gastos) servindo para avaliar a aplicação dos recursos utilizados em determinado período, permitindo apurar o resultado líquido do exercício, bem como a análise da composição dos seus diferentes resultados.

Em 2024, registou-se um aumento global dos rendimentos em 21,13% face ao período homólogo, passando de 24.665.219,53€ em 2023 para 29.877.566,54€. Por sua vez, os gastos cresceram de forma mais contida, com uma variação de 4,85%, totalizando 28.649.386,37€. Esta evolução traduziu-se numa inversão significativa do resultado líquido, que passou de um valor negativo de -2.659.546,31€ em 2023 para um resultado positivo de 1.228.180,17€ em 2024.

Entre os rendimentos, destaca-se a rubrica “*Transferências e subsídios correntes obtidos*”, que aumentou em 2.436.216,65€ (+19,17%). Também se registaram crescimentos nas “*Vendas*” em 19,62% e nas “*Prestações de serviços e concessões*” em 16,31%, refletindo uma maior dinâmica nas atividades operacionais do Município.

No que respeita à estrutura da despesa, as rubricas “*Gastos com pessoal*” e “*Fornecimentos e serviços externos*” assumem particular relevância, representando conjuntamente 65,65% do total de gastos.

Quadro 6 - Demonstração de Resultados Consolidada

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	13/14/23	7 780 168,74	6 060 722,23
Vendas	13	2 084 528,32	1 742 567,88
Prestações de serviços e concessões	13	1 308 057,56	1 124 678,42
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	15 143 892,87	12 707 676,22
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	20	32 549,40	-105 500,69
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-1 988 951,94	-1 701 367,94
Fornecimentos e serviços externos	23	-9 467 188,66	-9 268 232,65
Gastos com pessoal	19	-9 404 708,41	-8 461 256,26
Transferências e subsídios concedidos	23	-2 901 948,93	-2 068 698,99
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13	483,74	1 314,00
Provisões (aumentos/reduções)	13/15	66 287,75	-321 180,90
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	13	3 454 387,45	3 015 428,89
Outros gastos		-320 467,98	-367 521,50
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		5 787 089,91	2 358 628,71
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5/8	-4 232 818,07	-4 744 959,19
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		1 554 271,84	-2 386 330,48
Juros e rendimentos similares obtidos	13	7 210,71	12 831,89
Juros e gastos similares suportados		-333 302,38	-285 985,78
Resultado antes de impostos		1 228 180,17	-2 659 484,37
Imposto sobre o rendimento		0,00	-61,94
Resultado líquido do período		1 228 180,17	-2 659 546,31
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		1 226 404,01	-2 659 415,11
Interesses que não controlam		1 776,15	-131,20

6.3. Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido

Na demonstração de alterações no património líquido evidenciam-se o resultado e os rendimentos e gastos do período que foram reconhecidos diretamente no património líquido, o total de rendimentos e de gastos do período e para cada componente do património líquido separadamente divulgado, como se pode verificar pelo quadro abaixo:

Quadro 7 – Demonstração Consolidada das Alterações ao Património Líquido

Valores em €														
Descrição	Notas	Capital/ Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capita Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		17 033 260,46				1 794 755,61	2 897 749,51	2 752 368,29		35 078 206,32	-2 659 546,31	56 896 793,88	-156 888,06	56 739 905,82
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		0,00				0,00	-2 717 408,80	242 102,06		7 633 223,63	2 659 546,31	7 817 463,20	-5 558,45	7 811 904,76
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital										7 623 625,66		7 623 625,66		7 623 625,66
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							-2 717 408,80	242 102,06		9 597,97	2 659 546,31	193 837,54	-5 558,45	188 279,10
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO											1 228 180,17	1 228 180,17		1 228 180,17
RESULTADO INTEGRAL											3 887 726,48	9 045 643,37		9 040 084,92
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							-61,94			0,00		-61,94		-61,94
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas							125,01			0,00		125,01		125,01
Outras operações							-186,95			0,00		-186,95		-186,95
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		17 033 260,46				1 794 755,61	180 278,77	2 994 470,35		42 711 429,95	1 228 180,17	65 942 375,31	-162 446,51	65 779 928,80

6.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada

O mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais, quer de operações de tesouraria.

Quadro 8 – Demonstração de Fluxo de Caixa Consolidada

Valores em €

Rubrica	Notas	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2 975 752,68	2 513 578,15
Recebimentos de contribuintes		5 218 519,84	3 903 153,37
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		13 375 114,76	12 336 255,16
Recebimentos de utentes		2 134 324,21	2 029 922,21
Pagamentos a fornecedores		-13 591 826,38	-9 946 067,16
Pagamentos ao pessoal		-9 138 010,11	-8 458 349,81
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 620 769,14	-1 908 166,97
Caixa gerada pelas operações		-1 646 894,14	470 324,95
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-61,94	734,00
Outros recebimentos/ pagamentos		1 637 237,26	5 025 433,60
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-9 718,82	5 496 492,55
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-3 014 836,65	-12 204 012,28
Pagamentos - Ativos intangíveis		-93 485,62	-130 372,14
Pagamentos - Investimentos Financeiros			-157,68
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		131 486,76	87 242,55
recebimentos - Subsídios ao investimento		695 499,65	2 228 357,22
Recebimentos - Transferências de capital		5 310 730,06	2 467 563,08
Fluxos de caixa das atividades de investimento(b)		3 029 394,20	-7 551 379,25
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos Obtidos		500 000,00	3 767 052,00
Recebimentos - Outras operações de financiamento		4 585,96	5 754,21
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-1 307 700,83	-1 459 115,38
Juros e gastos similares		-309 992,19	-208 043,06
Outras operações de financiamento		-614 085,64	-266 213,26
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		-1 727 192,70	1 839 434,51
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 292 482,68	-215 452,19
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	1	1 852 124,54	2 067 576,73
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	3 144 607,22	1 852 124,54
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 852 124,54	2 067 576,73
- Equivalentes a caixa no início do período			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		1 852 124,54	2 067 576,73
De execução orçamental		504 149,37	573 840,80
De operações de tesouraria		1 347 975,17	1 493 735,93
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 144 607,22	1 852 124,54
- Equivalentes a caixa no fim do período			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		3 144 607,22	1 852 124,54
De execução orçamental		1 834 313,67	504 149,37
De operações de tesouraria		1 310 293,55	1 347 975,17

7. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Procurando dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, designadamente no que se refere à NCP 1, resumem-se nas notas seguintes as políticas contabilísticas significativas, assim como outras notas explicativas e esclarecedoras de alguns aspetos relevantes para uma melhor compreensão das demonstrações financeiras apresentadas para o período de relato.

Apresentam-se de seguida as notas para apoiar a preparação das divulgações previstas no “*Modelo de notas explicativas (anexo) às demonstrações financeiras*” constantes da NCP – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, dando especial ênfase às divulgações que podem tomar a forma de quadros normalizados para facilitar a divulgação sistematizada da informação complementar exigida no SNC-AP.

O Município (entidade-mãe) deve aplicar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas os critérios de valorimetria utilizados nas suas próprias demonstrações financeiras, pelo que os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios/capital próprio, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas, devem ser valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes ao grupo municipal e de acordo com o disposto no SNC-AP.

A apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades segue o prescrito na NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As notas não mencionadas ou não são aplicáveis ou dizem respeito a factos ou situações que se consideram não existir informação que justifique a sua divulgação, mantendo-se, contudo, a referida ordenação.

Nota 1 – Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico

1.1 – Identificação da Entidade

A entidade consolidante é o **Município de Mirandela**. Enquanto pessoa coletiva territorial de âmbito municipal, através dos seus órgãos, visa a prossecução dos interesses próprios da população que representa, desempenhando funções no âmbito das suas atribuições e que se encontram dispostas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1.2 – Período de Relato e Referencial Contabilístico

O período de relato das presentes contas está compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano de 2024, sendo o referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro.

1.3 – Entidades incluídas no perímetro do grupo

As entidades incluídas no perímetro do grupo, foram o Município de Mirandela e Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A. (MLM).

Quadro 9 - Entidades incluídas no perímetro do grupo

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Capital Social	Participação	% Controlo		Obs.
					Direto	Indireto	
Município de Mirandela	Praça do Município, 5370-288 Mirandela	Administração Local					a)
Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA	Rua D. Afonso III - Estação da CP, 5370-408 Mirandela	Transporte de passageiros	125.000€	112.500 €	90%		

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas.

1.4 – Entidades associadas incluídas no perímetro de consolidação financeira

As entidades associadas presentes no perímetro de consolidação financeira são contabilizadas pelo MEP.

Quadro 10 - Entidades contabilizadas ao MEP

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do Capital Detido	Obs.
Agro-Industrial do Nordeste, EIM, S.A.	Complexo Agro-Industrial do Cachão, 5370-132 Frechas Mirandela	Dinamização da Indústria da região, através da criação de condições para a fixação de empresas.	Município de Mirandela, Município de Vila Flor e outros	49,10%	
Matadouro Industrial do Cachão, S.A.	Complexo Agro-Industrial do Cachão, 5370-132 Frechas Mirandela	Abate e comercialização de carnes.	Agro-Industrial do Nordeste, EIM, S.A.	100%	b); c)
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	Rua da Fundação Calouste Gulbenkian, 5370-340 Mirandela	Gestão e tratamento de Resíduos Urbanos	Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso e Vinhais e pela Associação de Municípios do Douro Superior, que integra os Municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa	16,92%	

b) Entidade detida a 100% pela AIN.

c) A AIN não consolidou com o MIC – O Município, como entidade consolidante aplica o MEP também ao MIC - n.º 3 do art.º 75º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

1.5 – Entidades não incluídas no perímetro de consolidação

Existem outras entidades com relações de dependência de participação à entidade consolidante que, no entanto, não são consideradas para efeitos de consolidação de contas.

Quadro 11 - Entidades não incluídas no perímetro de consolidação

Denominação social	NIPC	% do Capital Detido	Obs.
Águas do Norte, S.A.	513606084	0,56%	d)
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua	510288510	10,20%	d)
Agência de Energia de Trás-os-Montes	509620540	13,23%	d)
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	508905435	1,16%	d)
DESTEQUE – Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente	503022934	0,01%	d)
Fundação Museu do Douro	507693671	0,76%	d)
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	4,90%	d)
Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes	508914400	15,64%	e)
Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	501383018	28,00%	e)
Associação Nacional de Municípios	501627413	0,32%	e)
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	515645478	Quota	d)
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Quota	d)

d) Inexistência de controlo ou presunção de controlo conforme previsto no n.º 4 e 5 do art.º 75º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

e) Entidade mãe ou consolidante- nos termos do n.º 2 do art.º 75º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município

1.6 – Caixa e depósitos

A rubrica de Caixa e seus equivalentes no dia 31 de dezembro de 2024 tem a seguinte composição:

Quadro 12 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2024		2023	
Caixa		1 280,81		2 402,58
Depósitos à ordem		3 143 326,41		1 849 721,96
Depósitos bancários à ordem	3 143 326,41		1 849 721,96	
Outros depósitos		0,00		0,00
Depósitos a prazo	0,00		0,00	
Depósitos consignados				
Total		3 144 607,22		1 852 124,54

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros*2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras*

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, sendo aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), designadamente a NCP 22, NCP 23 e NCP 24 como guias do processo de consolidação.

A AIN na Prestação de Contas de 2024 aplicou, pela primeira vez, o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, não tendo, no entanto, apresentado consolidação de contas com o MIC. Para ultrapassar esta lacuna, o Município fez refletir na consolidação de contas o impacto da participação da AIN no MIC, relevando contabilisticamente o efeito dos capitais próprios do MIC, por via da aplicação do MEP.

Da aplicação do MEP como método de consolidação com as entidades, resultam apenas variações nas “Participações Financeiras”, nos “Ajustamentos em Ativos Financeiros” e “Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos”.

Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível, identificados, foram mensurados pelo seu custo, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As propriedades de investimento foram reconhecidas de acordo com o modelo do custo. Incluem-se aqui os edifícios/outras construções detidas para obtenção de rendas.

Ativos Intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo, deduzido amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. O ativo intangível é composto principalmente por programas de computador e sistemas de informação.

Um ativo intangível é reconhecido quando é possível identificá-lo, quando se espera que gere benefícios económicos futuros e quando o seu custo ou valor justo possa ser mensurado com fiabilidade.

Investimentos Financeiros

As participações financeiras foram contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23, designadamente as que o Município detém o controlo ou influência significativa.

As restantes participações relevadas contabilisticamente encontram-se registadas ao custo.

Depreciações e Amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar 2 (CC2).

Contas a Receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Diferimentos

Foi adotado o princípio do acréscimo, tendo-se efetuado a imputação de gastos e rendimentos em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Um ativo intangível entende-se como um ativo não monetário identificável sem substância física, estando estabelecidos critérios fundamentais ao seu reconhecimento, em particular a sua identificabilidade, mensuração com fiabilidade e o controlo por parte da entidade.

No período findo a 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis consolidados, bem como as respetivas amortizações acumuladas, é o seguinte:

Quadro 13 – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill**								
Projetos de desenvolvimento	45 289,79	45 289,79		0,00	45 289,79	45 289,79		0,00
Programas de computador e sistemas de informação	385 750,45	324 480,99		61 269,46	420 483,68	385 910,66		34 573,02
Propriedade industrial e intelectual								
Outros ativos intangíveis	8 852,93			8 852,93	20 279,63			20 279,63
Ativos intangíveis em curso	46 881,45			46 881,45	58 258,95			58 258,95
TOTAL	486 774,62	369 770,78	0,00	117 003,84	544 312,05	431 200,45	0,00	113 111,60

** Diferença entre o valor de uma participação num investimento financeiro e o seu preço de aquisição

Quadro 14 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escritura da Inicial	VARIAÇÕES							Quantia Escritura da Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento									
Programas de computador e sistemas de informação	61 269,46	34 733,23					61 429,67		34 573,02
Propriedade industrial e intelectual									
Outros	8 852,93	11 426,70							20 279,63
Ativos intangíveis em curso	46 881,45	11 377,50							58 258,95
TOTAL	117 003,84	57 537,43	0,0	0,00	0,00	0,00	61 429,670	0,00	113 111,60

Quadro 15 – Adições

RUBRICAS	ADIÇÕES										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. ou Troca	Expropriação	Doação	Dação em Pagamento	Locação Financ.	Fusão	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		34 733,23									34 733,23
Propriedade industrial e intelectual											
Outros		11 426,70									11 426,70
Ativos intangíveis em curso		11 377,50									11 377,50
TOTAL	0,00	57 537,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 537,43

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

Os acordos de concessão de serviços são regulados pela legislação relativa às concessões, nomeadamente pelo Decreto-Lei nº 111/2012, de 23 de maio, que define as normas gerais aplicáveis à intervenção do Estado na definição, concessão, preparação, lançamento, adjudicação, alteração, fiscalização e acompanhamento global das parcerias público-privadas (art.º 1º, alínea a).

Quadro 16 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, S.A.	Infraestruturas	20 A	--	--	--	--

No âmbito deste contrato de concessão, a E Redes, por cedência da EDP, tem o direito da distribuição da energia elétrica em baixa tensão na área do próprio Município, ficando a seu cargo o exercício dos direitos e poderes necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão em regime de exclusivo.

A concessão não comporta encargos orçamentais para o Município de Mirandela, sendo a concessão financeiramente sustentável através da cobrança aos utentes ou utilizadores dos serviços prestados.

A concessão gera ao Município uma renda trimestral.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Ativos fixos tangíveis são bens com substância física que são detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para alugar a terceiros ou para fins administrativos. Estão agrupados em classes com idêntica natureza ou função similar nas operações da entidade. Os ativos fixos tangíveis que satisfazem as condições de reconhecimento são contabilizados e mensurados pelo seu custo.

Os gastos de depreciação desses ativos iniciam quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. É utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta) no cálculo das depreciações.

No exercício económico de 2024, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos ativos tangíveis consolidados, bem como as respetivas depreciações acumuladas, encontram-se refletidos nos quadros seguintes:

Quadro 17 - Variação do valor Bruto das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	INÍCIO DO PERÍODO				FINAL DO PERÍODO			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	1 055 178,67			1 055 178,67	1 203 982,17			1 203 982,17
Edifícios e outras construções	5 782 557,96	1 138 336,75		4 644 221,21	6 095 663,68	1 482 303,76		4 613 359,92
Infraestruturas	46 616 605,16	25 070 976,96		21 545 628,20	49 773 919,35	27 518 135,20		22 255 784,15
Património histórico, artístico e cultural	381 514,56			381 514,56	392 877,76	111,58		392 766,18
Outros								
Bens de domínio público em curso	8 982 088,31			8 982 088,31	5 223 657,35			5 223 657,35
	62 817 944,66	26 209 313,71	0,00	36 608 630,95	62 690 100,31	29 000 550,54	0,00	33 689 549,77
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	4 420 755,93			4 420 755,93	6 919 254,47			6 919 254,47
Edifícios e outras construções	36 853 164,18	14 390 323,24		22 462 840,94	39 552 671,71	15 284 935,10		24 267 736,61
Equipamento básico	4 344 842,74	3 782 210,63		562 632,11	4 378 300,65	3 826 772,18		551 528,47
Equipamento de transporte	3 802 874,38	3 131 299,92		671 574,46	3 428 144,35	2 933 777,82		494 366,53
Equipamento administrativo	2 058 446,92	1 793 790,91		264 656,01	2 141 876,90	1 908 957,37		232 919,53
Equipamentos biológicos								
Outros	881 661,61	627 183,06		254 478,55	896 300,36	684 660,15		211 640,21
Ativos fixos tangíveis em curso	4 482 361,11			4 482 361,11	1 081 928,34			1 081 928,34
	56 844 106,87	23 724 807,76	0,00	33 119 299,11	58 398 476,78	24 639 102,62	0,00	33 759 374,16
TOTAL	119 662 051,53	49 934 121,47	0,00	69 727 930,06	121 088 577,09	53 639 653,16	0,00	67 448 923,93

Quadro 18 - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escritura. Inicial	VARIAÇÕES							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências internas	Revalori- zações	Revers. perdas por imparid	Perdas por imparida.	Depreciações do período	Diminu.	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	1 055 178,67	148 803,50							1 203 982,17
Edifícios e outras construções	4 644 221,21		313 105,72				343 967,01		4 613 359,92
Infraestruturas	21 545 628,20	81 233,05	3 076 081,14				2 447 158,24		22 255 784,15
Património histórico, artístico e cultural	381 514,56	11 363,20					111,58		392 766,18
Outros									
Bens de domínio público em curso	8 982 088,31	1 377 237,34	-5 135 668,30						5 223 657,35
	36 608 630,95	1 618 637,09	-1 746 481,44	0,00	0,00	0,00	2 791 236,83	0,00	33 689 549,77
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	4 420 755,93		2 498 498,54						6 919 254,47
Edifícios e outras construções	22 462 840,94	48 885,61	2 650 621,92				894 611,86		24 267 736,61
Equipamento básico	562 632,11	121 269,34	15 823,68				148 196,66		551 528,47
Equipamento de transporte	671 574,46						177 207,93		494 366,53
Equipamento administrativo	264 656,01	83 429,98					115 166,46		232 919,53
Equipamentos biológicos									
Outros	254 478,55	14 638,75					57 477,09		211 640,21
Ativos fixos tangíveis em curso	4 482 361,11	585 024,72	-3 985 457,49						1 081 928,34
	33 119 299,11	853 248,40	1 179 486,65	0,00	0,00	0,00	1 392 660,00	0,00	33 759 374,16
TOTAL	69 727 930,06	2 471 885,49	-566 994,79	0,00	0,00	0,00	4 183 896,83	0,00	67 448 923,93

Quadro 19 – Adições

RUBRICAS	ADIÇÕES										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. ou troca	Exprop.	Doação, herança e outros	Doação em Pagam.	Locação Financ.	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		148 803,50									148 803,50
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas		81 233,05									81 233,05
Patrimônio histórico, artístico e cultural		11 363,20									11 363,20
Outros											
Bens de domínio público em curso		1 377 237,34									1 377 237,34
	0,00	1 618 637,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 618 637,09
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		120 584,20								-120 584,20	0,00
Edifícios e outras construções		48 885,61									48 885,61
Equipamento básico		121 269,34									121 269,34
Equipamento de transporte											
Equipamento administrativo		83 429,98									83 429,98
Equipamentos biológicos											
Outros		14 638,75									14 638,75
Ativos fixos tangíveis em curso		585 024,72									585 024,72
	0,00	973 832,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120 584,20	853 248,40
TOTAL	0,00	2 592 469,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120 584,20	2 471 885,49

Não se verificaram diminuições de Ativos Fixos Tangíveis no ano 2024.

Nota 6 - Locações

Enquadram-se em Locações todos os acordos que transfiram o direito de uso de ativos, ainda que esses acordos contemplem a prestação, pelo locador, de serviços substanciais relacionados com a operação ou manutenção de tais ativos. Não se enquadram neste item acordos que sejam contratos de prestação de serviços que não transfiram o direito de uso de ativos de uma parte contraente para a outra. As locações poderão ser financeiras ou operacionais.

As locações são classificadas como financeiras quando são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade, e como operacionais quando não ocorre essa transferência substancial. Assim, a classificação de uma locação como financeira ou operacional depende da substância da transação, e não da forma do contrato.

A classificação da locação é determinada no início do contrato. Caso, durante o período de vigência do contrato, locador e locatário acordem em alterar as cláusulas da locação de forma que resulte numa classificação diferente, o acordo revisto será considerado um novo contrato, aplicando-se a nova classificação durante o seu prazo.

Em 31 de dezembro de 2024, constatou-se que apenas o Município de Mirandela detinha contratos de locação financeira, conforme evidenciado na tabela infra:

Quadro 20 – Locações Financeiras – locatário

Bens locados	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Período		Acumulado		
		Capital	Juros	Capital	Juros	Capital	Juros	Capital	Juros	
Operação de financiamento por locação financeira (leasing) para a aquisição de quatro Viaturas 100% elétricas Renault ZOE E-TECH Eletric Equilibre E.V. 50 R110	141 007,20	32 704,21	4 884,41	43 915,99	6 232,75	34 224,06	3 219,98	97 091,21	2 327,08	99 417,05

O contrato mencionado no quadro anterior, é referente à locação financeira (leasing) para a aquisição de quatro Viaturas 100% elétricas Renault ZOE E-TECH Eletric Equilibre E.V. 50 R110.

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Nos termos do estabelecido pela NCP 7, os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que são suportados independentemente de como esses empréstimos são aplicados.

O montante de empréstimos obtidos pelo Município de Mirandela, estão evidenciados no quadro abaixo:

Quadro 21 - Empréstimos obtidos

Designação	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos bancários		
Passivo corrente	822 301,13	820 513,44
Passivo não corrente	7 182 123,72	8 094 429,66
TOTAL	8 004 424,85	8 914 943,10

Durante o exercício económico de 2024, continuaram a ocorrer desembolsos relativos aos empréstimos do Banco Europeu de Investimentos (BEI), os quais se destinaram a financiar a contrapartida nacional de operações aprovadas pelos Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI), designadamente o Fundo Social Europeu, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo de Coesão (Fundos da Política de Coesão) no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020.

Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento foram apenas identificadas no quadro seguinte não tendo sido reconhecidas e mesuradas. Pretende-se numa segunda fase proceder ao seu correto reconhecimento, como propriedades de investimento. Apenas o Município detém propriedades de investimento mensuradas ao justo valor e ao custo.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento.

Quadro 22 – Propriedades de investimento

Descrição	Quantia escriturada no final do período
Edif. Snack Bar - Parque do Império	-
Edif. Quiosque-Av.25 de abril	-
Edif. Central de Camionagem	652 668,36
Edif. Café - Restaurante - Parque Dr.º José Gama (Zona Verde)	591 099,22
Quiosque Banca Ardina - Parque do Império	4 685,74
Edif. Bar da Ribeira de Carvalhais	245 969,23
Edif. Quiosque c/abrigo e sanitários/R. da República	25 656,52
62 Lojas – Mercado Municipal	11 506,59
TOTAL	1 531 585,66

As propriedades de investimento são registadas ao custo de aquisição, acrescidos de dispêndios de investimento diretamente atribuíveis e deduzidas depreciações.

De seguida apresentam-se os quadros detalhados dos movimentos ocorridos com as propriedades de investimento no ano de 2024.

Quadro 23 – Propriedades de investimento - modelo de custo

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo de custo)							Quantia escriturada final	Gastos do exercício	Final do período	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
Bens de domínio público												
Terrenos e recursos naturais												
Edifícios e outras construções	1 004 226,27		566 994,79	39 635,40					1 531 585,66		79 849,68	
Outras propriedades de investimento												
Propriedades de investimento em curso	48 153,39								48 153,39			
TOTAL	1 052 379,66	0,00	566 994,79	39 635,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1 579 739,05	0,00	79 849,68	0,00

Não se verificaram diminuições das Propriedades de Investimento no ano 2024.

Nota 9 – Imparidade de ativos

No Grupo Municipal não se encontram registadas imparidades de ativos.

Nota 10 - Inventários

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda incluindo, por exemplo, mercadoria comprada por uma entidade e detida para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade. Os inventários também incluem materiais e consumíveis aguardando o seu uso no processo de produção e bens comprados ou produzidos por uma entidade, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.

Os inventários devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido, exceto quando forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, devem ser mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Quando os inventários são vendidos, trocados ou distribuídos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

Se não existir rendimento relacionado, o gasto é reconhecido quando os bens forem distribuídos ou o respetivo serviço for prestado. A quantia de qualquer abate de inventários, assim como todas as perdas de inventários, devem ser reconhecidas como um gasto no período em que ocorra o abate ou a perda. A reversão de qualquer abate de inventários é reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período em que a reversão ocorre.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Quadro 24 – Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	570 948,80		570 948,80
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
TOTAL	570 948,80	0,00	570 948,80

No quadro infra podemos verificar os movimentos ocorridos durante o período findo em 31 de dezembro de 2024:

Quadro 25 – Inventários - movimentos do período

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos do período							Quantia Escriturada Final
		Compras Líquidas	Consumos / gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias		1 474 321,79	1 474 321,79						0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	596 177,04	491 310,39	514 630,15	-1 908,48					570 948,80
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
TOTAL	596 177,04	1 965 632,18	1 988 951,94	-1 908,48	0,00	0,00	0,00	0,00	570 948,80

Nota 11 – Agricultura

O grupo Municipal não é detentor de Ativos Biológicos enquadráveis na NCP 11.

Nota 12 - Contratos de construção

A atividade do grupo Municipal não originou nenhuma atividade que se relacione com contratos de construção, nos termos da NCP 12.

Nota 13 – Rendimentos com contraprestação

Uma entidade deve aplicar a NCP 13 na contabilização do rendimento proveniente das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação: (a) Prestação de serviços; (b) Venda de bens; e (c) Uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares.

O valor do rendimento proveniente de uma transação é, em geral, determinado por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço, sem despeito pela legislação em vigor, sendo mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, considerando os valores de quaisquer descontos comerciais ou de quantidades concedidos.

Os rendimentos associados às transações e acontecimentos mencionados seguem os termos e condições definidos na referida NCP, nomeadamente quando a quantia de rendimento possa ser mensurada com fiabilidade e seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade.

No exercício económico de 2024 os rendimentos de transações com contraprestação têm a seguinte desagregação:

Quadro 26 – Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxa	383 724,12				
Taxas específicas das autarquias locais	1 839 633,13				
Vendas					
Mercadorias	2 669,22				
Produtos acabados e intermédios	2 081 859,10				
Prestação de serviços					
Saneamento	16 835,58				
Resíduos Sólidos	89 664,35				
Transporte Coletivos de Pessoas e Mercadorias	260 770,86				
Trabalhos por conta de particulares	1 703,99				
Cemitérios	34 480,00				
Mercados e feiras	47 994,66				
Parques de Estacionamento	100 794,72				
Serviços Sociais	259 023,94				
Serviços Recreativos	493,05				
Serviços Culturais	12 372,42				
Outros	244 560,27				
Rendas/Concessões					
Concessão de Exploração	83 875,05				
Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desporto					
Residência de Estudantes – Alimentação e Alojamento	83 474,93				
Outros	365,25				
Outros Serviços					
Aluguer de Espaços	13 275,55				
Rendas de Edifícios	12 617,32				
Rendas de Habitação	40 497,99				
Rendas de Terrenos	5 257,63				
Outros Rendimentos e Ganhos					
Rendimentos Suplementares	81 516,03				
Rendimentos em Entidades Controladas, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	18 335,39				
Rendimentos em Investimentos não Financeiros	48 903,32				
Outros	2 448 502,83				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Juros Obtidos	7 210,46				
Dividendos Obtidos					
Outros Rendimentos Similares	0,25				
TOTAL	8 220 411,41				

Quadro 27 - Rendimento com contraprestação – Agregado

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades	2 223 357,25		229 078,25	255 025,29	
Vendas	2 084 528,32		353 406,95	376 822,35	
Prestação de serviços	1 068 693,84		126 889,70	158 723,72	
Rendas/Concessões	83 875,05			356,70	
Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desporto	83 840,18				
Outros Serviços	71 648,49			268,29	
Outros Rendimentos e Ganhos	2 597 257,57		27 572,12	27 612,17	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	7 210,71		296,74	296,74	
TOTAL	8 220 411,41		737 243,76	819 105,26	

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

A maior parte do rendimento das entidades públicas é habitualmente proveniente de transações sem contraprestação. Neste âmbito destaca-se:

- Impostos: são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionarem rendimento às administrações públicas.
- Transferências: são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Estes rendimentos têm a seguinte decomposição:

Quadro 28 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Imposto Municipal sobre Imóveis	2 279 755,42				
Derrama	137 822,50				
Outros	636 248,73				
Impostos indiretos					
Mercados e Feiras	32,00				
Loteamentos e Obras	9 043,00				
Ocupação da Via Pública	53 841,00				
Publicidade	1 710,00				
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	2 334 245,41				
Outros	14 721,78				
Taxas, multas e outras penalidades					
Juros de Mora	23 160,89				
Outras Multas e Penalidade	66 230,76				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	9 117 660,99				
Fundo Social Municipal (FSM)	498 842,00				
Participação IRS	395 162,00				
Transferências de Competências Lei n.º50/2018	2 659 164,00				
Participação IVA	179 143,73				
Outros	287 394,90				
Artigo 35.º, n.º da Lei n.º 73/2013	1 653 680,27				
Serviços e Fundos Autónomos	340 325,98				
Outras Entidades	12 519,00				
Reversões					
De Perdas por Imparidade	483,74				
De Provisões	109 958,29				
Correções relativas a períodos anteriores					
Correções de Estimativas	0,00				
Outras correções	60 948,14				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos					
Serviços e Fundos Autónomos	6 000,00				
FEDER	563 536,41				
Fundo Social Europeu	65 656,16				
Outras	179 324,56				
TOTAL	21 686 611,66				

Quadro 29 - Rendimentos sem contraprestação – Agregado

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos	3 053 826,65		199 159,79	132 341,35	
Impostos indiretos	2 413 593,19		817,10	109 290,71	
Taxas, multas e outras penalidades	89 391,65		19 429,26	5 074,38	
Transferências e subsídios correntes obtidos	15 143 892,87		3 505,00	167 838,00	
Reversões	110 442,03				
Correções relativas a períodos anteriores	60 948,14				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	814 517,13				
TOTAL	21 686 611,66	0,00	222 911,15	414 544,44	

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Mirandela, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 403.005,68€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos.

Relativamente aos Passivos Contingentes, correm dois processos judiciais, onde o MLM responde solidariamente com outros Réus, cujos valores indemnizatórios não podem ser fiavelmente calculados e cujo valor total das ações judiciais ascende a quase 300.000,00€, não tendo sido constituídas provisões para este passivo contingente. Dificuldade em apurar valores indemnizatórios, eventual direito de regresso e mediana possibilidade de condenação, são fatores decisivos para a não constituição de Provisão.

Quadro 30 – Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)+(3)+(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(7)+(8)	(10)=(1)+(5)-(9)
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	469 293,43	43 670,54			43 670,54			109 958,29	109 958,29	403 005,68
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
TOTAL	469 293,43	43 670,54			43 670,54			109 958,29	109 958,29	403 005,68

Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

O grupo Municipal não efetuou transações em moeda estrangeira.

Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato

Desde a data de Encerramento de Contas até à data de Emissão do Presente relatório não são do nosso conhecimento factos relevantes que influenciem esta prestação de contas.

Não foram verificados acontecimentos após data de relato que possam refletir ajustamentos materialmente relevantes, ou que possam influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras.

No entanto, a nível internacional o ano de 2024 continuou marcado pela guerra entre a Rússia e Ucrânia, iniciada em fevereiro de 2022, sendo que o facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel contra os movimentos da Palestina, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, tem-se traduzido em níveis de incerteza e instabilidade, com repercussão na atividade do comércio internacional.

Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, com significativa relevância na destabilização dos mercados económicos e financeiros, quer pela falta de bens essenciais ou crise energética, prejudicando os processos produtivos. Todos estes fatores contribuem para o agravar do fardo financeiro que pesa sobre as famílias, as empresas e as instituições, sendo o Município condicionando na sua ação e desempenho, especialmente no objetivo de apoiar famílias e empresas.

Prevê-se que a economia portuguesa registe um crescimento de 2,2% em 2025 (1,9% em 2024), situação mais favorável do que o anteriormente esperado. No entanto, dada a tensão geopolítica e as mudanças na dinâmica mundial, poder-se-á vir a gerar uma recessão, acompanhada de inflação e défices públicos

Ainda assim, os montantes derivados do referido cenário não dão lugar a ajustamentos aos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras do ano de 2024, não se tendo ainda registado outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18 - Instrumentos financeiros

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; (c) Um direito contratual: (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja: (a) Uma obrigação contratual: (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

O grupo Municipal não reconheceu instrumentos financeiros nos termos da NCP 18.

Os movimentos associados aos Instrumentos Financeiros do Município de Mirandela reportados a 31 de dezembro de 2024 encontram-se evidenciados nos seguintes quadros:

Quadro 31 – Participações Financeiras mensuradas ao custo

Entidades	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos	Diminuições	Quantia Escriturada Final
FAM – Fundo de Apoio Municipal	629 770,50	0,00	0,00	629 770,50
Águas do Norte, S.A.	618 721,00	0,00	0,00	618 721,00
Resíduos do Nordeste EIM, S.A.	8 459,00	0,00	0,00	8 459,00

Quadro 32 – Participações Financeiras mensuradas ao MEP

Entidades	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	1 518 673,19	427 218,32	0,00	1 945 891,51
Agro-Industrial do Nordeste EIM, S.A.	1 818 667,50	74 205,42	32 344,59	1 860 528,33
Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 19 - Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo são benefícios dos empregados (que não sejam benefícios de cessação de emprego) que se vencem dentro de 12 meses após a data de relato em que os empregados prestam o respetivo serviço. Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência. Por norma, este tipo de benefícios é geralmente linear porque não são necessários pressupostos atuariais para mensurar a obrigação ou o custo e não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Quadro 33 – Gastos com o Pessoal

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações dos Titulares de Órgãos de Soberania e Membros	147 928,69	138 785,26
Gratificações e Senhas de Presença	34 556,56	50 269,58
Pessoal em Regime de Nomeação Definitiva e Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	4 820 389,73	4 090 329,73
Pessoal em Regime de Nomeação Transitória e Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	82 195,45	120 112,99
Pessoal em Regime de Contrato Individual de Trabalho a Termo Resolutivo	117 185,10	0,00
Pessoal em Qualquer Outra Situação	504 167,65	743 425,76
Subsídio de Férias	1 074 618,38	814 624,59
Despesas de Representação	54 749,24	47 240,80
Subsídio de Refeição	629 213,00	632 724,80
Suplementos e Prémios	20 146,68	20 006,33
Outros Abonos Variáveis ou Eventuais	212 369,44	184 374,32
Benefício Pós-Emprego	21 699,99	13 253,57
Indeminizações	11 608,06	6 336,72
Caixa Geral de Aposentações	940 766,68	887 315,88
Segurança Social – Regime Geral	633 846,63	470 264,60
Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	59 693,74	119 126,91
Outros Gastos com o Pessoal	19 569,92	103 132,59
Outros Encargos Sociais	20 003,47	19 931,83
TOTAL	9 404 708,41	8 461 256,26

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Ao considerar cada possível relacionamento entre partes, a atenção deve ser dirigida para a substância do relacionamento e não meramente para a forma legal.

É necessário efetuar a divulgação da existência de relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, bem como, em algumas circunstâncias, a divulgação de informação acerca de transações entre a entidade e as suas partes relacionadas. Esta informação é exigida para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para facilitar uma melhor compreensão da posição financeira e desempenho da entidade em relato.

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Mirandela nas suas participadas e as transações com as entidades que controla.

Quadro 34 - Entidades controladas reforços

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
Agro-Industrial do Nordeste EIM, S.A.	EIM S.A.	Complexo Agro-Industrial do Cachão, 5370-132, Frechas Mirandela,	2 080 000,00	1 021 360,00	49,10%		49,10%
Metropolitano Ligeiro de Mirandela S.A.	EM S.A.	Rua D. Afonso III - Estação da CP, 5370-408 Mirandela	125 000,00	112 500,00	90,00%		90,00%

Quadro 35 - Participações em entidades não societárias

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	%
Agência de Desenvolvimento Regional Vale do Tua	Associação	Rua Fundação Calouste Gulbenkian - Edf. AMTQT, 5370-340 Mirandela	10,20%
Agência de Energia de Trás-os-Montes	Associação	Av. Dos Aliados, 9, 5400-038 Chaves	13,23%
Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	Associação de Municípios	Rua Fundação Calouste Gulbenkian, Ed. GAT, 5370-340 Mirandela	28,00%
Associação Desenvolvimento Terra Quente Transmontana (DESTEQUE)	Associação Privada sem Fins Lucrativos	Praça 5 de Outubro n.º 49, 5370-284 Mirandela	0,01%
Associação Nacional de Municípios	Associação de Municípios	Av. Marnouco e Sousa, N 52, 3004-511 Coimbra	0,32%
Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes - CIM-TTM	Comunidade Intermunicipal	Rua Visconde da Bouça, Ap. 238, 5300-318 Bragança	15,64%
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	Associação	Cais Ribeira 55, Porto, 4050-512 Porto	4,90%
Fundação Museu do Douro	Fundação	R. do Marquês de Pombal, 5050-282 Peso da Régua	0,76%
Turismo Porto e Norte de Portugal, E.R.	Entidade Requalificada	Castelo Santiago da Barra, 4900-360 Viana do Castelo	1,16%
FPDCS – Federação Portuguesa Do Caminho de Santiago	Associação	Rua Dr Henrique Botelho, S/N, 5450-027 Vila Pouca de Aguiar	Quota
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Associação	Casa do Campino, Campo Infante da Câmara, 2000-014 Santarém	Quota

Quadro 36 - Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
Agro-Industrial do Nordeste EIM, SA	Entidade Controlada	Transferência para equilíbrio de contas art.º 40 Lei n.º 50/2012	90 216,13	6,60%	0,00
		Contrato Programa	100 000,00	7,31%	
Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A.	Entidade Controlada	Transferência para equilíbrio de contas art.º 40 Lei n.º 50/2012	1 125,05	0,08%	0,00
		Fornecimento e Serviços Externos	3 793,50	0,28%	
Resíduos do Nordeste EIM, S.A.	Associada	Fornecimento e Serviços Externos	1 166 908,56	85,32%	83 925,36
		Juros de Mora	5 124,81	0,37%	
		Vendas e Prestações de Serviços	554,54	0,04%	

Nota 21 - Relato por segmentos

Nos termos do estipulado pela NCP 25, “*um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos*”.

As entidades públicas controlam recursos públicos significativos e operam para proporcionar uma grande variedade de bens e serviços aos cidadãos em diferentes regiões geográficas e em regiões com características socioeconómicas diferentes. Exige-se a estas entidades que usem esses recursos de forma eficiente e eficaz para atingirem os objetivos.

Considerando o parágrafo 8 da NCP 25, “*Uma entidade deve identificar os seus segmentos separados de acordo com os requisitos do parágrafo 6*” da Norma e deve apresentar informação acerca desses segmentos conforme previsto nas divulgações através de notas explicativas.

O grupo Municipal não dispõe de serviços municipalizados, nem outros segmentos que devam ser individualizados, para efeitos de divulgação pelo que, não origina o relato de informações financeiras descritas na NCP 25.

Nota 22 - Interesses em outras entidades

O grupo Municipal não tem registado interesses em outras entidades.

Nota 23 – Outras divulgações

Divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados relativos ao Grupo Municipal, apresentam-se os seguintes quadros a 31 de dezembro de 2024 e 2023, que apresentavam a seguinte composição:

Quadro 37 - Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	31/12/2024		31/12/2023	
	Saldos devedores	Saldos credores	Saldos devedores	Saldos credores
Imposto sobre o Rendimento			182,73	61,94
Retenção de impostos sobre rendimentos		45 281,14		45 779,74
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	47 079,02	199,77	128 268,15	156,53
Contribuição para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		169 453,66		144 329,24
Tributos das Autarquias Locais				7 944,49
Outras Tributações		8 058,31		101,72
TOTAL	47 079,02	222 992,88	128 450,88	198 373,66

Quadro 38 - Outras contas a receber e pagar

Outras contas a receber e pagar	31/12/2024	31/12/2023
Saldo a receber		
Fornecedor C/C		
Adiantamento fornecedores		
Remunerações a receber		
Adiantamentos pessoal		
Outras operações		
Devedores e credores por contratos de concessão		
Fornecedores Investimento		
Devedores e Credores por Acréscimo	1 535 406,32	802 020,63
Outros devedores e credores		31 889,42
Saldo a pagar		
Clientes c/c		
Remunerações a pagar		2 585,70
Outras operações		
Fornecedores Investimento	1 822 250,56	74 252,63
Devedores e credores por acréscimos	2 071 400,11	3 176 565,09
Credores por subscrição não libertadas		
Cauções	1 252 119,62	1 299 452,57
Outros devedores e credores	36 252,47	58 315,75

Quadro 39 – Rendimentos

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Impostos diretos	3 053 826,65	2 924 322,55
Impostos indiretos	2 413 593,19	1 055 160,17
Taxas, multas e outras penalidades	2 312 748,90	2 081 239,51
Mercadorias	2 669,22	1 825,19
Produtos acabados e intermédios	2 081 859,10	1 740 742,69
Prestações serviços autarquias locais	1 236 409,07	1 097 889,18
Outros serviços	71 648,49	30 394,99
Transferências correntes obtidas	15 143 892,87	12 705 443,42
Subsídios correntes	0,00	2 232,80
Reversões	110 442,03	28 814,01
Outros Rendimentos	3 472 722,84	3 014 999,64
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares	7 210,71	12 831,89
TOTAL	29 907 023,07	24 695 896,04

Quadro 40 - Transferências e subsídios concedidos

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Transferências e subsídios concedidos	2 189 672,24	1 962 915,01
Estado	10 800,00	16 227,10
Associações de Municípios	780 956,50	590 600,72
Freguesias	413 244,00	362 822,00
Outros setores institucionais	984 671,74	993 265,19
Subsídios correntes concedidos	106 610,00	2 260,00
Administração local	106 610,00	2 260,00
Transferências de capital concedidas	605 666,69	103 523,98
Associações de Municípios	14 822,82	78 931,38
Freguesias	519 155,90	22 422,00
Outros setores institucionais	71 687,97	2 170,60
TOTAL	2 901 948,93	2 068 698,99

Quadro 41 - Fornecimentos e serviços externos

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de transporte	306 869,62	550 216,76
Serviços de alojamento e de restauração	1 396 917,85	704 626,79
Serviços de fornecimento de água	14 045,00	39 498,82
Serviços de recolha e tratamento de RSU	1 171 569,51	1 152 983,31
Outros subcontratos ou concessões	9 612,25	51 953,92
Trabalhos especializados	17 835,66	1 824 714,39
Publicidade, comunicação e imagem	1 957 791,90	34 682,48
Vigilância e segurança	27 213,59	243 683,47
Honorários	257 149,48	10 590,60
Comissões	25 643,23	105 043,35
Conservação e reparação	134 694,07	1 052 322,08
Serviços Bancários	0,00	131,49
Outros	541 387,05	0,00
Outros serviços especializados	33,33	641 029,88
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5 371,35	163,87
Material de escritório	4 162,32	3 467,25
Artigos para Oferta e de publicidade e divulgação	124 334,73	0,00
Material de educação cultura e recreio	89,25	86 619,43
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoal	0,00	236,34
Outros	0,00	556,14
Outras matérias diversas de consumo	691,90	0,00
Eletricidade	1 346 247,79	1 619 608,09
Combustíveis e lubrificantes	248 280,09	338 750,29
Água	0,00	51 277,06
Deslocações e estadas	786,40	306,10
Rendas e alugueres	207 915,16	249 615,23
Comunicação	204 415,28	220 160,28
Seguros	83 468,01	56 905,66
Contencioso e notariado	35 161,71	15 301,26
Despesas de representação dos serviços	63 046,35	28 293,94
Limpeza higiene e conforto	95 467,38	73 757,48
Outros Serviços Diversos	111 445,78	0,00
Outros serviços	137 618,42	111 706,94
TOTAL	9 467 188,66	9 268 232,65

Conflito Armado Rússia-Ucrânia e Israel-Hamas

Acontecimentos Subsequentes - não detetámos a ocorrência de acontecimentos após a data de encerramento das contas e até à data de emissão do presente relatório que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequência na informação financeira futura.

No entanto, a nível internacional o ano de 2024 continuou marcado pela guerra entre a Rússia e Ucrânia, iniciada em fevereiro de 2022, sendo que o facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel contra os movimentos da Palestina, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, tem-se traduzido em níveis de incerteza e instabilidade, com repercussão na atividade do comércio internacional.

Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, com significativa relevância na destabilização dos mercados económicos e financeiros, quer pela falta de bens essenciais ou crise energética, prejudicando os processos produtivos.

Todos estes fatores contribuem para o agravar do fardo financeiro que pesa sobre as famílias, as empresas e as instituições, sendo o Município, e as restantes entidades suas participadas, condicionadas na sua ação e desempenho.

Não se vislumbra, contudo, possível prever o impacto destes acontecimentos e previsões nas demonstrações financeiras do Grupo.

8. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI). O n.º 1 do art.º 52.º estipula que “a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no art.º 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores”.

Quadro 42 – Limite da Dívida Total

Receita corrente líquida 2021 (1)	Receita corrente líquida 2022 (2)	Receita corrente líquida 2023 (3)	Total (4) = (1)+ (2)+ (3)	Média da receita corrente líquida (5) = (4)/3
21 541 487,18	23 261 038,80	22 814 898,04	67 617 424,34	22 539 141,34
Limite da dívida total = (5)*1,5			33 808 712,01	

Quadro 43 – Dívida Entidades Participadas

Designação	Participação	2024		2023	
		Dívida	Dívida relevante Município	Dívida	Dívida relevante Município
ADRV - Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua	10%	0,00	0,00	1 025 436,26	103 579,42
AETM - Agência de Energia de Trás-os-Montes	13,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
AIN - Agro - Industrial do Nordeste, S.A.	49,10%	* RAI>0		900 666,61	442 227,31
AMTQT - Assoc. de Municípios Terra Quente Transmontana	28%	34 927,32	9 779,65	193 156,43	54 083,80
ANMP - Associação Nacional de Municípios	0,319%	Não Releva		Não Releva	
CIM-TT - Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes	15,64%	7 551,08	1 180,99	140 551,93	21 982,32
DESTEQUE - Assoc. Desenvolv. Terra Quente Transmontana	0,01%	302 965,99	30,30	462 326,38	46,23
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	4,90%	382 258,25	18 730,65	403 646,01	19 778,65
Fundação Museu do Douro	0,76%	170 049,69	1 292,38	190 317,20	1 446,41
MLM - Metropolitano Ligeiro de Mirandela	90%	* RAI>0		1 806 576,08	1 625 918,47
Resíduos do Nordeste S.A.	16,92%	* RAI>0		RAI>0	
Turismo Porto e Norte	1,16%	5 39 314,72	6 256,05	2 291 398,27	26 580,22
Águas do Norte	0,557%	RAI>0		RAI>0	
FPDCS – Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	Quota	1 862,17		Sem informação	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Quota	31 061,92		n.a.	
Total:		70 194,11			2 295 642,84

*Equilíbrio Orçamental - A dívida orçamental não releva nestas , ao abrigo do art.º 40 da Lei n.º 50/2012

Quadro 44 – Cálculo da dívida total apresentada segundo o modelo da DGAL

Limite (1)	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros (2)	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part (3)	Dívida Total (4) = (2) + (3)	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM (5)	Montante em Excesso (6) = (5)-(1), se (5) > (1)	Margem Absoluta (7) = (1) - (5), se (5) < (1)	Margem Utilizável (8) = (7) * 20%
33.808.712,01	01/01/2024						
	13.986.041,73	2.305.035,13	16.291.076,86	11.746.049,69		20.662.366,86	4.132.473,37
	31/12/2024						
	9.952.892,96	70.194,11	10.023.087,07	5.525.582,37		28.337.129,64	5.656.625,93
Variação da Dívida %							-52,96%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por utilizar*							14.885.693,79

*alínea b) do n.º1 do art.º 58 da Lei n.º 73/2013

O valor total da dívida a terceiros, apresenta os valores identificados no quadro seguinte:

Quadro 45 - Dívida do Município a Terceiros

Contas	Saldo a 31/12/2020	Saldo a 31/12/2021	Saldo a 31/12/2022	Saldo a 31/12/2023	Saldo a 31/12/2024
20.2 - Credores não Reembolsáveis Concedidos	20 100,00	0,00	343 806,54	240 677,00	14 300,00
22.1 – Fornecedores c/c	3 334 119,79	1 906 898,86	2 151 363,90	2 962 990,31	109 059,90
22.5 – Fornecedores de faturas em receção e conferência	75 695,13	123 679,85	194 178,07	119 084,47	280 166,76
22.6 - Fornecedores - Sociedade de Factoring	2 040,08	26 746,39	27 965,82	119 908,95	0,00
Estado e Outros Entes Públicos (24.2 + 24.5 + 24.9)	106 286,90	181 069,96	181 626,12	196 416,95	221 129,75
25 - Financiamentos Obtidos	6 699 498,52	7 558 219,35	6 557 441,93	8 914 943,10	8 004 424,85
27.1.1 – Fornecedores de Investimento c/c	166 213,91	941 570,50	966 650,58	46 312,27	3 662,30
27.1.6 – Sociedades de Factoring	45 104,57	118 761,44	220 239,89	27 940,36	0,00
27.7 - Cauções	1 332 545,92	1 149 690,65	1 444 888,82	1 299 452,57	1 252 119,62
27.8.5 - Sindicatos	629,4	583,36	538,53	551,23	613,93
27.8.9.1.9.1.2.01 - FAM - Fundo de Apoio Municipal	34 987,25	34 987,25	0,00	0,00	0,00
27.8.9.1.9.1.9 - Outras Entidades	9 900,31	37 250,86	0,00	0,00	0,00
27.8.9.2 - Outros Credores	13 240,09	86 778,20	58 089,03	57 764,52	67 415,85
	11 840 361,87	12 166 236,67	12 146 789,23	13 986 041,73	9 952 892,96

Os limites do endividamento e o respetivo apuramento da dívida total são calculados de acordo com os artigos 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, na sua atual redação.

Em 2024 o valor da dívida total encontra-se abaixo dos limites legais, isto é, abaixo de 1,5 vezes da média da receita corrente cobrada, sendo o seu limite para este ano de 33.808.712,01 €. O valor da dívida total relevante para efeitos de endividamento é de 5.525.582,37 €, representando uma redução de 52,96% face ao montante de 11.746.049,69 € que se verificou em 2023, permitindo ao Município de Mirandela ter uma margem absoluta de 28.283.129,64 € até ao limite do endividamento. Estes resultados demonstram a solidez que o Município de Mirandela tem atingido nos últimos anos, em 2024 o valor da dívida é apenas cerca de 16,34% do limite do endividamento.

Em 2024, já em conclusão de diversas empreitadas no concelho, o Município de Mirandela diminuiu substancialmente a dívida, em cerca de 6.220.467,32€ (-52,96%). A Margem de Endividamento utilizável é de 5.656.625,93 €, sendo 11.313.251,86 € pela redação no OE para 2024, Lei nº 82/2023 de 29 de dezembro, no nº 1 do seu art. 76º para 2024.



Anexos



Certificação Legal de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS/RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Mirandela**, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 81.620.191 euros e um total de fundos próprio de 65.779.929 euros, incluindo um resultado líquido de 1.228.180 euros, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para opinião com reservas” as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Mirandela** em **31 de dezembro de 2024**, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com Reservas

Pelo facto de o Município deter uma participação de 49,1% na sociedade intermunicipal AIN (Agroindustrial do Nordeste, E.I.M, S.A.) e esta, por sua vez, deter a totalidade do capital (100%) da sociedade MIC (Matadouro Industrial do Cachão, S.A.) verificamos que a sociedade A.I.N. nunca efetuou a cobertura dos prejuízos da sociedade M.I.C., tal como dispõe o art.º 40.º da Lei 50/2012. Nesse enquadramento o ativo e capital próprio da sociedade AIN encontram-se sobrevalorizados, na mesma medida que o ativo e o capital próprio da sociedade MIC se encontra subvalorizado. Por tais factos não estamos em condições de formar opinião sobre o saldo relevado na contabilidade relativamente à participação financeira do Município na sociedade AIN (Agroindustrial do Nordeste, E.I.M, S.A.).

A Certificação Legal das Contas individuais da AIN e MIC, evidencia uma reserva por limitação do âmbito do exame na rubrica de “Financiamentos obtidos” de, respetivamente, 423.072 euros e 437.863 euros, com referência a 31 de dezembro de 2024.

A sociedade AIN e MIC apresentam excedentes de revalorização de, respetivamente, 1.097.340,91 euros e 470.287,15 euros, resultante de avaliações efetuadas às propriedades de investimento e aos ativos fixos tangíveis por perito independente, há mais de 4 anos. Tal revalorização deveria, anualmente, ser objeto de testes de imparidade, o que, tendo em atenção o desempenho da Entidade e a sua situação patrimonial, nos limitam quanto à formação da opinião sobre a razoabilidade do excedente de revalorização supramencionado.

A Certificação Legal das Contas individuais da AIN e MIC refere que não foi obtida resposta ao pedido de confirmação efetuado junto dos advogados, não tendo sido possível formar opinião sobre a eventual necessidade de constituição de provisões para fazer face a possíveis riscos contingenciais.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Outras matérias

Apesar do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro estabelecer a obrigatoriedade de implementar o sistema de contabilidade de gestão e o mesmo se encontrar formalmente implementado, não obtivemos evidência sobre a sua operacionalidade e fornecimento das informações relevantes com carácter oportuno.

Ênfases

Anotamos o facto de este ser o primeiro ano em que todas as entidades que integram o perímetro de consolidação terem preparado as demonstrações orçamentais, de acordo com NCP 26.

O facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel com os movimentos da Palestina, tem-se traduzido na escassez de alguns bens essenciais e no aumento da inflação e das taxas de juro. Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não sendo, no entanto, possível prever o impacto nas demonstrações financeiras do Município para o ano em curso.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas da Entidade consolidante (Município de Mirandela) que compreendem a demonstração do desempenho orçamental consolidado, a demonstração da execução orçamental da receita consolidada (que evidencia um total de receita cobrada líquida de € 32.784.743), a demonstração da execução orçamental da despesa consolidada (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de € 30.927.712) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos consolidado relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas das entidades que integram o perímetro da consolidação.

A nossa responsabilidade consiste em verificar se foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais para além das constantes nas reservas descritas na secção “Bases para a opinião com reservas”.

Bragança, 05 de junho de 2025



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC n.º 1047, registado na CMVM com o n.º 2016-0660
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho, José Lima & Associado, Lda. registada na CMVM com o n.º 2016-1419



Relatório de Gestão

Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A.



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

Relatório de Gestão Anual e Contas

Ano de 2024



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

Uma

Ano de 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL

Senhores Acionistas,

Cumprindo as disposições legais, designadamente o disposto no Art.º 65.º do Código das Sociedades Comerciais, submetemos à V/ apreciação o nosso Relatório de Gestão reportado ao exercício de 2024, elaborado em conformidade com o Art.º 66.º desse mesmo Código.

INTRODUÇÃO

A Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA foi constituída em julho de 1995, tendo resultado de um projeto protagonizado pela Câmara Municipal de Mirandela e a Comboios de Portugal (CP).

À data, o objeto da sociedade consistia na prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros numa parte da linha do Tua, assumindo, alguns anos depois e na base de um contrato de prestação de serviços celebrado com CP, o transporte ferroviário de passageiros na parte restante dessa mesma linha.

Porém, por força de um sem número de vicissitudes, a partir do final de 2018 a empresa encerrou, em definitivo, esta modalidade de transporte, passando a efetuar o transporte de passageiros apenas em autocarros e carrinhas.

Foi exatamente nestes moldes que decorreu a atividade operativa da MLM ao longo do exercício findo, contando, como é hábito, com os meios que o município lhe coloca à disposição, para além de contratar operadores externos cuja atividade corrente consiste, exatamente, no transporte de passageiros. Naturalmente que esta contratação é precedida das formalidades legais previstas no Código dos Contratos Públicos.

Assim, em 2024 a MLM continuou a dar cumprimento à sua missão de proporcionar condições de mobilidade às populações do concelho de Mirandela, considerando, em especial, os constrangimentos decorrentes do encerramento da linha ferroviária do Tua.

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

A atividade operacional da empresa em 2024 pautou-se pelo seguinte:

- Decorreu em moldes idênticos ao que se passou em 2023, isto é, transportando passageiros com base nos mesmos meios e dentro do mesmo perímetro geográfico;



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

lma

- Continuou o relacionamento comercial com o Município de Mirandela, consubstanciado no transporte escolar;
- A ligação comercial da MLM à CP processou-se do mesmo modo que em 2023, não tendo ocorrido alteração nas condições financeiras subjacentes a essa ligação;
- Continuou a ser assegurado o serviço de transporte de passageiros via táxi, sob gestão da MLM, direcionado para as zonas antigamente servidas por automotoras que circulavam na Linha do Tua;
- Também em 2024 a operação de transporte rodoviário de passageiros contou com a colaboração diária de terceiros contratados para o efeito, que não apenas o mencionado táxi, especializados nesta área.

Operando no setor dos transportes públicos de passageiros, numa perspetiva de serviço público, a atividade da MLM, SA tem sido marcada:

- Pela impossibilidade de dilatar os seus níveis de receita, considerando a reduzida dimensão do seu mercado, efetivo e potencial;
- Pela impossibilidade de proceder a um ajustamento em alta das suas tarifas, considerando o fraco nível de rendimento auferido pela população alvo das suas atividades e o nível geralmente baixo que acompanha o valor das tarifas dos transportes públicos, atendendo ao caráter social que é atribuído a esta tipologia de serviço;
- Pela necessidade da disponibilização de melhores e mais modernos autocarros afetos ao transporte de passageiros, potenciando uma melhor qualidade do serviço prestado, a qual ampararia ou justificaria o incremento do tarifário; e,
- Pela incerteza associada à continuidade da sua atividade decorrente das sucessivas dificuldades na implementação do Plano de Mobilidade no Vale do Tua, gizado pouco tempo antes de se iniciar a construção da barragem no rio Tua.

VEÍCULOS LRV-2000

A MLM dispõe de duas automotoras da série USD VE 9500. Estes dois veículos encontram-se estacionados desde dezembro de 2018 nas oficinas afetas à empresa (ou anteriormente afetas), situadas em Carvalhais, em resultado do encerramento da operação do transporte por via-férrea a que já se aludiu.

Considerando o facto de estar completamente fora de hipótese o regresso ao transporte ferroviário, o destino destas automotoras passa pela sua alienação no estado em que presentemente se encontram. Seja como for e considerando a indefinição que paira sobre o sistema de mobilidade do Tua, não são de excluir outras possibilidades, para além da mencionada alienação.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANÁLISE DAS CONTAS APRESENTADAS

Nos termos do artigo 66.º, nr. 4, do Código das Sociedades Comerciais, faz-se agora uma análise detalhada das principais grandezas de natureza económico-financeira que compõem as peças de tipo contabilístico respeitantes ao exercício ora relatado. Na verdade, sendo os Documentos de Prestação de Contas basicamente constituídos por peças de natureza contabilística, logo técnica, faz todo o sentido que se reserve um espaço próprio para se tecerem alguns comentários acerca do conteúdo de tais peças, procurando-se ressaltar o que de mais importante aconteceu na empresa do ponto de vista económico-financeiro.

A partir da Demonstração dos Resultados é possível extrair as seguintes conclusões, tomando por comparativo os dois anos anteriores a 2024:

Valores em Euros

	2022	%	2023	%	2024	%
Serviços Prestados	216 746,21		257 210,57		264 172,39	
Fornecimentos e Ser. Externos	111 129,24	51,27%	118 276,51	45,98%	123 270,70	46,66%
Gastos com o Pessoal	93 375,48	43,08%	97 864,02	38,05%	72 980,32	27,63%
Gastos de Depreciação e Amortização	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Rendimentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	167,35	0,06%
Outros Gastos	3 674,97	1,70%	864,54	0,34%	651,37	0,25%
Gastos e Perdas de Financiamento	9 670,01	4,46%	41 459,86	16,12%	49 675,81	18,80%
Resultado Líquido do período	-5 508,44	-2,54%	-1 312,00	-0,51%	17 761,54	6,72%

Nota: Os valores percentuais foram calculados com referência ao valor dos serviços prestados

Observando a tabela supra, concluímos que o desempenho da empresa no ano de 2024 apresenta várias diferenças em comparação com o de 2023 e com o de 2022.

Pormenorizando o ocorrido em 2024 em termos de rendimentos, gastos e resultados, numa base comparativa com o histórico correspondente, vejamos:

a) O valor dos Fornecimentos e Serviços Externos apresenta um crescimento ao longo do triénio apresentado, chegando a 123.270,70€ em 2024. Em termos absolutos, o aumento comparado a 2023 foi de 4.994,19€; em simultâneo e em termos relativos, o valor desses Fornecimentos e Serviços aumentou 4,22%, aproximadamente. Na base deste aumento encontram-se os serviços de transportes contratados à Rodonorte, Lda e os serviços de táxi.

b) O quadro do pessoal sofreu alteração quanto ao número de efetivos, passando a ser 6 colaboradores após 10 de Outubro de 2024, sendo que o formato da prestação de trabalho manteve-se idêntico ao longo do triénio. Comparado com o ano de 2023, os gastos com pessoal apresentam uma redução de 24.883,70€ que se deve ao facto de um dos colaboradores estar de baixa médica durante o ano de 2024.



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and initials 'Lima' and 'cl' below it.

c) Tal como sucedido desde há vários períodos, não se registou qualquer gasto com Depreciações no ano findo. Esta circunstância decorre do facto de todos os Ativos Fixos detidos pela MLM já terem atingido o término do seu período de vida útil, a que se junta o facto de não se terem verificado aquisições deste tipo de Ativos ao longo dos últimos anos;

d) O valor dos Gastos de Financiamento aumentou em 2024, atingindo o valor de 49,675.81€. Este facto radica na alteração registada ao nível do quantitativo das taxas Euribor, sendo certo que este tipo de Gastos suportados pela empresa está indexado à Euribor; De referir que o valor de 49.675,81€ inclui o valor de 2.762,12€ ao processo judicial com um dos colaboradores.

e) Ocorreu uma diminuição da rubrica “Outros Gastos”, comparando com o ano de 2023, estando este valor maioritariamente ligado às taxas de justiça dos processos judiciais em curso.

No tocante ao comportamento dos rendimentos obtidos pela firma em 2024, foram prestados serviços no valor de 264.172,39€, registando-se assim um aumento de 6.961,52€ na comparação com o ano de 2023.

O Resultado Líquido do Período em 2024 apresentou um valor positivo de 17.761,54 € em parte justificado pela diminuição gastos com os colaboradores.

Com respeito à situação financeira da sociedade, a mesma caracteriza-se pelo já clássico desequilíbrio de longo prazo, motivado pelas responsabilidades financeiras perante a CP decorrentes da compra, a esta última, do material circulante.

Numa perspetiva de curto prazo, dúvidas não podem restar quanto à boa situação financeira da empresa, tal como tem acontecido nos últimos anos, apresentando-se, nesta altura, perfeitamente equilibrada. Este equilíbrio é bem visível pela relação entre o valor dos seus ativos e passivos de curto prazo, excluindo-se desta análise a enorme dívida à CP resultante da aquisição das automotoras. Claro está que esta melhoria tem por base os Resultados mais ou menos equilibrados que se têm verificado em alguns destes últimos anos, sendo certo que os prejuízos incorridos noutros períodos têm sido cobertos pelos acionistas.



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

linha

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do número 5 do Art.º 66.º do CSC, vem o Conselho de Administração apresentar a sua proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2024. Assim, propõe o Conselho de Administração que o Resultado Líquido do exercício em causa, no valor de 17.761,54 €, seja totalmente integrado em Resultados Transitados com vista à cobertura (parcial) dos valores negativos registados nesta conta.

PERSPETIVAS

No que respeita ao tema da continuidade da empresa, há que destacar o seguinte:

(i) A mobilidade na Linha do Tua, no troço que ainda é passível de utilização e no qual foram investidas várias centenas de milhares de euros, encontra-se atualmente num impasse, por força da desistência do operador externo selecionado que a pretendia concretizar. Nesta altura, a Agência para o Desenvolvimento do Vale do Tua estuda a melhor alternativa para a utilização da Linha, em condições de viabilidade financeira e de segurança, potenciando o uso do canal rodoviário e outras infraestruturas que a compõem. Perante o facto de pouco ou nada se saber quanto à configuração de uma solução ligada à citada utilização, a continuidade da MLM no contexto de uma solução de mobilidade que passe pela utilização do canal ferroviário ora em causa é uma completa incógnita;

(ii) Com base nos valores do Balanço da empresa no final de 2024 e no que se projeta para a sua exploração, é possível afirmar que esta dispõe de condições para liquidar os seus passivos presentes, bem como aqueles que se forem formando no decurso normal das suas operações. Porém, tal só será possível se:

- For mantido o contrato de prestação de serviços firmado com a CP, sendo honrado por ambas as partes, e;
- Não forem necessários investimentos na operação que corram por conta da empresa.

A capacidade da empresa para liquidar os seus Passivos, acima explicitada, não inclui a dívida para com o acionista CP. Esta, pela sua magnitude, origem e história, tem de ser encarada numa perspetiva de negociação entre acionistas, desgarrada da atividade normal da MLM.

Estas considerações trazem à evidência a precariedade do pressuposto da continuidade da atividade da MLM, não estando, contudo, em causa esse pressuposto num horizonte temporal de curto prazo.



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

linda

Fora da questão da continuidade da empresa e não havendo alteração das circunstâncias, prevê-se que o ano de 2025 corra nos mesmos moldes em que correu o ano transato.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Dando cumprimento ao disposto nos Art.º 2.º do Dec. Lei n.º 534/80, de 7 de novembro e 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, declara-se que não existem dívidas em mora à Segurança Social, à Autoridade Tributária e Aduaneira, nem existem dívidas vencidas para com os trabalhadores. A exceção a estes factos prende-se com uma dívida a um trabalhador da empresa, pelo valor global de 77.603,29 €, juros incluídos, resultante de um processo de reposição de verbas salariais associadas à sua reclassificação funcional. O pagamento desta dívida encontra-se negociado com o credor.

- Declara-se que, após o termo do exercício e dando satisfação ao estipulado na alínea b) do n.º 5 do Art.º 66.º do CSC, não ocorreram factos que mereçam referência.

- Não foram concedidas autorizações para a celebração de negócios entre a empresa e os membros do seu Conselho de Administração - Artigo 397.º do CSC (alínea e) do número 5 do art.º 66.º do CSC);

- A empresa não possui sucursais, no país ou no estrangeiro (alínea g) do número 5 do art.º 66.º, do CSC);

- Não existem riscos de preço, considerando a tipologia da atividade exercida pela empresa;

- Quanto ao risco de crédito, a nível bancário a questão não se coloca, na medida em que a empresa não tem condições para aceder a esta tipologia de crédito.

O crédito sobre clientes não apresenta quaisquer riscos.

A empresa enfrenta riscos temporários de liquidez e de fluxos de caixa, considerando o atraso frequente que se verifica nos recebimentos oriundos do cliente CP.

- A empresa encontra-se numa situação de perda de metade do seu capital social, pelo que está obrigada a cumprir o disposto na parte final do número 1 e no número 3, ambos do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

A este respeito, a empresa encontra-se a aguardar pela clarificação daquilo que poderá vir a ser o modelo a adotar quanto à mobilidade das populações do concelho, sendo que, na sequência de tal clarificação, será decidido o futuro da mesma.



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

Mirandela, 24 de março de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Presidente

O Administrador por parte da CP

O Administrador-Delegado



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

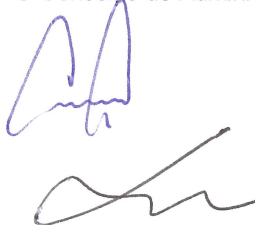
Balanço individual em 31.12.2024 e 31.12.2023

Unidade monetária: €

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31.12.2024	31.12.2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Outros investimentos financeiros	12	1 073,09	1 050,89
		1 073,09	1 050,89
Ativo corrente			
Clientes	43	245,41	821,91
Estado e outros entes públicos	3	5 949,75	8 461,93
Outros créditos a receber	43	237 522,00	237 534,00
Caixa e depósitos bancários	44	71 801,17	18 539,04
		315 518,33	265 356,88
Total do ATIVO		316 591,42	266 407,77
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	229 6	125 000,00	125 000,00
Resultados transitados	20 12	(1 767 226,60)	(1 692 568,62)
Resultado líquido do período	20 11	17 761,54	(1 312,00)
Total do Capital Próprio		(1 624 465,06)	(1 568 880,62)
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	4 12	11 664,63	31 149,15
Estado e outros entes públicos	3	1 863,13	1 956,71
Outras dívidas a pagar	20 12	1 927 528,72	1 802 182,53
		1 941 056,48	1 835 288,39
Total do Passivo		1 941 056,48	1 835 288,39
Total do Capital Próprio e do Passivo		316 591,42	266 407,77

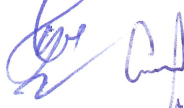
O Conselho de Administração

O CC


Lima Gomes

40100
Lima Gomes

Retificadas todos os mínimos das notas
nesta e na página seguinte


Lima



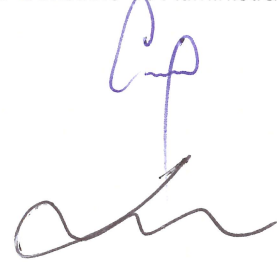
METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

Demonstração individual dos resultados por naturezas do período findo em 31.12.2024 e 31.12.2023

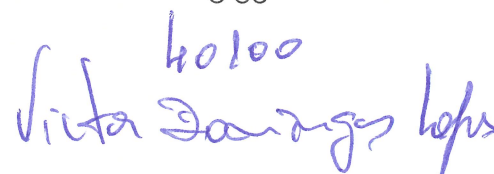
Unidade monetária: €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	+ 28	264.172,39	257.210,87
Fornecimentos e serviços externos	- 3	(123.270,70)	(118.276,51)
Gastos com pessoal	- 13	(72.980,32)	(97.864,02)
Outros rendimentos	+	167,35	4,00
Outros gastos	- 3	(651,37)	(864,54)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=	67.437,35	40.209,80
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=	67.437,35	40.209,80
Juros e gastos similares suportados	- 3	(49.675,81)	(41.459,86)
Resultado antes de impostos	= 11	17.761,54	(1.250,06)
Imposto sobre rendimento do período	- /+ 2		(61,94)
Resultado líquido do período	=	17.761,54	(1.312,00)

O Conselho de Administração


Lima Gomez

O CC


Vitor Domingos Lopes



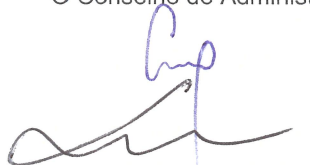
METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

Demonstração individual de fluxos de caixa do período findo em 31.12.2024 e 31.12.2023

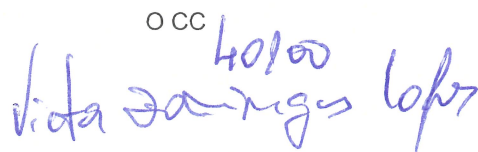
Unidade
monetária: €

RUBRICAS	NOTAS	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	3	320 401,47	23 058,98
Pagamentos a fornecedores	12	(151 218,43)	(139 356,07)
Pagamentos ao pessoal	13	(72 855,97)	(99 608,18)
Caixa gerada pelas operações		96 327,07	(215 905,27)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(61,94)	734,00
Outros recebimentos/pagamentos	3	(44 128,05)	(39 593,98)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		52 137,08	(254 765,25)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			(157,68)
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)			(157,68)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos		1 125,05	4 924,30
Doações			
Outras operações de Financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		1 125,05	4 924,30
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		53 262,13	(249 998,63)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	18 539,04	268 537,67
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	71 801,17	18 539,04

O Conselho de Administração


Lima Gomes

O CC


Vitor Sáez



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

Demonstração individual das alterações no capital próprio no período 2023

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe										Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
		Capital realizado	Ações (quotas) próprias	Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023 (1)	29	125.000,00						(1.692.531,62)			(5.508,44)	(1.573.040,06)	(1.573.040,06)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
(2)													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)	29										(1.312,00)	(1.312,00)	(1.312,00)
RESULTADO INTEGRAL (4=2+3)											(1.312,00)	(1.312,00)	(1.312,00)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Distribuições													
Entradas para cobertura de perdas								(5.508,44)			5.508,44		5.471,44
								5.471,44					5.471,44
(5)								(37,00)			5.508,44		5.471,44
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2023 (6=1+2+3+5)	29	125.000,00						(1.692.568,62)			(1.312,00)	(1.568.880,62)	(1.568.880,62)

O Conselho de Administração

[Signature]

Lima Gomes

O CC

*40100
Victoria Augusto Lopes*



Unidade monetária: €

O Conselho de Administração

000

40100

40/100
Victoria 12

lip liner cones



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

ANO DE 2024

ANEXO (modelo geral)

As notas que integram o modelo geral do Anexo do SNC e que aqui não foram inseridas não têm aplicação ao caso

1 – Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA
NIPC 503 518 794

1.2 – Sede

Rua D. Afonso III
5370 – 408 Mirandela

1.3 – Natureza da atividade

A Metropolitano Ligeiro de Mirandela, SA (MLM) iniciou a sua atividade em julho de 1995, tendo resultado de um projeto que juntou a Câmara Municipal de Mirandela e a CP. Esta junção culminou com a participação no capital da MLM, SA de ambas as entidades, detendo a primeira 90% do mesmo e a segunda 10%, assim se constituindo, naquele ano, esta sociedade.

À data, o objeto da sociedade consistia na prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros numa parte da linha do Tua, assumindo, alguns anos depois e na base de um contrato de prestação de serviços celebrado com CP, o transporte ferroviário de passageiros na parte restante dessa mesma linha.

A MLM foi progressivamente descontinuando o transporte ferroviário de passageiros, até que, no final de 2018, encerrou, em definitivo, esta modalidade de transporte, visto que, ano após ano e de forma progressiva, foi deixando de ter condições para o fazer.

Entretanto, desde meados de 2012 que a empresa vem assumindo a gestão dos transportes rodoviários no perímetro urbano da cidade e sua periferia, tarefa que lhe foi conferida pelo Município de Mirandela. Assim, à MLM compete a gestão do mencionado serviço, para o que procede à subcontratação de entidades terceiras para o executar no terreno, servindo-se, também, de diversos equipamentos propriedade do município.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística aprovado pelo decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, para além de outros

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

dispositivos legais, tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística (NCRF) constante do Aviso n.º 8256/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015, face ao disposto no Artigo 31.º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aditado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Todas as contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com as do período anterior. Porém, há necessidade de atentar no descrito no ponto 5..

3 – Principais políticas contabilísticas

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa efetuados de acordo com o referencial geral do SNC em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras, e têm por base o modelo do custo histórico.

3.2- Outras políticas contabilísticas relevantes

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são mesurados pelo modelo do custo, o qual consiste na sua escrituração pelo custo de aquisição, que inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionamento, menos qualquer depreciação acumulada e menos quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os bens se encontram em condições de ser utilizados, de acordo com o modelo da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

No caso concreto do exercício de 2024, não se contabilizaram quaisquer depreciações relativas a Ativos Fixos Tangíveis, na medida em que os elementos correspondentes já não apresentavam valor líquido escriturado no início desse exercício, tal como vem sucedendo nos últimos anos.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Investimentos financeiros

Os investimentos detidos pela entidade encontram-se mensurados pelo seu custo. No caso, tais investimentos apenas incluem as contribuições de carácter obrigatório para o Fundo de Compensação do Trabalho. A partir de 01 de maio de 2023 as contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho ficaram suspensas com a publicação da Lei nº 13/2023, sendo que existe a possibilidade de proceder ao resgate das mesmas, de acordo com certas modalidades. Não é certo que o referido resgate aconteça no decurso do ano de 2025, podendo, eventualmente, tal acontecer.

A quantia escriturada não foi ajustada para o correspondente valor de mercado no final do ano, por tal ajustamento se revelar imaterial.

Se existe evidência de que os investimentos financeiros se encontram em imparidade procede-se ao registo da mesma, calculada com base na evidência que indique que a quantia, total ou parcial, não venha a ser recuperada. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo revertidas também por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

Imparidade de ativos

A empresa realiza testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual os vários ativos se encontram registados nas demonstrações financeiras poderá não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável de determinado ativo é inferior ao seu valor escriturado, é registada a respetiva perda por imparidade em resultados na rubrica “Perdas por imparidade”.

Posteriormente, se a imparidade diminuir, é registada a correspondente reversão da perda por imparidade.

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro. Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade.

Contas a receber

Se é expectável que a cobrança de saldos de clientes e outras contas a receber ocorra dentro de um ano ou menos, ou se são relacionados com a atividade operacional, estas contas são classificadas como ativo corrente. Caso contrário, são classificadas como ativo não corrente.



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

As contas a receber não têm implícito juro e são apresentadas pelo respetivo valor nominal deduzidas de perdas por imparidade, calculadas com base no risco de cobrabilidade e na antiguidade.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados em resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os juros vencidos e não pagos à data do balanço são classificados na rubrica de “Outras contas a pagar”.

Contas a pagar

As contas a pagar englobam os saldos de fornecedores e outros credores e são responsabilidades assumidas no decurso normal da atividade. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente. Caso contrário, são classificadas como passivo não corrente.

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal.

Rendimentos e gastos / Acréscimos e diferimentos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu recebimento ou pagamento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos (acréscimos de rendimentos ou gastos a reconhecer) ou passivos (rendimentos a reconhecer ou acréscimos de gastos).

3.3- Principais pressupostos relativos ao futuro que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte.

A entidade preparou as suas Demonstrações Financeiras no pressuposto da continuidade das suas operações, sendo que, até ao final do ano corrente, é assumido que tal continuidade não está em causa.

3.4 - Principais fontes de incerteza das estimativas que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

Porém, ver o descrito no ponto “9 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

4 – Fluxos de caixa

4.1 - Os montantes incluídos nas rubricas de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa e depósitos à ordem. Os saldos de caixa e de depósitos estão integralmente disponíveis para utilização. Eventuais descobertos bancários são incluídos no balanço na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

4.2 – O saldo apresentado na rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” do Balanço é composto pelos seguintes valores:

(valores expressos em euros)

Meios financeiros líquidos constantes do balanço		31.12.2024			31.12.2023		
		Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Caixa	Numerário	170,51		170,51	658,72		658,72
	...						
	Subtotais	170,51		170,51	658,72		658,72
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	71 630,66		71 630,66	17 880,32		17 880,32
	...						
	Subtotais	71 630,66		71 630,66	17 880,32		17 880,32
Outros equivalentes de caixa	...						
	Subtotais						
Totais		71 801,17		71 801,17	18 539,04		18 539,04

5 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não ocorreu qualquer alteração nas políticas contabilísticas da entidade.

Não ocorreram erros materiais de períodos anteriores que afetem o exercício de 2024.

Não se tratando propriamente de um erro, no sentido clássico do termo, ou de uma alteração de estimativa, salienta-se o seguinte:

Em maio de 2024, foi proferida sentença num Processo judicial que condenou a Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A ao pagamento de 68.864,40 € a um seu trabalhador, a que acrescem juros de mora, à taxa legal, desde a data da citação até efetivo e integral pagamento.

A importância indicada refere-se a diferenças salariais decorrentes da reclassificação do dito trabalhador, desde janeiro de 2010 até dezembro de 2022, sendo que à mesma juntou-se uma verba de 3.675,00 € que respeita a diferenças salariais e outros direitos reportados ao ano de 2023.

Após recurso, o Tribunal da Relação confirmou aquela sentença, por acórdão de 31 de outubro de 2024.

Os juros de mora desde a citação até 31/12/2024 foram computados em 5.063,89.



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

[Handwritten signatures in blue ink]

No ano de 2023, ano em que este Processo foi instaurado, não foi constituída qualquer provisão, tendo esta situação sido tratada como um passivo contingente.

Ora, perante verbas tão significativas e visto tratar-se de algo que se refere a períodos anteriores, na sua quase totalidade, o montante de 74.841,17 € associado a este Processo foi contabilizado em Resultados Transitados, não afetando, portanto, os resultados do período.

Não são aqui reexpressas as contas de todos os períodos anteriores, visto tratar-se de um número bastante grande de períodos.

6 – Partes relacionadas

6.1 – Relacionamento com partes relacionadas

O capital social da entidade está repartido pelas seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Mirandela, detentora de 90% do capital social;
- Comboios de Portugal (CP), detentora de 10% do capital social.

Como tem sido habitual, no decurso de 2024 a MLM estabeleceu relacionamento comercial relevante com os seus acionistas no âmbito da sua exploração corrente, como infra se assinala.

6.2 – Remuneração do pessoal chave da gestão

O pessoal da gestão não auferiu qualquer remuneração, seja ele a que título for.

6.3 – Transações entre partes relacionadas

A informação constante deste ponto refere-se aos negócios estabelecidos entre a entidade e os seus acionistas (CP e Município de Mirandela). Tais negócios reportam-se aos serviços prestados por aquela a estes, no decurso normal das suas operações.



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

(valores expressos em euros)

Transações com as partes relacionadas		Período 2024		Período 2023	
		Prest. Serviços	...	Prest. Serviços	...
Empresa-mãe	Acionista maioritário	3 578,77		3 425,94	
	Subtotais	3 578,77		3 425,94	
Entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre a entidade	Acionista maioritário	237 522,00		237 522,00	
	Subtotais	237 522,00		237 522,00	
Subsidiárias	...				
	Subtotais				
Associadas	...				
	Subtotais				
Empreendimentos conjuntos nos quais a entidade empreende	...				
	Subtotais				
Pessoal chave da gestão da entidade ou da entidade-mãe	...				
	Subtotais				
Outras partes relacionadas	...				
	Subtotais				
Totais		241 100,77		240 947,94	

(valores expressos em euros)

Quantias dos saldos pendentes com partes relacionadas, respectivas perdas por imparidade acumuladas e gastos reconhecidos a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas		Período 2024						Período 2023					
		Saldos pendentes em 31.12.2024			Perdas por imparidade relacionadas com os saldos pendentes			Saldos pendentes em 31.12.2023			Perdas por imparidade relacionadas com os saldos pendentes		
		Cientes c. corrente	Financiamentos obtidos	Outros credores	Reforços ou reversões no período	Quantias acumuladas no fim do período	Gastos de incobrabilidade reconhecidos no período	Cientes c. corrente	Financiamentos obtidos	Outros credores	Reforços ou reversões no período	Quantias acumuladas no fim do período	Gastos de incobrabilidade reconhecidos no período
Empresa-mãe	Acionista maioritário	0,00						576,50					
	Subtotais	0,00						576,50					
Entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre a entidade	Acionista maioritário	245,41		-1 818 588,26				245,41		-1 770 660,40			
	Subtotais	245,41		-1 818 588,26				245,41		-1 770 660,40			
Subsidiárias	...												
	Subtotais												
Associadas	...												
	Subtotais												
Empreendimentos conjuntos nos quais a entidade empreende	...												
	Subtotais												
Pessoal chave da gestão da entidade ou da entidade-mãe	...												
	Subtotais												
Outras partes relacionadas	...												
	Subtotais												
Totais		245,41		-1 818 588,26				821,91		-1 770 660,40			

O valor inscrito no Balanço na rubrica “Outros credores” respeita, quase todo ele, ao débito da entidade ao acionista CP (mencionado na tabela supra, enquanto acionista



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

minoritário) decorrente da aquisição de quatro automotoras, a que acresce o valor dos juros que este periodicamente debita àquela sobre o capital em dívida resultante da dita aquisição.

As transações estabelecidas com o acionista maioritário foram executadas em condições normais de mercado, na medida em que tiveram lugar como se de um qualquer terceiro se tratasse. Relativamente às transações estabelecidas com o acionista minoritário, não existem comparativos de mercado.

7 - Ativos fixos tangíveis:

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

a) Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta.

A base de mensuração usada assenta no custo histórico dos ativos fixos tangíveis.

b) Métodos de depreciação usados.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas numa base sistemática, segundo o método da linha reta.

No ano de 2024 não foram contabilizadas quaisquer depreciações, em virtude de os elementos que compõem o Ativo Fixo Tangível já se encontrarem totalmente depreciados.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas.

Métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação usadas nos ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções		Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis
		Terrenos	Edifícios					
Vidas úteis			10 anos	6-14 anos		4-8 anos		4-8 anos
Taxas de depreciação			10,00%	7,14-16,66%		12,50-25,00%		12,50-25,00%
Métodos de depreciação			Linha reta	Linha reta		Linha reta		Linha reta

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

Handwritten signatures and initials: "CP", "LMA", and others.

(valores expressos em euros)

Ativos fixos tangíveis		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções		Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamento biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Totais
			Terrenos	Edifícios							
Em 01-01-2023	Quantias brutas escrituradas			193,12	692188,19		32268,49		3552,82		728 202,62
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			193,12	692188,19		32268,49		3552,82		728 202,62
	Quantias líquidas escrituradas										
Adições											
Transferências											
Reclassificações para ativos não correntes detidos para venda											
Alienações, sinistros e abates											
Outras alterações											
Depreciações											
Anulação de depreciações por alienações, sinistros e abates											
Perdas por imparidade											
Em 31-12-2023 (01-01-2024)	Quantias brutas escrituradas			193,12	692 188,19		32 268,49		3 552,82		728 202,62
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			193,12	692 188,19		32 268,49		3 552,82		728 202,62
	Quantias líquidas escrituradas										
Adições											
Transferências											
Reclassificações para ativos não correntes detidos para venda											
Alienações, sinistros e abates											
Outras alterações											
Depreciações											
Anulação de depreciações por alienações, sinistros e abates											
Perdas por imparidade											
Em 31-12-2024	Quantias brutas escrituradas			193,12	692 188,19		32 268,49		3 552,82		728 202,62
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas			193,12	692 188,19		32 268,49		3 552,82		728 202,62
	Quantias líquidas escrituradas										

Os valores inscritos em “Depreciações e perdas por imparidade acumuladas” dizem apenas respeito a Depreciações, na medida em que não se verificaram perdas por imparidade.

O material circulante ao serviço da entidade já não se encontra em operação há vários anos. Está posta de parte a possibilidade de esse material vir a operar de novo sob a gestão e responsabilidade da MLM.

Desconhece-se o valor de mercado do referido material.

8 - Rédito

8.1 — Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito, incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

O rédito é mensurado pelo valor nominal da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA nem outros impostos liquidados relacionados com a prestação de serviços. No que se refere aos réditos provenientes dos serviços prestados, o reconhecimento dos mesmos é feito com base nos valores faturados aos clientes, decorrentes de tais serviços. A faturação dos serviços ou tem lugar imediatamente após a consumação da respetiva prestação, ou, quando de carácter continuado, no último dia do mês a que diz respeito. Os serviços prestados à CP são faturados quando esta reúne condições para rececionar a fatura respetiva, sendo, de qualquer modo, o rendimento associado reconhecido no ano a que diz respeito.



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

[Handwritten signatures and initials]

Os restantes réditos são reconhecidos imediatamente após o recebimento respetivo ou quando se constitui o direito à sua percepção, conforme as situações em concreto.

8.2 – Quantias de cada categoria significativa de rédito reconhecida no período

(valores expressos em euros)

Quantias dos réditos reconhecidas no período	Período 2024			Período 2023		
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior
Venda e bens						
Prestação de serviços	264.172,39	100,00%	2,71%	257.210,87	100,00%	18,67%
Juros						
Royalties						
Dividendos						
Totais	264.172,39	100,00%	2,71%	257.210,87	100,00%	18,67%

9 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Correm termos dois Processos Judiciais em que a entidade figura como Ré, dela se reclamando o pagamento de indemnizações de valor relativamente avultado. Em tais Processos, para além da MLM figuram outros Réus, todos respondendo pelas indemnizações peticionadas.

** Num dos Processos, os Autores respetivos pedem a condenação da MLM e restantes Réus no valor de 50.000,00 €, decorrente de danos alegadamente verificados na sequência do descarrilamento da composição constituída pela unidade motora LRV 2000 n° 9503, ocorrido no dia 22-08-2008.

Neste Processo foi proferida sentença em 13-10-2024 que julgou a ação parcialmente procedente e, em consequência, determinou a condenação solidaria das Rés CP, Metropolitano Ligeiro de Mirandela, e Infraestruturas de Portugal, I.P., no pagamento às Autoras do valor total de 17.333,82 €, acrescido dos juros de mora aí previstos. Foi interposto recurso pela IP e CP para o TCAN, que aguarda decisão.

De notar que, caso de a MLM ter de vir a proceder a algum pagamento em sede de execução de sentença, assistir-lhe-á integral direito de regresso sobre a IP, nos termos do art. 25.º, n.º 1, do DL 58/2008 de 26 de Março.

** No outro Processo, é pedida de condenação da MLM e restantes Réus no valor de 247.000,00 €, decorrente de danos alegadamente verificados na sequência do descarrilamento da composição constituída pela unidade motora LRV 2000 n° 9503, ocorrido no dia 22-08-2008.

O Processo aguarda realização da audiência de julgamento.



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in blue ink]

Ora, em ambos os casos, face, sobretudo, à dificuldade em se apurar os valores indemnizatórios eventualmente imputáveis à MLM no caso de vir a ser judicial e efetivamente condenada, à convicção de que é mediana a possibilidade de tal suceder, ao facto de se verificar integral direito de regresso que assiste à MLM acima apontado, bem como outros aspetos, não foi constituída qualquer provisão a este propósito.

10 — Acontecimentos após a data do balanço

10.1 — Autorização para emissão

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou.

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Administração no dia 24 de março de 2025.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

Apenas os proprietários têm esse poder.

10.2 – Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:

Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram atualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não foram recebidas informações dessa ordem.

11 - Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento reconhecido nas demonstrações financeiras resulta apenas do imposto corrente, não havendo motivos para a contabilização de impostos diferidos. O gasto de imposto é registado em resultados.

O imposto corrente é calculado com base nos respetivos resultados tributáveis, de acordo com as regras fiscais em vigor vigentes à data do balanço, sendo que o resultado tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui gastos e/ou rendimentos que nunca serão tributáveis.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais podem ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da empresa dos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão, não sendo expectável, contudo, que, de tais revisões, resultem correções materiais às correspondentes demonstrações financeiras.

(valores expressos em euros)

Demonstração do relacionamento entre o lucro contabilístico e os gastos / (rendimentos) de impostos					Período 2024				
					Base	Imposto	Base	Taxa	Imposto
Produto do lucro contabilístico (Resultado antes de impostos) multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis)		Resultado líquido do período			1	-	17 112,51		
		Gastos / (rendimentos) de impostos			2	-	649,03		
		Resultado antes de impostos			3=1+2	3	17 761,54	12,50%	2 220,19
Ajustamentos para o lucro tributável	Diferenças definitivas	A acrescentar	Correção Ex. Anteriores	4		1,90	12,50%	0,24	
			Var. Patrimónias positivas						
			Multas Fiscais e Não Fiscais			140,96	12,50%	17,62	
		A deduzir	Var. Patrimónias Negativas	5	74 841,17				
	Diferenças temporárias	A acrescentar	...	6					
		A deduzir	...	7					
Lucro / (Prejuízo fiscal)					8=3+4-5+6-7	-56 936,77			
Dedução de perdas fiscais					9				
Matéria coletável / coleta					10=8-9				
Benefícios fiscais por dedução à coleta			...		11				
Outras componentes do imposto			Tributação autónoma		12				
			Derrama		12				
			...		12				
	Imposto corrente			3	13=10-11+12				
	Imposto diferido			dos ativos e dos passivos diferidos	14				
	Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores			-	15				
	Gastos / (rendimentos) de impostos e taxa efetiva média			3	16=13-14-15				

O gasto por imposto corrente da entidade no exercício de 2024 é de 0,00 € pelo facto de não ter lucro fiscal, sendo que o mesmo gasto referente a 2023 ascendeu a 61,94€

12 - Instrumentos financeiros

Políticas contabilísticas

12.1 — Bases de mensuração e utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Todos os ativos e passivos financeiros encontram-se escriturados pelo seu custo. A entidade encontra-se em incumprimento desde há muito tempo com relação ao pagamento de um fornecimento de equipamento básico que lhe foi efetuado. O valor do débito nestas condições em 31/12/2024 ascende a 1.818.588,26 €.



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

Handwritten signatures and initials: BCP, Lina

Categorias de ativos e passivos financeiros

12.2 Quantia escriturada de cada categoria de ativos e passivos financeiros

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros			31.12.2024			31.12.2023		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos financeiros	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida em resultados	...						
		Subtotais						
	Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado menos imparidade	Clientes	245,41		245,41	821,91		821,91
		E.O.E.P	5 949,75		5 949,75	8 461,93		8 461,93
		Outros ativos correntes	237 522,00		237 522,00	237 534,00		237 534,00
		Caixa e depósitos bancários	71 801,17		71 801,17	18 539,04		18 539,04
		Investimentos financeiros	1 073,09		1 073,09	1 050,89		1 050,89
		Subtotais	316 591,42		316 591,42	266 407,77		266 407,77
	Instrumentos de capital próprio mensurados ao custo	...						
		Subtotais						
	Totais		316 591,42		316 591,42	266 407,77		266 407,77
Passivos financeiros	Passivos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados	...						
		Subtotais						
	Passivos financeiros mensurados ao custo ou custo amortizado	Fornecedores	11 664,63		11 664,63	31 149,15		31 149,15
		E.O.E.P	1 863,13		1 863,13	1 956,71		1 956,71
		Outros passivos correntes	1 927 528,72		1 927 528,72	1 802 182,53		1 802 182,53
		...						
		Subtotais	1 941 056,48		1 941 056,48	1 835 288,39		1 835 288,39
	Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade	Financiamentos obtidos						
		Subtotais						
	Totais		1 941 056,48		1 941 056,48	1 835 288,39		1 835 288,39

Instrumentos de capital próprio

12.3 — Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

O valor nominal do capital social é de 125.000,00 €, encontrando-se totalmente realizado.

12.4 — Número e o valor nominal ou, na falta de valor nominal, o valor contabilístico das ações ou quotas subscritas durante o período dentro dos limites do capital autorizado.

Durante o período não foram subscritas quaisquer ações.

12.5 — Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período.

O número de ações em circulação no início e no fim do período não se alterou, sendo de 25.000.

Existe apenas uma classe de ações.

12.6 — Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão.



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

[Handwritten signatures and initials]

Não foi realizado qualquer aumento de capital no período.

12.7 — Outras informações relativas ao capital próprio.

(valores expressos em euros)

Movimentos ocorridos nas rubricas do capital próprio	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Totais
Saldo 31.12.2022 (01.01.2023)	125 000,00			-1 692 531,62		-5 508,44	-1 573 040,06
Aumentos (reduções) do capital							0,00
Aquisições (alienações) de quotas próprias							0,00
Realização (reembolso) de outros instrumentos de capital próprio							0,00
Primera adoção da Norma Contabilística para Microentidades							0,00
Correções de erros de período dos anteriores							0,00
(Distribuições) de resultados e reservas							0,00
Entradas para cobertura de perdas				5 471,44			5 471,44
Aplicação do resultado líquido do período anterior				-5 508,44		5 508,44	0,00
Resultado líquido do período						-1 312,00	-1 312,00
...							0,00
Saldo 31.12.2023 (01.01.2024)	125 000,00			-1 692 568,62		-1 312,00	-1 568 880,62
Aumentos (reduções) do capital							0,00
Aquisições (alienações) de quotas próprias							0,00
Realização (reembolso) de outros instrumentos de capital próprio							0,00
Primera adoção da Norma Contabilística para Microentidades							0,00
Correções de erros de período dos anteriores				-74 596,04			-74 596,04
(Distribuições) de resultados e reservas							0,00
Entradas para cobertura de perdas				1 250,06			1 250,06
Aplicação do resultado líquido do período anterior				-1 312,00		1 312,00	0,00
Resultado líquido do período						17 761,54	17 761,54
Saldo 31.12.2024	125 000,00	0,00	0,00	-1 767 226,60	0,00	17 761,54	-1 624 465,06

13 — Benefícios dos empregados

Número médio de empregados durante o período, ventilado por categorias, e os gastos de pessoal relativos ao período, repartidos entre salários e vencimentos, encargos sociais e encargos com pensões.

O número médio de empregados nos dois últimos períodos foi de 6 colaboradores, tendo em conta que em outubro de 2023, um dos funcionários passou à situação de reformado, levando a que o quadro passe a deter apenas 5 colaboradores e em outubro de 2024 o quadro passe a deter 6 colaboradores pelo facto de ter sido admitido um novo colaborador. Do total dos empregados, dois deles desempenham unicamente funções administrativas, sendo que um deles se encontra de baixa, e que todos os restantes estão afetos à atividade operacional da empresa.



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

(valores expressos em euros)

Gastos com o pessoal	Período 2024	Período 2023
Remuneração do pessoal	59.130,20	79.895,10
Encargos sobre remunerações	12.553,63	16.720,86
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.171,49	1.248,06
Outros gastos com pessoal	125,00	0,00
Totais	72.980,32	97.864,02

14 – Divulgações exigidas por outros diplomas legais

a) Honorários respeitantes ao Fiscal Único (sem IVA).

(valores expressos em euros)

Honorários faturados pelos revisores oficiais de contas	Período 2023			Período 2023		
	Honorários faturas	Efeitos das periodizações	Totais	Honorários faturas	Efeitos das periodizações	Totais
Revisão legal das contas	3 600,00		3 600,00	2 400,00		2 400,00
Serviços de garantia de fiabilidade						
Consultoria fiscal						
Outros serviços						
Totais	3 600,00		3 600,00	2 400,00		2 400,00

Os membros do Conselho de Administração não auferem qualquer tipo de remuneração na empresa.

b) Dívidas ao Estado e aos trabalhadores em situação de mora.

Não existem quaisquer dívidas nestas condições (quer à AT, Segurança Social, quer aos trabalhadores).

15 – Outras informações

15.1 — Quantias que se espera sejam recuperadas ou liquidadas num prazo superior a doze meses para cada linha de item de ativo e de passivo que combine quantias que se espera sejam recuperadas ou liquidadas: i) até doze meses após a data do balanço; e ii) após doze meses da data do balanço.

Espera-se que todas as quantias sejam recuperadas e liquidadas num prazo de até doze meses.

A exceção prende-se com a dívida ao acionista minoritário, já mencionada acima, cuja liquidação terá que ser objeto de negociação particular.

15.2 — A quantia e a natureza de elementos isolados dos rendimentos ou dos gastos cuja dimensão ou incidência sejam excecionais.



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

Nenhum dos elementos isolados dos rendimentos ou dos gastos ocorridos no período tem dimensão ou incidência excecionais, com exceção do valor 2.762,12 € lançado em gastos financeiros, o qual não terá lugar em anos futuros.

15.3 — A proposta de aplicação de resultados ou, se aplicável, a aplicação dos resultados.

É proposto que o Resultado Líquido do exercício em causa, no valor de 17.761,54 €, seja totalmente integrado em Resultados Transitados com vista à cobertura (parcial) dos valores negativos registados nesta conta

15.4 — Outras divulgações.

a) Detalhe das contas de acréscimos e diferimentos

(valores expressos em euros)

Acréscimos e Diferimentos		Período 2024	Período 2023
Acréscimos de rendimentos	Serviços a faturar à CMM		
	Serviços prestados à CP	237.522,00	237.522,00
	Serviços prestados a clientes diversos		
	Totais	237.522,00	237.522,00
Acréscimos de gastos	Remunerações	11.070,43	8.340,75
	Juros	18.786,47	20.371,56
	Roc	900,00	0,00
	Totais	30.756,90	28.712,31
Gastos a reconhecer	Seguros		
	...		
Rendimentos a reconhecer	Totais		
	...		
	Totais		

b) Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais

O Conselho de Administração está bem ciente das condições em que a sociedade se encontra na perspetiva do Artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, considerando o valor dos seus Capitais Próprios à data de 31/12/2024. Porém, não está em crise o pagamento dos passivos assumidos nesta data nem à data do Balanço, sendo certo que a dívida à CP terá de ser objeto de tratamento particular e especial.

Mirandela, 24 de março de 2025

O Conselho de Administração

Lina Gomes

O Contabilista Certificado



Relatório de Gestão

Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.



RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM

Este documento faz parte

da Acta do C.A. n.º 03,

de 19/05/25

Rubrica:



Resíduos do
Nordeste

CUIDAMOS DO AMBIENTE!

RELATÓRIO E CONTAS 2024

3	Relatório de Gestão Anual 2024
4	Enquadramento da Atividade da Sociedade
5	Atividades Desenvolvidas em 2024
6	1. Recolha Indiferenciada
9	2. Gestão do Aterro Sanitário
15	3. Recolha Seletiva
19	4. Gestão de Biorresíduos
22	5. Estudos e Projetos
25	6. Evolução da Gestão
29	7. Análise Económica e Financeira
31	8. Proposta de Aplicação dos Resultados
32	9. Perspetivas
32	10. Outras Informações
33	11. Acontecimentos subsequentes
34	12. Conclusão
35	Balanço
37	Demonstração dos Resultados por Naturezas
39	Demonstração dos Fluxos de Caixa
41	Demonstração de Alterações no Capital Próprio
44	Anexo
75	Relatório Anual e Parecer do Fiscal Único
78	Certificação Legal das Contas
83	Ata de aprovação

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL 2024

Exmos Acionistas da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.:

Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso, Vinhais e Associação de Municípios do Douro Superior.

Cumprindo as disposições legais aplicáveis, designadamente o disposto na alínea e), do artigo 13º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, revogando as Leis n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro e 55/2011, de 15 de novembro, e na alínea g), do artigo 8º dos Estatutos da empresa, submetemos à V/ apreciação, o nosso Relatório de Gestão e a proposta de aplicação dos Resultados, tudo reportado ao exercício de 2024, elaborado em conformidade com a Lei n.º 50/2012.



Nas últimas duas décadas ocorreu uma significativa evolução ao nível dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). Partindo-se de uma lógica de gestão predominantemente municipal, no período anterior a 1995, evoluiu-se para uma gestão plurimunicipal através da criação dos sistemas multimunicipais e intermunicipais de gestão de resíduos urbanos (RU).

Os serviços de recolha de resíduos indiferenciados (baixa) mantiveram-se, na sua maioria, a ser prestados diretamente por serviços municipais, embora alguns municípios tenham vindo a contratualizar este serviço a entidades com participação privada, por delegação do serviço em empresas do sector empresarial local.

[illegible]

De referir que a maior parte dos sistemas criados assumiu a responsabilidade de recolha seletiva dos resíduos urbanos na respetiva área de intervenção, exceção feita a 28

municípios das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, Vale do Sousa e Alentejo Central.

Recentemente registaram-se alterações legais com impacto ao nível dos intervenientes do setor, de que se destacam as referentes ao acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas, permitindo a entrada de capital privado nas entidades gestoras de sistemas multimunicipais no setor dos resíduos, tendo nessa sequência sido alienado o capital social da EGF a uma entidade privada o que implicou a alteração da natureza jurídica das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos, das quais a EGF era acionista maioritária, deixando estas de ser empresas públicas e passando a ser detidas, maioritariamente por uma empresa privada.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024

Durante o ano de 2024 a empresa prosseguiu a consolidação do Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos do Nordeste Transmontano, nomeadamente através do tratamento e valorização dos resíduos provenientes dos municípios que o integram.

Descrevem-se, de seguida, as principais atividades desenvolvidas nos seguintes domínios:

1. Recolha Indiferenciada;
2. Gestão do Aterro Sanitário;
3. Recolha Seletiva;
4. Resíduos Urbanos Biodegradáveis;
5. Estudos e Projetos;
6. Evolução da Gestão;
7. Análise Económica e Financeira.

Mais desenvolvimentos sobre estas e outras atividades estão descritas, entre outros, nos relatórios de sustentabilidade.





RECOLHA INDIFERENCIADA

Q. Ref. 20

1. RECOLHA INDIFERENCIADA

O serviço de recolha indiferenciada de RU e a exploração das estações de transferência, incluindo a respetiva manutenção, limpeza e conservação das instalações, decorreu com normalidade.

Em novembro de 2019, a prestação de serviços da Terra Quente passou a ser realizada pelo Agrupamento Complementar de Empresas “Terra Quente Transmontana, ACE” que é constituído em partes iguais pelas empresas EcoAmbiente, S.A. e PA Residel, S.A.. Desta forma passou a estar em vigor o contrato de prestação de serviços em resultado do Concurso Público Internacional n.º 3/2017 “Serviços de gestão de recolha indiferenciada de resíduos urbanos da Terra Quente Transmontana”.

A Prestação de Serviços de Gestão de Recolha Indiferenciada, Recolha Seletiva, Transporte de Resíduos e Limpeza Urbana nos Municípios da Terra Fria Transmontana foi adjudicada à empresa PreZero Portugal, S.A tendo o contrato obtido o visto do Tribunal de Contas e com entrada em exploração a partir do dia 1 de janeiro de 2025.

No gráfico 1 pode ser analisada a evolução das quantidades recolhidas pelo serviço de recolha indiferenciada desde ao ano 2003 a 2024.

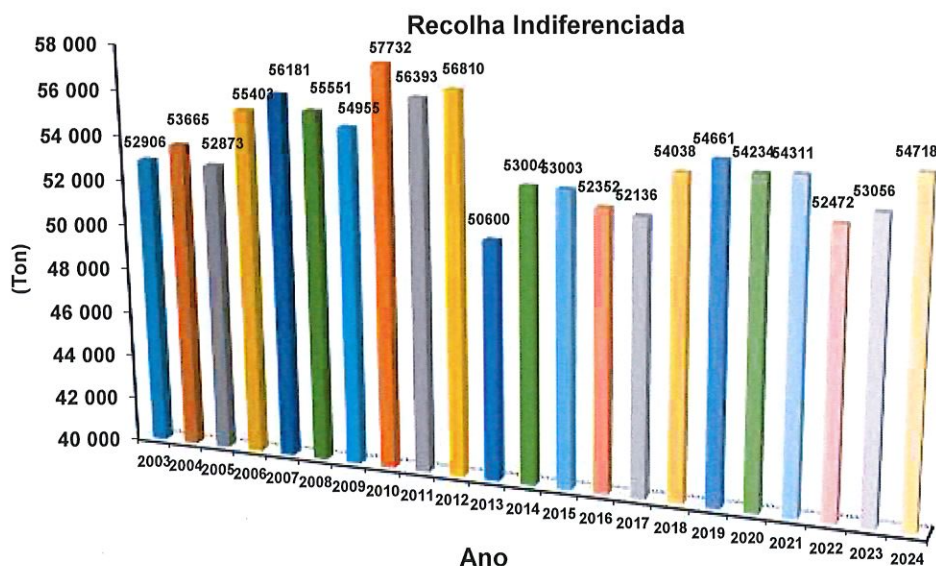
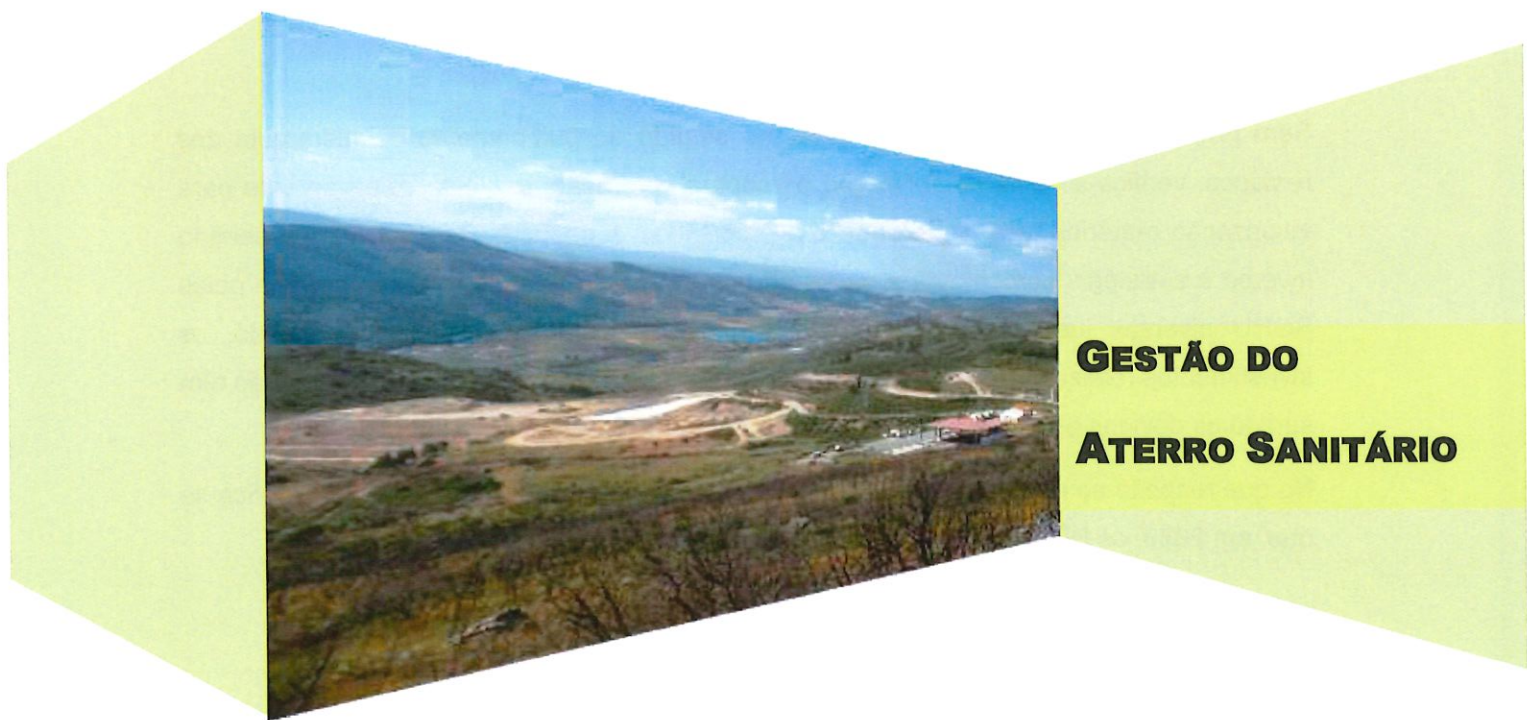


Gráfico 1 - Recolha Indiferenciada 2003 – 2024.

Em 2024 a recolha indiferenciada teve um aumento de **3,13%** correspondente a **1.662,62 toneladas**.

Tabela 1 - Proveniência dos RU (2024).

Município	Toneladas 2023	Toneladas 2024	Variação
Alfândega da Fé	1775,93	1828,86	2,98%
Bragança	15379,84	15875,56	3,22%
Carrazeda de Ansiães	2217,47	2283,57	2,98%
Freixo de Espada à Cinta	1313,95	1363,05	3,74%
Macedo de Cavaleiros	5489,23	5652,84	2,98%
Miranda do Douro	2556,56	2611,54	2,15%
Mirandela	8298,56	8545,91	2,98%
Mogadouro	3317,12	3441,06	3,74%
Torre de Moncorvo	2971,73	3082,77	3,74%
Vila Flor	2330,21	2399,66	2,98%
Vila Nova de Foz Côa	2879,48	2987,08	3,74%
Vimioso	1674,64	1731,36	3,39%
Vinhais	2851,02	2915,10	2,25%
Resíduos do Nordeste	53055,74	54718,36	3,13%
Particulares / Empresas	388,16	410,10	5,65%
RSU / Ecocentros / Trapezoidais	2942,50	2360,52	-19,78%
TOTAL	56386,4	57488,98	1,96%



**GESTÃO DO
ATERRO SANITÁRIO**

Q. L. P.

2. GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO

A melhoria da gestão do aterro sanitário, foi uma das nossas principais preocupações, quando a Resíduos do Nordeste assumiu, em 2017, a gestão desta infraestrutura.

2.1. PRODUÇÃO DE RU

De acordo com os dados da OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico, a produção de resíduos continuará a superar o crescimento económico e os RU deverão continuar a crescer substancialmente nos próximos anos.

Por seu lado, a Agência Europeia do Ambiente¹ salienta que é imprescindível melhorar a gestão dos RU para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa.

Em síntese, a Agência Europeia do Ambiente salienta:

- O aumento da recuperação de resíduos e o desvio de resíduos dos aterros desempenham um papel essencial para se fazer face ao impacte ambiental de um acréscimo permanente do volume de resíduos;
- A limitação ou prevenção do aumento do volume de resíduos reduziriam ainda mais as emissões de gases com efeito de estufa proveniente do setor dos resíduos e proporcionariam outros benefícios à sociedade e ao ambiente.

Sem prejuízo de uma evolução positiva, no sentido do cumprimento da hierarquia dos resíduos, verifica-se uma estabilização percentual da fração recolhida seletivamente para valorização material, face ao total de RU produzidos, tendência essa que vai no sentido inverso à estratégia comunitária e nacional para os RU. Embora sejam identificadas pelos SGRU diversas justificações para esta situação, julga-se que, como já referido, os investimentos realizados para ir ao encontro de um aumento da deposição seletiva não têm surtido os devidos efeitos no comportamento da população.

No que respeita ao encaminhamento direto de RU para as operações de gestão verifica-se que, em 2023, os RU tiveram o seguinte destino final:

¹ EEA Briefing 2008.01.

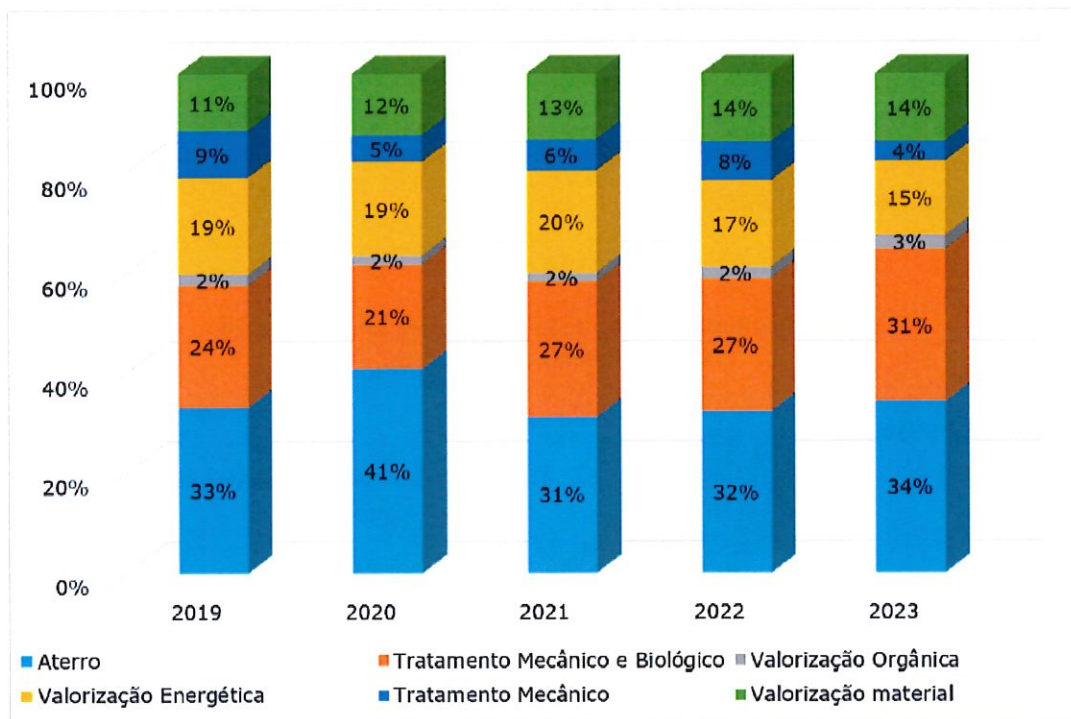


Gráfico 2 - Destino dos RU em Portugal. Fonte: RARU, 2023.

No que respeita à Região do Nordeste Transmontano, a produção de resíduos aumentou ao longo de vários anos, diminuindo significativamente em 2013. A partir daí têm-se registado uma tendência de ligeiro crescimento, com alguns decréscimos em resultado da evolução da economia portuguesa. No último ano voltamos a registar um aumento da produção de resíduos recolhidos.

No aterro sanitário foram depositados: o refugo proveniente da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (UTMB), resíduos equiparados a urbanos, o refugo proveniente do Centro de Triagem, assim como as quantidades provenientes de particulares, sendo:

Tabela 2 – Quantidades Depositadas em Aterro (2024).

Tipo de resíduos	Processo de Atividade	Quantidades (Ton)
Rejeitados/Refugos	Triagem Embalagens	260,52
Rejeitados/Refugos	Tratamento Mecânico	23 975,26
Rejeitados/Refugos	Valorização Orgânica	14 127,02
Outros	Valorização Orgânica	2134,88
Deposição direta em aterro	Ecocentros	2360,52
Total		40 443,70

Em 2024 foram rececionados no PANT **62.637,52** toneladas de resíduos, sendo a principal operação de gestão o tratamento mecânico e biológico.

No gráfico em baixo apresenta-se o destino dos resíduos urbanos recolhidos no SGRU - Resíduos do Nordeste, em 2024.

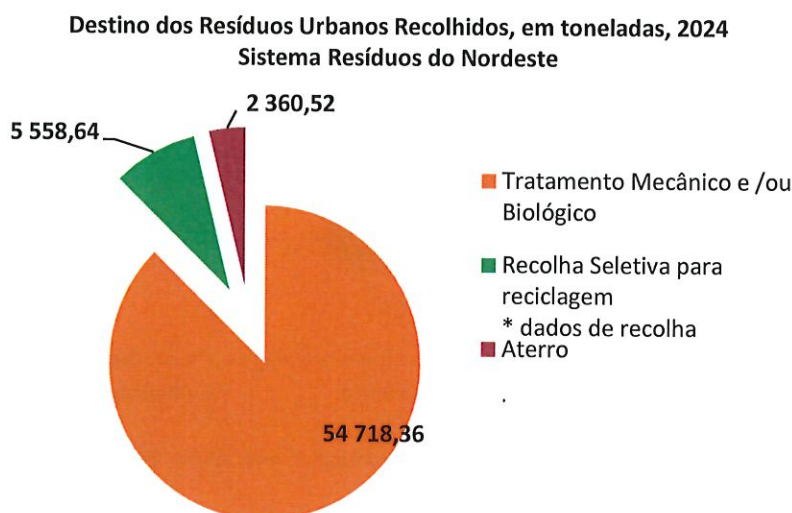


Gráfico 3 – Destino dos RU Recolhidos, (2024).

2.2. MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DO ATERRO SANITÁRIO

A monitorização do aterro sanitário é efetuada de acordo com as normas legais e ambientais em vigor, incluindo a análise de águas superficiais, águas subterrâneas, lixiviados e biogás, não existindo dados significativos a mencionar no presente Relatório.

Ainda no que se refere ao aterro sanitário, são de registar as ações de controlo da respetiva exploração, verificações mensais e auditorias de conformidade legal. Em 2024 deu-se cumprimento à obrigação de verificação in situ do Relatório Ambiental Anual. O reporte foi feito em junho de 2024.

No âmbito da exploração do aterro são cada vez mais exigentes os requisitos alicerçados às licenças no âmbito do consumo de água, rejeição de efluentes e do título único ambiental. Os lixiviados, durante o ano 2024, foram tratados na Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL) do aterro sanitário, em 2 osmose inversas. A monitorização foi efetuada de acordo com os parâmetros exigidos na legislação e as condições do TUA (Título Único Ambiental) e licenças anexas.

2.3. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS LIXIVIANTES (ETAL)

A ETAL do aterro sanitário encontra-se em funcionamento, efetuando o tratamento dos lixiviados. O sistema de tratamento compreende a receção, armazenamento e tratamento de lixiviados e concentrados através de 2 osmose inversas.

A infraestrutura representou um novo investimento em 2024 no valor de 531.500,00€, suportados integralmente pela Resíduos do Nordeste.



Figura 3 – ETAL.

2.4. APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DO BIOGÁS

A nível nacional a atribuição de novas potências para produção de energias renováveis a partir de biogás constitui um passo importante para a concretização do objetivo a que Portugal se comprometeu no âmbito do Protocolo de Quioto para que, em 2010, 39% do consumo energético tenha origem em fontes de energia renovável.

O aproveitamento energético de biogás de aterros sanitários necessita de peritagem técnica e financeira para um correto planeamento, execução do projeto e operação dos sistemas, tendo a Resíduos do Nordeste obtido informação favorável da Direção-Geral de Geologia e Energia para uma ligação até 1246 Kva à rede do sistema elétrico público.

A valorização orgânica através da digestão anaeróbia produz biogás, o qual é transformado em energia elétrica. A potência do motor da central de biogás da UTMB é de 608 kw.

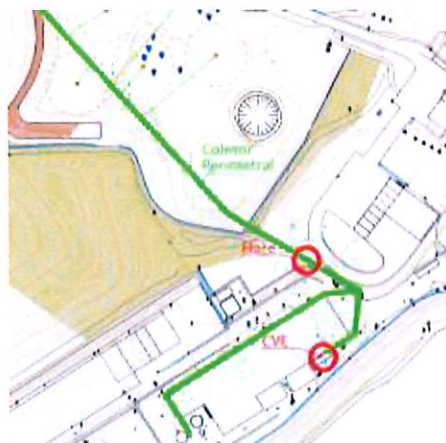


Figura 4 – Rede de Biogás.

Atendendo à diminuição das taxas de produção de

biogás

do aterro sanitário, o mesmo está a ser reencaminhado para o motor da UTMB.

2.5. CAPACIDADE ESTIMADA DO ATERRO

No que concerne à gestão do aterro encontra-se em fase final o enchimento da 3ª célula.



Em Março de 2024 entrou em funcionamento a 4.^a célula, o que permitirá a deposição de resíduos até ao ano 2029. A referida célula terá uma capacidade de encaixe de cerca de 206.007 toneladas, o equivalente a 5 (cinco) anos e 10 (dez) meses.



Figura 5 - Aterro Sanitário de Urjais – área selada.

[Handwritten signature]



RECOLHA

SELETIVA

Q. Z. p. A

3. RECOLHA SELETIVA

Em 2024 a recolha seletiva seguiu a tendência de crescimento, apresentando as seguintes quantidades:

Tabela 3 – Evolução da Recolha Seletiva.

Quantidade (Ton)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Papel / Cartão	1057	1109	1389	1581	1797	1853	1902	2029
Vidro	761	878	1022	1072	1214	1254	1267	1248
Metal	198	229	248	305	271	239	231	255
Plásticos	612	601	770	868	984	1052	1006	1015
Madeira	259	321	365	419	490	559	709	682
Pilhas	3	2	1	3	2	5	5	3
Oleos Minerais	0	0	0	0	0	0	0	0
REEE's	310	303	348	391	319	366	304	267
OAU	9	15	16	15	12	8	12	16
Biorresíduos	31	44	39	66	59	69	140	143
TOTAL	3240	3502	4198	4720	5148	5407	5576	5658

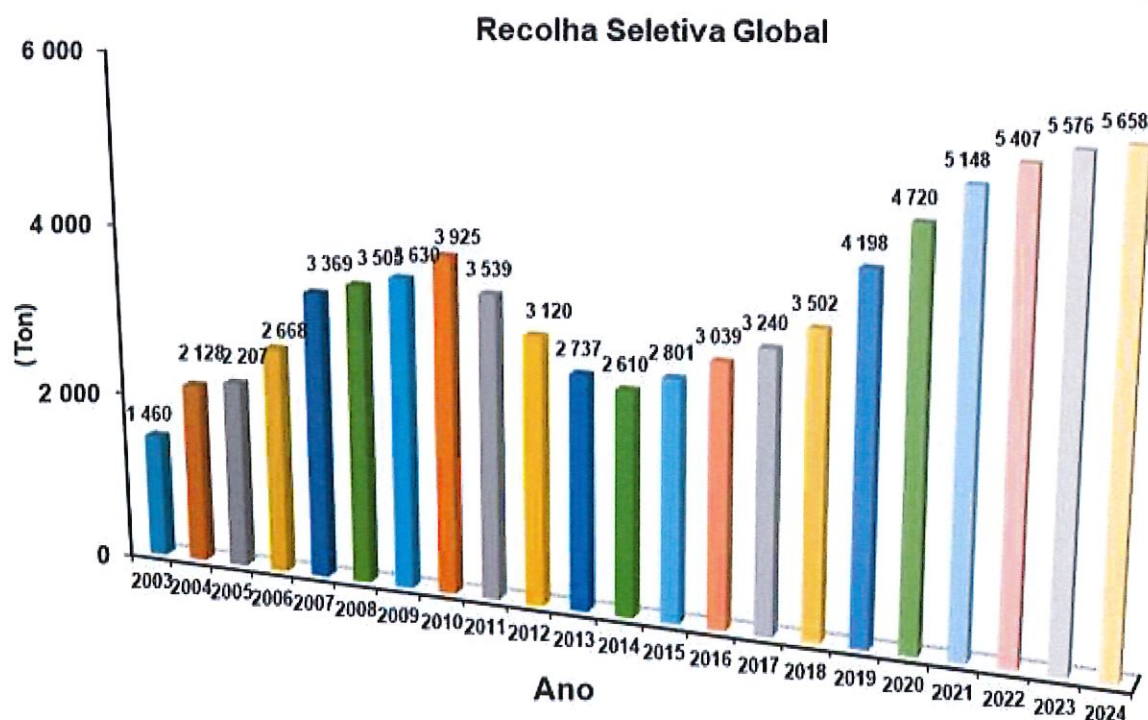


Gráfico 4 - Evolução da Recolha Seletiva no Sisitema Resíduos do Nordeste.

[Handwritten signatures]

Podemos verificar que houve um aumento na recolha seletiva global de cerca **1,47%**, em relação a 2023. Quanto à recolha seletiva multimaterial de papel / cartão, plástico e vidro o registou-se um crescimento de **2,78%**.

No nosso rácio (RS vs RI) obtemos um valor de **9,37%**, conforme se evidencia na figura seguinte:

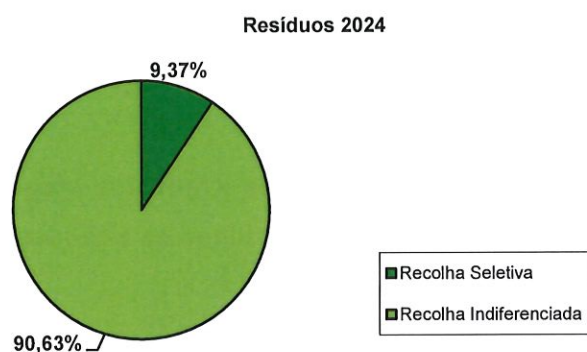


Gráfico 5 - Rácio Recolha Seletiva vs Recolha Indiferenciada.

3.1. ECOPONTOS

No que diz respeito aos ecopontos a rede atualmente instalada é a seguinte:

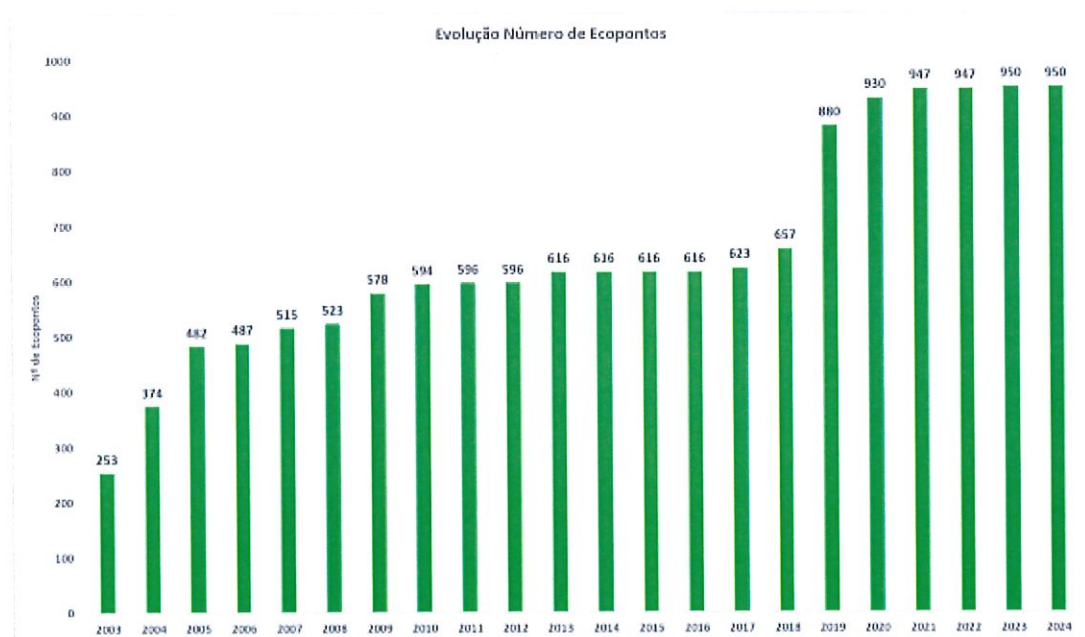


Gráfico 6 – Evolução do Número de Ecopontos.

Independentemente da necessidade de avaliar o aumento do número de ecopontos instalados na maioria dos municípios, o Sistema, em termos de acessibilidade, disponibiliza 1 ecoponto para 136 habitantes.

Importa referir que o reforço da recolha seletiva tem sido feito também através de recolha porta-a-porta segregada em função do público-alvo.

Acresce que a um alargamento da rede de ecopontos deverá corresponder um aumento da produção de recicláveis, caso contrário, podemos colocar em causa o equilíbrio financeiro e ambiental dos contratos existentes.

No domínio da recolha seletiva, onde ainda temos que progredir, temos procurado reciclar ou valorizar todos os resíduos.



CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS

SEPARAR E VALORIZAR
VAI DO COMEÇAR!

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' followed by a series of loops and a final flourish.



GESTÃO DE BIORRESÍDUOS

4. GESTÃO DE BIORRESÍDUOS

UNIDADE DE TRATAMENTO MECÂNICO E BIOLÓGICO POR DIGESTÃO ANAERÓBIA

Com o objetivo de contribuir para a estratégia de valorização orgânica de biorresíduos, consignada no PERSU II, e enquadrada no compromisso nacional e comunitário de redução da matéria orgânica depositada em aterro, a implementação do projeto dotou o conjunto dos treze municípios dos meios necessários para a valorização de biorresíduos. Por outro lado, através da separação mecânica, permite a recuperação de resíduos recicláveis.



Figura 6 – Panorâmica Exterior da UTMB.

A UTMB constitui uma solução integrada para a valorização das cerca de 55.000 toneladas de RU produzidas anualmente no Sistema. Por ano permite desviar da deposição em aterro no mínimo 10.000 toneladas de biorresíduos provenientes da recolha seletiva.

O custo total da operação foi de **19.093.967,00€**, participado em 85% pelo FEDER, ou seja **15.808.034,67€**.

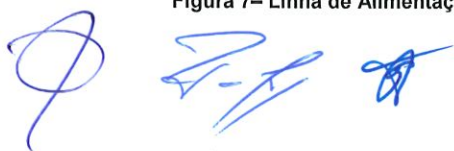
A UTMB entrou em funcionamento deste 2013. Constitui uma mais valia para a região de Trás-os-Montes, em termos económicos, ambientais e sociais, ao nível da criação de novos postos de trabalho, da criação de um mercado inovador de comercialização do composto orgânico Ferti Trás-os-Montes, e de produção de energia elétrica através da valorização do biogás gerado no sistema.



Figura 7– Linha de Alimentação da UTMB.



Figura 8 - Saída de Materiais Recicláveis.



Caraterização dos resíduos que entraram na UTMB em 2024, produzidos nos 13 municípios:

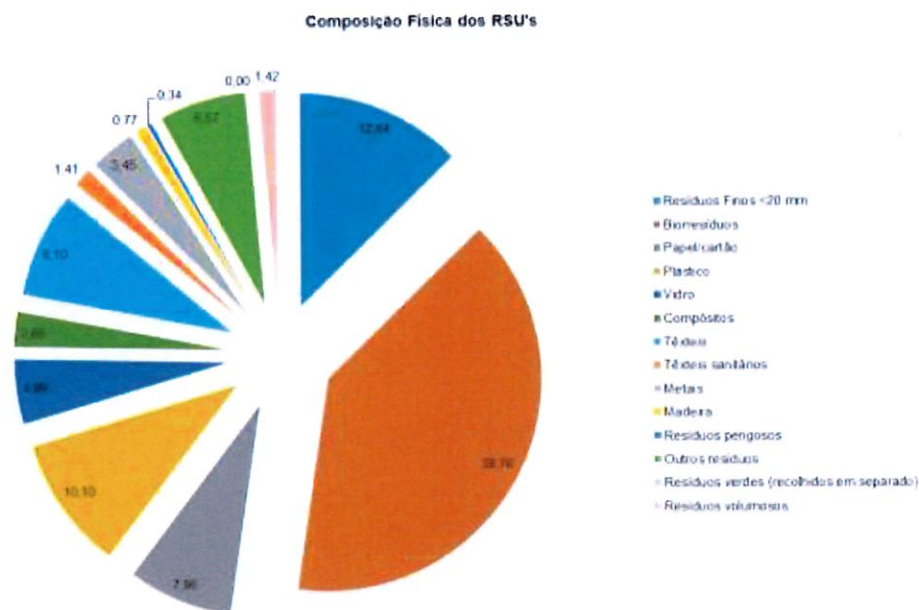


Gráfico 7 - Composição Física dos Resíduos Urbanos.

A Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico recebeu, em 2024, os RU provenientes das recolhas municipais e os resíduos verdes dos ecocentros onde existe este fluxo de resíduos separado em contentor, conforme a tabela seguinte:

Tabela 4 – Proveniência dos RU tratados na UTMB.

Proveniência	Quantidade (Ton)
Recolhas Municipais	54 718,36

Com a conclusão da UTMB ganhou forma o “Parque Ambiental do Nordeste Transmontano” (PANT) em contraponto com a anterior situação de apenas um aterro sanitário, como elucida a fotografia 9.



Figura 9 – Parque Ambiental do Nordeste Transmontano.



**ESTUDOS E
PROJETOS**

[Handwritten signature]

5. ESTUDOS E PROJETOS

Neste domínio, foi elaborado o PAPERSU 2030 da Resíduos do Nordeste e dos 13 municípios da área de intervenção, decorreu a consulta pública e os documentos foram aprovados pelas entidades competentes, APA, ERSAR e CCDRN.

Para alcançar as metas estabelecidas será necessário implementar um conjunto de medidas e ações, organizadas em torno dos seguintes eixos e objetivos:

- Eixo I - Prevenção:
 - Objetivo I - Reduzir a produção e perigosidade dos RU.
- Eixo II - Gestão de Recursos:
 - Objetivo II – Promover a recolha seletiva e tratamento adequado;
 - Objetivo III – Assegurar a valorização dos resíduos resultantes do tratamento dos RU;
 - Objetivo IV – Reforçar os instrumentos económico-financeiros;
 - Objetivo V – Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do sector;
 - Objetivo VI – Comunicar e monitorizar o plano.

As medidas seguidamente apresentadas pressupõem a articulação estreita com os municípios e a possibilidade de aceder a cofinanciamento através do NORTE 2030 e de outros instrumentos financeiros.

- Medida 1 – Constituição de uma rede de parceiros com vista à promoção de economia circular
- Medida 2 – Promoção da redução de desperdício alimentar
- Medida 3 – Promoção da prevenção da produção de recicláveis em eventos
- Medida 4 – Promoção da redução da produção de embalagens de bebidas
- Medida 5 – Campanhas de caracterização de resíduos urbanos
- Medida 6 – Requalificação de ecocentros
- Medida 7 – Incremento da compostagem doméstica e comunitária
- Medida 8 – Promoção da recolha seletiva de biorresíduos alimentares
- Medida 9 – Adaptação e construção de estações de transferência para biorresíduos
- Medida 10 – Promoção da recolha seletiva de resíduos verdes
- Medida 11 – Expansão da recolha seletiva porta-a-porta para os fluxos 3F
- Medida 12 – Expansão da atual rede de ecopontos
- Medida 13 – Promoção e expansão da recolha seletiva de resíduos têxteis



- Medida 14 – Promoção e expansão da recolha seletiva de óleos alimentares usados (OAU)
- Medida 15 – Promoção da recolha seletiva de pequenas quantidades de resíduos perigosos das habitações (PQRP)
- Medida 16 – Promoção da recolha seletiva de resíduos volumosos
- Medida 17 – Recolha de RCD de pequenas intervenções em habitações
- Medida 18 – Adaptação da atual unidade de TMB à valorização de biorresíduos recolhidos seletivamente
- Medida 19 – Modernização do TM com vista ao incremento da recuperação de materiais
- Medida 20 – Modernização do centro de triagem
- Medida 21 – Expansão do atual aterro e adaptação da ETAL
- Medida 22 – Sistemas de informação e gestão para a operacionalização e monitorização do sector
- Medida 23 – Preparação de recicláveis não-embalagem com vista ao seu escoamento
- Medida 24 – Implementação de projetos PAYT/RAYT
- Medida 25 – Promoção da capacitação dos recursos humanos
- Medida 26 – Reforço da fiscalização do cumprimento das regras do regulamento de serviços
- Medida 27 – Comunicação e sensibilização
- Medida 28 – Monitorização da implementação do PAPERSU

Para a execução deste plano será necessária a realização de investimentos num total de aproximadamente 31.120.000€, de acordo com o quadro seguinte:

Medidas	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
1. Criação de uma rede de pontos de recolha de óleos alimentares usados	0	0	370 000	200 000	0	0	0	0	570 000
2. Promoção da recolha de desperdícios alimentares	0	0	50 000	0	0	0	0	0	50 000
3. Promoção da recolha de resíduos de recipientes em plástico	0	0	0	50 000	0	0	0	0	50 000
4. Promoção da recolha de resíduos de embalagens de bebidas	0	0	0	10 000	0	10 000	0	0	20 000
5. Campanhas de sensibilização de cidadãos urbanos	0	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	640 000
6. Recuperação de materiais	0	2 000 000	1 300 000	0	0	0	0	0	3 300 000
7. Incremento da capacidade de armazenamento e armazenamento	0	0	200 000	25 000	0	0	0	0	225 000
8. Promoção da recolha seletiva de desperdícios alimentares	0	120 000	4 810 000	4 750 000	0	0	0	0	9 680 000
9. Adaptação e construção de estações de transferência para incineradores	0	0	120 000	400 000	0	0	0	0	520 000
10. Promoção da recolha seletiva de resíduos perigosos	0	0	800 000	0	0	0	0	0	800 000
11. Expansão da recolha seletiva porta-a-porta para os fregueses 37	0	0	800 000	720 000	0	0	0	0	1 520 000
12. Expansão de áreas de recolha de resíduos	0	0	400 000	400 000	0	0	0	0	800 000
13. Promoção e expansão da recolha seletiva de resíduos têxteis	0	0	0	320 000	0	0	0	0	320 000
14. Promoção e expansão da recolha seletiva de óleos alimentares usados (OAU)	0	0	120 000	10 000	10 000	10 000	120 000	10 000	310 000
15. Promoção da recolha seletiva de pequenos quantidades de resíduos perigosos das habitações (PQRP)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16. Promoção da recolha seletiva de resíduos volumosos	0	0	110 000	0	0	0	0	0	110 000
17. Recolha de RCD de pequenas intervenções em habitações	0	0	0	100 000	0	11 000	0	11 000	220 000
18. Adaptação da atual unidade de TMB à valorização de biorresíduos recolhidos seletivamente	144 000	0	500 000	0	0	530 000	0	0	1 174 000
19. Modernização do TM com vista ao incremento da recuperação de materiais	0	0	30 000	750 000	0	0	0	0	780 000
20. Modernização do centro de triagem	0	140 000	1 500 000	0	0	0	0	0	1 640 000
21. Expansão da atual aterro e adaptação da ETAL	1 300 000	72 000	1 800 000	2 100 000	0	0	0	0	4 772 000
22. Sistema de informação e gestão para a operacionalização e monitorização do sector	0	0	250 000	100 000	10 000	10 000	10 000	10 000	340 000
23. Preparação de instalações não-embalagem com vista ao seu escoamento	0	0	0	170 000	0	0	0	0	170 000
24. Implementação de projetos PAYT/RAYT	0	12 000	570 000	820 000	0	0	0	0	1 502 000
25. Promoção da capacitação dos recursos humanos	24 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	200 000
26. Reforço da fiscalização do cumprimento das regras do regulamento de serviços	0	0	30 000	0	0	0	0	0	30 000
27. Comunicação e sensibilização	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	400 000
28. Monitorização da implementação do PAPERSU	0	75 000	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	175 000
TOTAL	1 219 000	820 000	10 000 000	11 500 000	265 000	710 000	311 000	212 000	31 120 000

Quadro 1 – Investimentos 2023-2030



EVOLUÇÃO DA GESTÃO E SITUAÇÃO FINANCEIRA

J. Zep

6. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE E DA ESTRUTURA DE RENDIMENTOS E GASTOS

6. 1 INVESTIMENTOS REALIZADOS

No período de 2024 e de 2023 a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., efetuou os seguintes investimentos em Ativos Fixos Tangíveis:

2024					
Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Investimentos em Curso	Total
Adições	694 843,03	541 830,88	27 200,00		1 263 873,91
Alienações/ Correções/ NC	56 297,99				56 297,99
Total	638 545,04	541 830,88	27 200,00	-	1 207 575,92

2023						
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Investimentos em Curso	Total
Adições	10 530,00	938 879,98	721 143,18	299 000,00	-	1 969 553,16
Alienações/ Correções/ NC	-	-	-	-	-	-
Total	10 530,00	938 879,98	721 143,18	299 000,00	-	1 969 553,16

Ao longo dos últimos dois anos a empresa investiu valores muito significativos em ativos de exploração totalmente direcionados para a modernização e diversificação da sua atividade produtiva. O ano de 2024 fica marcado pelos investimentos associados à ampliação do Aterro Sanitário, nomeadamente na 4ª Célula, num montante de 422.233,18€ e à aquisição de uma Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL), que ascendeu ao montante de 531.500,00€.

Foram também realizados investimentos na aquisição de equipamento administrativo, nomeadamente na aquisição de um Servidor destinado ao armazenamento de dados centralizado para a infraestrutura da Resíduos do Nordeste, num montante de 27.200,00€. Estes investimentos foram financiados a 100% por fundos próprios.

Em 2024 também foram realizados investimentos em equipamentos básicos relacionados com o encerramento de duas operações ao POSEUR, nomeadamente a operação POSEUR-03-1911-FC-000234 - Adaptação da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico e a operação POSEUR-03-1911-FC-000353 – Adaptação da Estação de transferência da Terra Fria à Recolha Seletiva de Biorresíduos.

Os investimentos em ativos intangíveis não atingiram a mesma expressão material, tendo sido de € 247.624,84 em 2023 e € 0,00 em 2024, estando também associados a um projeto

ligado à sensibilização ambiental e a um sistema de gestão inteligente de resíduos urbanos, candidatado a fundos comunitários.

6.2 ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

Composição dos rendimentos em 2024 e 2023, a sua variação absoluta e relativa (%):

Descrição	Em céntimos de Euro			
	2024	2023	Variação	Variação (%)
Vendas e serviços prestados	9 597 562,39	9 008 462,08	589 100,31	6,5%
Subsídios à exploração	3 395,14	70 548,32	(67 153,18)	(95,2%)
Variação nos inventários da produção	38 434,35	19 212,53	19 221,82	100,0%
Aumentos/reduções de justo valor	11 442,63	14 722,30	(3 279,67)	(22,3%)
Outros rendimentos	1 586 517,47	1 572 348,90	14 168,57	0,9%
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	11,14	(11,14)	(100,0%)
Total da estrutura de rendimentos	11 237 351,98	10 685 305,27	552 046,71	5,2%

As “Vendas e Prestações de Serviços” apresentaram um aumento em relação ao ano anterior no valor de € 589.100,31 o que equivale a 6,5%, devendo-se essencialmente à atualização de preços.

Os subsídios à exploração diminuíram € 67.153,18 por comparação com 2023.

O Valor de € 1.586.517,47 apresentado na rubrica de “Outros Rendimentos” diz respeito, essencialmente, à imputação a rendimentos de subsídios atribuídos para a aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis na respetiva proporção das depreciações e amortizações registadas desses bens.

6.3 ESTRUTURA DE GASTOS

Composição dos gastos em 2024 e 2023, a sua variação absoluta e relativa (%):

Descrição	Em céntimos de Euro			
	2024	2023	Variação	Variação (%)
Fornecimentos e serviços externos	8 653 325,50	8 014 733,12	638 592,38	8,0%
Gastos com o pessoal	456 129,63	435 970,76	20 158,87	4,6%
Provisões (aumento/reduções)	12 306,00	0,00	12 306,00	0,0%
Outros gastos	37 599,92	27 821,91	9 778,01	35,1%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	1 847 853,53	1 740 310,71	107 542,82	6,2%
Juros e gastos similares suportados	10 188,55	14 803,16	(4 614,61)	(31,2%)
Imposto sobre o rendimento do período	31 125,62	89 277,74	(58 152,12)	(65,1%)
Total da estrutura de gastos	11 048 528,75	10 322 917,40	725 611,35	7,0%

Os fornecimentos e serviços externos aumentaram € 638.592,38 face ao ano transato, o que equivale a 8%, devendo-se essencialmente ao aumento dos gastos na recolha seletiva (mais subcontratação de pessoal, mais consumíveis, mais conservação e manutenção dos carros de recolha) e atualização de preços dos subcontratos com os prestadores de serviços.

Os gastos com o pessoal aumentaram € 20.158,87 face ao período homólogo devendo-se, essencialmente, às atualizações e valorizações salariais.

As depreciações do período registaram um aumento de € 107.542,82 devendo-se, em grande parte, ao início de amortização dos equipamentos adquiridos no âmbito do POSEUR.

6.4 PESSOAL

No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo número de efetivos e o gasto médio anual por colaborador:

Descrição	2024	2023	Δ Absoluta
Gastos com pessoal	456 129,63	435 970,76	20 158,87
N.º médio de colaboradores	12	13	-1
Gasto médio por colaborador	38 010,80	33 536,21	4 474,59

6.5 EBITDA E RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

Do ponto de vista económico, o “EBITDA” e o “Resultado Líquido da Empresa”, no período de 2024 e 2023, foram os seguintes:

Descrição	2024	2023	Δ Absoluta	Δ relativa
EBITDA	2 077 990,93	2 206 768,34	(128 777,41)	-5,8%
EBITDA/ Volume de negócios	21,7%	24,5%	-2,8	-11,6%
Resultado líquido do período	188 823,23	362 387,87	(173 564,64)	-47,9%
Resultado líquido do período / Volume de negócios	2,0%	4,0%	-2,1	-51,1%

O EBITDA diminuiu € 128.777,41 em relação ao período de 2023. Esta diminuição teve o mesmo reflexo no resultado líquido do período, majorado ainda pelo aumento verificado nas depreciações do período no valor de € 107.542,82.

6.6 AUTONOMIA FINANCEIRA E ENDIVIDAMENTO

Em resultado da sua atividade, a posição financeira da Empresa apresenta, também comparativamente com o período anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:

Descrição	2024	2023	Δ Absoluta
Autonomia Financeira	63,19%	65,54%	-2,35%
Endividamento	36,81%	34,46%	2,35%

7. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

7.1 POSIÇÃO FINANCEIRA

De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da Empresa através da análise dos seguintes itens de balanço:

ATIVO	31-DEZ-2024	Peso %	31-DEZ-2023	Peso %	Variação 2024 - 2023
Ativo não corrente	12 272 615,24	57,0%	12 901 450,22	58,0%	(628 834,98)
Ativo corrente	9 275 666,08	43,0%	9 329 231,49	42,0%	(53 565,41)
Total Ativo	21 548 281,32	100,0%	22 230 681,71	100,0%	(682 400,39)
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital Próprio	13 617 169,93	63,2%	14 570 347,44	65,5%	(953 177,51)
Passivo não corrente	3 423 952,36	15,9%	3 858 529,98	17,4%	(434 577,62)
Passivo corrente	4 507 159,03	20,9%	3 801 804,29	17,1%	705 354,74
Total Capital Próprio e Passivo	21 548 281,32	100,0%	22 230 681,71	100,0%	(682 400,39)

Analisando o quadro acima verifica-se uma diminuição do ativo corrente de € 53.565,41 referente à diminuição das rubricas de “clientes” e “caixa e depósitos bancários”.

O ativo não corrente diminuiu € 628.834,98 derivado da diminuição dos Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis.

A variação no Capital Próprio é referente, em grande parte, à imputação dos subsídios a rendimentos de acordo com a utilização dos respetivos bens e à redução do Resultado Líquido.

Os financiamentos de médio e longo prazo diminuíram € 126.884,81, as outras dívidas a pagar com prazo superior a 1 ano diminuíram € 319.998,81, as provisões aumentaram € 12.306,00 o que provocou uma diminuição do passivo não corrente no valor de € 434.577,62.

O aumento do passivo corrente é referente, essencialmente, ao aumento do “Estado e outros entes públicos e das outras dívidas a pagar.

Salientamos ainda que não se reforçou o valor retido acumulado destinado a fazer face aos encargos decorrentes da selagem e monitorização do aterro, por se considerar que o valor já provisionado é suficiente. Nestes termos, não foi reforçada a Provisão respetiva.

7.2 INDICADORES DE GESTÃO

Seguem alguns indicadores de gestão para o período de 2024 e respetivos valores comparativos:



Indicadores de Gestão	2024	2023	Δ Absoluta	Δ em % face a 2023
Ativo Fixo Tangível (AFT)	11 805 981,77	12 343 542,59	(537 560,82)	(4,4 %)
Capital próprio	13 617 169,93	14 570 347,44	(953 177,51)	(6,5 %)
Capitais Permanentes	17 041 122,29	18 428 877,42	(1 387 755,13)	(7,5 %)
Equilíbrio dos capitais permanentes ((AFT+PI)/Cap.perm)	0,69	0,67	0,0	3,4 %

A variação nos Ativos Fixos Tangíveis resulta de novas aquisições líquidas no valor de € 1.207.575,92 e de depreciações no valor de € 1.745.136,74.

A variação nos capitais próprios resulta, essencialmente, da imputação dos subsídios relacionados com a aquisição de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis a rendimentos de acordo com a utilização dos respetivos bens. A variação nos capitais permanentes resulta da alteração nos capitais próprios já explicada e na variação do passivo não corrente resultante da diminuição dos financiamentos obtidos e das outras dívidas a pagar.

7.3 RÁCIOS FINANCEIROS MAIS RELEVANTES

De seguida apresentam-se outros rácios financeiros relevantes referentes ao período de 2024 e 2023:

Outros indicadores financeiros	2024	2023	Δ Absoluta	Δ em % face a 2023
Solvabilidade (CP/Passivo) em %	171,7 %	190,2 %	18,5	(973,3 %)
Liquidez corrente (Ativo corrente - Passivo corrente) em Euros	4 768 507,05	5 527 427,20	-758 920,15	(13,7 %)

Da análise ao quadro acima verificamos que o Capital próprio é bastante superior ao passivo e que o Ativo Corrente é superior em € 4.768.507,05 ao Passivo Corrente.

7.4 ANÁLISE ECONÓMICA

Vamos agora apresentar alguns indicadores, relativamente à análise económica no período findo em 2024, comparativamente com o período de 2023:

Análise Económica	Fórmula simplificada	2024	2023	Δ Absoluta	Δ em % face a 2023
Rendibilidade Líquida das Vendas (%)	RL / Volume de negócios	2,0 %	4,0 %	2,1	(5 109,3 %)
Rendibilidade do Ativo (ROA) (%)	EBITDA / Ativo	9,6 %	9,9 %	0,3	(285,4 %)
Rendibilidade do Capital Próprio (return on equity) (%)	RL / C. Próprio	1,4 %	2,5 %	1,1	(4 424,7 %)
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	Clientes / Volume negócios * 365	98	127	-30	(23,2 %)
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	Fornecedores / (CMVMC+FSE) * 365	49	52	-3	(6,4 %)

Da análise ao quadro acima verifica-se que a rentabilidade líquida das vendas e do capital próprio sofreram um decréscimo em consequência da diminuição do Resultado Líquido do Período.

O prazo médio de recebimentos diminuiu 30 dias e o prazo médio de pagamentos diminuiu 3 dias em relação ao ano anterior, continuando dentro dos parâmetros normais.

Os indicadores de gestão, financeiros e económicos apresentados, indiciam que, a Empresa, apresenta uma estrutura sólida, garantida por uma gestão prudente e eficaz, secundada por um bom desempenho relativamente à atividade desenvolvida em 2024.

7.5 SITUAÇÃO FINANCEIRA

O nível de rentabilidade historicamente exibido pela empresa, aliada à retenção sucessiva dos resultados/lucros correspondentes, tem vindo, ano após ano, a contribuir para a sua solidez financeira.

Os meios libertos líquidos gerados pela atividade da empresa em 2024 cifraram-se em € 2.036.676,76, sendo que, em 2023, esse valor atingiu € 2.102.698,58. Portanto, estamos perante valores muito interessantes, que têm contribuído para o robustecimento da situação financeira da empresa.

A boa posição financeira da entidade reflete-se nos seus principais indicadores de gestão, como é o caso do seu rácio de Autonomia Financeira e Solvabilidade.

Face ao bom nível da rentabilidade observada em 2024, os indicadores de situação financeira da empresa continuam a registar níveis muito interessantes, não dando sinais de degradação.

Em resumo a situação financeira da empresa mostra-se perfeitamente equilibrada. A Resíduos do Nordeste está, portanto, em perfeitas condições de solver as suas responsabilidades atuais e futuras sem quaisquer constrangimentos, aqui se incluindo aquelas que derivam dos encargos a suportar com a selagem e monitorização das células já utilizadas ou em vias de utilização e que constituem o aterro sanitário/parque ambiental sob gestão da mesma. A este respeito, notar-se-á que tais encargos mostram-se adequadamente provisionados, em conformidade com as regras que regem as normas de carácter ambiental, bem como com aquelas que regem esta matéria ao nível contabilístico.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A Empresa no período económico findo em 31 de dezembro de 2024, alcançou o resultado líquido de € 188.823,23. Propõe-se a sua aplicação para Outras Reservas.

A retenção destes resultados na empresa, por via da sua transferência para Outras Reservas, servirá para aumentar a sua capacidade de autofinanciamento para acorrer aos encargos futuros decorrentes da selagem e monitorização do aterro e realização dos investimentos ligados à preparação de novas células de deposição de resíduos.



9. PERSPETIVAS

9.1 INVESTIMENTOS A REALIZAR

Para o ano de 2025 perspetivamos um investimento total de 2.613.445,00 €, com destaque para o Reforço da Recolha Seletiva Multimaterial e para a Recolha e Tratamento de Biorresíduos.

9.2 GASTOS E RENDIMENTOS PREVISTOS

As estimativas apresentadas no contexto do Plano e Orçamento/2025 apontam para um valor das Vendas e Prestações de Serviços à volta de € 9.966.788 (s/IVA), a que deverão corresponder Gastos com o Pessoal e FSE de € 575.695 € e € 7.750.132, respetivamente.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1 Dando cumprimento ao disposto no Artº 21º do Decreto-Lei nº 411/91 de 17 de Outubro, declara-se que não existem dívidas em mora para com a Segurança Social e Autoridade Tributária.

Do mesmo modo, não se registam quaisquer débitos em atraso para com os trabalhadores e com a Caixa Geral de Aposentações.

10.2 Declara-se que, após o termo do exercício e dando satisfação ao estipulado na alínea b), do nº 5, do Artº 66º do C.S.C., não ocorreram quaisquer factos que mereçam especial referência com impacto na atividade da entidade.

10.3 Não foram concedidas autorizações para a celebração de negócios entre a empresa e os membros do seu Conselho de Administração, nos termos do artigo 397º do C.S.C. (alínea e) do número 5 do artº 66º, do C.S.C.).

10.4 A empresa não possui sucursais, no país ou no estrangeiro (alínea g) do número 5 do artº 66º, do C.S.C.).

10.5 No domínio da sua atividade principal, a entidade não corre especiais riscos de preço, considerando a forma como se processa a formação dos mesmos.

O risco de crédito que afeta a empresa é o normal de mercado para empresas com sólida estrutura económica e financeira e sem incidentes conhecidos e/ou registados.

Quanto aos riscos de liquidez e de fluxos de caixa, não se verificam aqui riscos elevados, considerando o facto de os principais clientes da empresa serem os Municípios que integram a área de influência da empresa, os quais, à semelhança de todos os outros, estão sujeitos ao controlo da despesa imposta por lei, na base da Lei dos compromissos (alínea h) do número 5 do artº 66º, do C.S.C.).

10.6 No imposto apurado em 2024 foi utilizado o regime fiscal do incentivo à capitalização das empresas (ICE) que possibilita a dedução até 5% dos aumentos líquidos do capital próprio na determinação do lucro tributável, tratando-se de uma dedução ao lucro tributável em oposição aos outros benefícios que são uma dedução à coleta. Com este benefício a empresa obteve uma poupança de imposto de € 12.142,66.

11. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

11.1 Autorização para a Emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 19-05-2025. No entanto os acionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

11.2 Autorização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

11.3 Acontecimentos após a data do Balanço que não deram origem a ajustamentos

A administração não detetou acontecimentos após a data de encerramento das contas e até à data da prestação de contas que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequência na informação financeira futura.

Todavia, o facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel com os movimentos da Palestina, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, tem-se traduzido em níveis de incerteza e instabilidade, com repercussão na atividade do comércio internacional.

Apesar do facto anteriormente descrito afetar a performance económico-financeira da entidade, a administração da sociedade não prevê que tal facto coloque em causa a continuidade das operações e o normal desenvolvimento das suas atividades.



12. CONCLUSÃO

Assim, como resulta da leitura do presente Relatório, entendemos que os objetivos fixados para o ano de 2024 foram, na sua generalidade, plenamente alcançados.

O Sistema concluiu o ciclo de infra-estruturas básicas e deverá, no futuro, abrir uma nova etapa necessariamente marcada pela qualidade, nomeadamente com o incremento da recolha seletiva, a recolha e tratamento dos resíduos biodegradáveis e a valorização dos rejeitados da UTMB.

O Conselho de Administração aproveita a oportunidade para agradecer a todos os que nos apoiaram no desempenho desta missão, nomeadamente:

Às Associações de Municípios;

Aos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais;

A todos os Membros da Assembleia Geral;

Ao Fiscal Único;

Aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia;

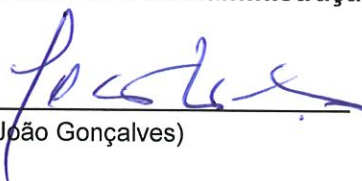
A todos os funcionários das Câmaras Municipais, em particular das Divisões de Ambiente;

Aos Operadores de Resíduos; e

Aos trabalhadores da Resíduos do Nordeste.

Resíduos do Nordeste, 19 de maio de 2025.

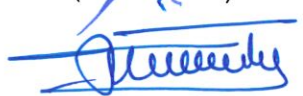
O Presidente do Conselho de Administração,



(João Gonçalves)

Os Vogais,



(Paulo Xavier)

(António Joaquim Pimentel)

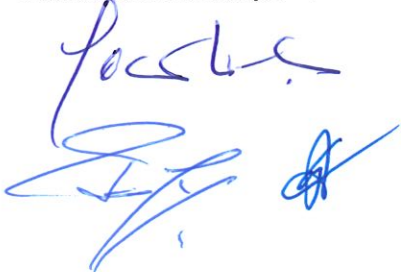
BALANÇO

[Handwritten signature]

Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
Balança Individual em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS		Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
		Período	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	11 805 981,77	12 343 542,59
Ativos intangíveis	6	89 062,79	191 779,58
Outros investimentos financeiros	10	251 570,68	240 128,05
Ativos por impostos diferidos	11	126 000,00	126 000,00
		12 272 615,24	12 901 450,22
Ativo corrente			
Inventários	7	139 475,87	101 041,52
Clientes	8	2 573 556,25	3 145 396,03
Estado e outros entes públicos	9	1 508 450,27	1 229 165,17
Outros créditos a receber	8	1 222 701,25	706 792,27
Diferimentos	12	23 247,15	17 615,01
Caixa e depósitos bancários	4	3 808 235,29	4 129 221,49
		9 275 666,08	9 329 231,49
Total do ativo		21 548 281,32	22 230 681,71
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	13	50 000,00	50 000,00
Reservas legais	13	52 230,87	52 230,87
Outras reservas	13	6 147 420,68	5 785 032,81
Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	13	7 178 695,15	8 320 695,89
Resultado líquido do período	13	188 823,23	362 387,87
Total do capital próprio		13 617 169,93	14 570 347,44
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	14	1 785 341,71	1 773 035,71
Financiamentos obtidos	15	65 286,66	192 171,47
Outras dívidas a pagar	17	1 573 323,99	1 893 322,80
		3 423 952,36	3 858 529,98
Passivo corrente			
Fornecedores	16	1 154 883,56	1 142 232,88
Adiantamentos de clientes	8	1 000,00	-
Estado e outros entes públicos	9	1 267 083,50	1 056 678,19
Financiamentos obtidos	15	126 884,81	122 120,87
Outras dívidas a pagar	17	1 840 718,54	1 364 611,87
Diferimentos	12	116 588,62	116 160,48
		4 507 159,03	3 801 804,29
Total do passivo		7 931 111,39	7 660 334,27
Total do capital próprio e do passivo		21 548 281,32	22 230 681,71

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado Nº 63736



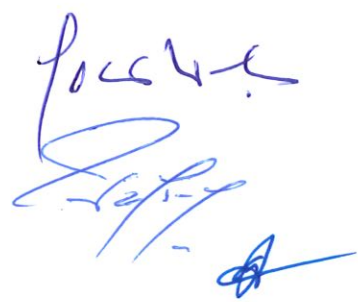
**DEMONSTRAÇÃO
DOS RESULTADOS
POR NATUREZAS**



Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
 Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas
 Período Findo em 31 de dezembro de 2024

Rubricas de rendimentos e gastos		Unidade monetária: Cêntimo de Euro			
		Período			
		2024		2023	
Vendas e serviços prestados	18	9 597 562,39		9 008 462,08	
Subsídios à exploração	19	3 395,14		70 548,32	
Variação nos inventários da produção	7	38 434,35		19 212,53	
Fornecimentos e serviços externos	20	- 8 653 325,50	-	8 014 733,12	
Gastos com pessoal	21	- 456 129,63	-	435 970,76	
Provisões (aumentos/reduções)	14	- 12 306,00		-	
Aumentos/reduções de justo valor	22	11 442,63		14 722,30	
Outros rendimentos	23	1 586 517,47		1 572 348,90	
Outros gastos	24	- 37 599,92	-	27 821,91	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 077 990,93		2 206 768,34	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5;6	- 1 847 853,53	-	1 740 310,71	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		230 137,40		466 457,63	
Juros e rendimentos similares obtidos		-		11,14	
Juros e gastos similares suportados	25	- 10 188,55	-	14 803,16	
Resultado antes de impostos		219 948,85		451 665,61	
Imposto sobre o rendimento do período	26	- 31 125,62	-	89 277,74	
Resultado líquido do período		188 823,23		362 387,87	

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado Nº 63736



**DEMONSTRAÇÃO DOS
FLUXOS DE CAIXA**

[Handwritten signature]

Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
Demonstração Individual de Fluxos de Caixa
Período Findo em 31 de Dezembro de 2024

		Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
RUBRICAS	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		12 163 058,72	10 276 756,03
Pagamentos a fornecedores	-	9 200 704,98	8 867 986,52
Pagamentos ao pessoal	-	257 618,04	244 735,12
Caixa gerada pelas operações		2 704 735,70	1 164 034,39
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-	61 376,31	21 846,17
Outros recebimentos/pagamentos	-	1 348 074,26	837 942,48
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)	1 295 285,13	347 938,08
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-	1 790 065,66	1 752 264,02
Ativos intangíveis	-	-	297 432,45
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		306 890,15	1 133 455,45
Juros e rendimentos similares		-	11,14
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2)	- 1 483 175,51	- 916 229,88
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-	122 120,87	117 535,79
Juros e gastos similares	-	10 974,95	12 779,28
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3)	- 133 095,82	- 130 315,07
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	- 320 986,20	- 698 606,87
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 129 221,49	4 827 828,36
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	3 808 235,29	4 129 221,49

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado Nº 63736



**DEMONSTRAÇÃO DE
ALTERAÇÕES NO
CAPITAL PRÓPRIO**

[Handwritten signature]

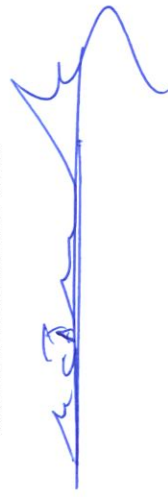
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no Período de 2024

		Capital Próprio atribuído aos detentores do capital						Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
Descrição	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024		50 000,00	52 230,87	5 785 032,81	8 320 695,89	362 387,87	14 570 347,44		
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	362 387,87	- 1 142 000,74	- 362 387,87	- 1 142 000,74		
		-	-	362 387,87	- 1 142 000,74	- 362 387,87	- 1 142 000,74		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	-	-	-	188 823,23	188 823,23		
RESULTADO INTEGRAL						173 564,64	953 177,51		
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	13	50 000,00	52 230,87	6 147 420,68	7 178 695,15	188 823,23	13 617 169,93		

O Conselho de Administração




O Contabilista Certificado Nº 63736



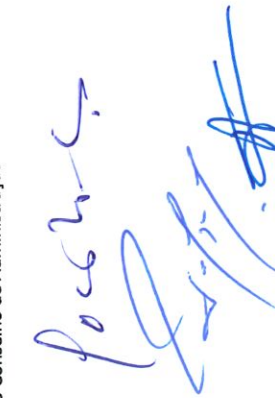
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.
Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no Período de 2023

Unidade monetária: Cêntimo de Euro

Descrição	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital					Resultado líquido do período	Total
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023		50 000,00	52 230,87	5 409 233,61	8 178 732,65		375 799,20	14 065 996,33
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	375 799,20	141 963,24		-	141 963,24
		-	-	375 799,20	141 963,24		-	141 963,24
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	-	-	-		362 387,87	362 387,87
RESULTADO INTEGRAL							13 411,33	13 411,33
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	13	50 000,00	52 230,87	5 785 032,81	8 320 695,89		362 387,87	14 570 347,44

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado Nº 63736




ANEXO

[Handwritten signature]

RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM,
S.A.

ANEXO

Período 2024



Índice

1. Identificação da Entidade	5
2. Referencial Contabilístico	5
3. Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras	5
3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis.....	5
3.1.2. Ativos Intangíveis	6
3.1.3. Outros Investimentos Financeiros	6
3.1.4. Inventários	7
3.1.5. Imparidade de ativos	7
3.1.6. Ativos e Passivos Financeiros.....	8
3.1.7. Clientes e outros créditos a receber	8
3.1.8. Estado e outros entes públicos.....	9
3.1.9. Acréscimos e Diferimentos	9
3.1.10. Caixa e depósitos bancários.....	10
3.1.11. Capital Subscrito	10
3.1.12. Reserva Legal	11
3.1.13. Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio.....	11
3.1.14. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	11
3.1.15. Matérias ambientais	12
As provisões de caráter ambiental reconhecidas no balanço da entidade respeitam aos dispêndios que se estima que venham a ser efetuados com a selagem e monitorização do aterro sanitário.....	12
3.1.16. Financiamentos obtidos e gastos com financiamento	12
3.1.17. Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar	13
3.1.18. Rédito.....	13
3.1.19. Subsídios atribuídos.....	14
3.1.20. Benefícios dos empregados	15

3.1.21. Imposto sobre o rendimento do período	15
3.1.22. Eventos Subsequentes	16
3.1.23. Juízos de valor do órgão de gestão	17
3.1.24. Principais pressupostos relativos ao futuro	17
3.1.25. Principais fontes de incerteza das estimativas	17
3.2. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas contabilísticas e correções de erros de períodos anteriores	18
4. Fluxos de Caixa	18
5. Ativos fixos tangíveis	18
6. Ativos Intangíveis	19
7. Inventários	20
8. Clientes e Outros Créditos a Receber	21
9. Estado e outros entes públicos	22
10. Outros Investimentos Financeiros	22
11. Ativos por Impostos Diferidos	23
12. Diferimentos	23
13. Capitais Próprios	24
14. Provisões	24
15. Financiamentos	25
16. Fornecedores	25
17. Outras Dívidas a Pagar	25
18. Vendas e serviços prestados	26
19. Subsídios à exploração	26
20. Fornecimentos e Serviços Externos	27
21. Gastos com o Pessoal	27
22. Aumentos/reduções do justo valor	27
23. Outros Rendimentos	28

24. Outros Gastos e Perdas.....	28
25. Juros e gastos similares suportados.....	28
26. Imposto sobre o rendimento do período	29
27. Acontecimentos após a data do Balanço.....	29
28. Outras divulgações exigidas por diplomas legais.....	29
29. Outras Informações	30



1. Identificação da Entidade

A RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A, contribuinte número 505 542 331, é uma empresa intermunicipal, com sede na Rua da Fundação Calouste Gulbenkian, concelho de Mirandela, e que tem como atividade principal a recolha e gestão de resíduos urbanos dos municípios que a integram.

A Administração assegura que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da sociedade, bem como a sua posição, desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelos Acionistas, na reunião de 19 de maio de 2025.

2. Referencial Contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras), com as alterações introduzidas pela Portaria 41/2025/1, de 17 de fevereiro;
- Aviso n.º 8254/2015, 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8256/2015, 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro); e
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.



As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.1.2. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo).

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.1.3. Outros Investimentos Financeiros

Os investimentos detidos pela entidade encontram-se mensurados pelo seu justo valor, dado pela cotação do fundo respetivo, no caso da titularidade de algumas unidades de participação (Up) no Fundo de Investimento



“CXG Obrigações”, e pelo modelo do custo, no caso das contribuições de caráter obrigatório para o Fundo de Compensação do Trabalho. A sua detenção tem caráter de continuidade e/ou permanência, não se destinando a ser vendida no decurso normal das operações da entidade.

3.1.4. Inventários

Dadas as particulares circunstâncias que estão na origem da formação/obtenção dos inventários de produtos da entidade, tais inventários são valorizados a partir dos respetivos preços de mercado em vigor no final de cada exercício, tendo, também, em conta a evolução de tais preços no período compreendido entre a data a que se reportam as contas e a data da sua preparação. Portanto, é acautelado o valor de recuperação dos inventários, por via da venda respetiva.

3.1.5. Imparidade de ativos

A NCRF 12 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção:

- Inventários (ver a NCRF 18 - Inventários);
- Ativos provenientes de contratos de construção (ver a NCRF 19 - Contratos de Construção);
- Ativos por impostos diferidos (ver a NCRF 25 - Impostos sobre o Rendimento);
- Ativos por benefícios de empregados (ver a NCRF 28 - Benefícios dos Empregados);
- Ativos financeiros que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Propriedades de investimento que sejam mensuradas pelo justo valor (ver a NCRF 11 - Propriedades de Investimento)
- Ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação (ver a NCRF 17 - Agricultura); ou
- Ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda de acordo com a NCRF 8 - Ativos não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas.

Assim neste âmbito, a empresa avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos

fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

3.1.6. Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no Balanço quando a sociedade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os passivos financeiros são reconhecidos pelo seu custo amortizado, sendo igual ao seu custo.

3.1.7. Clientes e outros créditos a receber

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº 27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente/outros créditos a receber está em



incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

Os créditos sobre clientes cedidos em factoring sem recurso, ou seja, em que no caso de não pagamento por parte dos clientes a perda é assumida pela empresa de factoring, são desreconhecidos do Balanço aquando do recebimento das quantias provenientes da empresa de factoring.

Os créditos sobre clientes cedidos em factoring com recurso, ou seja, em que no caso de não pagamento por parte dos Clientes a empresa de factoring tem o direito de reclamar à Empresa as quantias não pagas, mantêm-se reconhecidos no Balanço e o risco de incobrabilidade associado é considerado para efeitos de determinação da imparidade.

Neste caso, os valores recebidos da empresa de factoring são reconhecidos na rubrica "Financiamentos obtidos", assim como, caso exista, as letras descontadas e não vencidas.

3.1.8. Estado e outros entes públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é exetável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.

3.1.9. Acréscimos e Diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber e Outras dividas a pagar" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".



3.1.10. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo ou custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

3.1.11. Capital Subscrito

Em cumprimento do disposto no art.º 272 (Sociedade anónimas) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato de sociedade da Empresa deve indicar especialmente, o seu capital, o valor nominal de cada título (ação) e os seus respetivos titulares. A parte do capital subscrito, mas ainda por realizar encontra-se registado na rubrica do ativo “Capital subscrito e não realizado”.



3.1.12. Reserva Legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

3.1.13. Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a rubrica “7883 - Imputação de subsídios para investimentos”, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem. Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico que resulta em aumento do capital próprio.

Porém, e uma vez que os subsídios estão sujeitos a tributação, o aumento do capital próprio apenas se circunscreve à quantia do subsídio (a registar a crédito da conta 5931 - Subsídios atribuídos, por débito de meios financeiros líquidos ou de uma subconta da conta 278 - Outros devedores e credores), deduzida da quantia do imposto que lhe está associado (a registar a débito da conta 592 - Ajustamentos em subsídios, por crédito de uma subconta da conta 278 - Outras Dívidas a Pagar). Em cada um dos períodos subsequentes em que o subsídio é reconhecido como rendimento na demonstração dos resultados, é também reconhecido o correspondente imposto, sendo, então, debitada a conta 5931 - Subsídios atribuídos por crédito da conta 7883 - Imputação de subsídios para investimentos e creditada a conta 592 - Ajustamentos em subsídios por débito da subconta da conta 278 – Outras dívidas a pagar.

3.1.14. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam

de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Empresa não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.1.15. Matérias ambientais

As provisões de carácter ambiental reconhecidas no balanço da entidade respeitam aos dispêndios que se estima que venham a ser efetuados com a selagem e monitorização do aterro sanitário.

A estimativa efetuada tem por base a área a selar, bem como a vida útil das diferentes células a selar, a qual se relaciona com o ritmo de deposição de RU. A este respeito, foi, em tempo oportuno, efetuado o estudo prospetivo referente à selagem a realizar no futuro, com base no qual é feita, ano a ano, a Provisão respetiva.

3.1.16. Financiamentos obtidos e gastos com financiamento

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substância superior a 1, 2.... Anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.



Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCRF 9 - Locações; e
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “ativos que se qualificam”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Instalações industriais e Instalações de geração de energia);
- Ativos intangíveis; e
- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

3.1.17. Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº 27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado.

3.1.18. Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo

efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

3.1.19. Subsídios atribuídos

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Conforme referido na FAQ n.º 13 da Comissão de Normalização Contabilística, revista em 15/04/2013, não existe qualquer diferença temporária tributável no caso da contabilização em capitais próprios de subsídios não reembolsáveis, mas existe lugar à contabilização de uma obrigação (um passivo), isto é, um crédito na rubrica “Outras dividas a pagar – não corrente” e um débito na rubrica “Outras variações em capitais próprios”. Em função do reconhecimento do subsídio ao rendimento, esta obrigação reverte por contrapartida da rubrica “Outras dividas a pagar – não corrente”

No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

3.1.20. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.21. Imposto sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento reconhecido como gasto dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontra-se corrigido pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos períodos de 2021 a 2024 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em cursos inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica "Imposto sobre o rendimento do período".

No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporários entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis, com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associados, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

3.1.22. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.23. Juízos de valor do órgão de gestão

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais do período findo em 31 de dezembro de 2024 incluem:

- Análise às perdas por imparidade dos ativos;
- Registo de provisões; e
- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.1.24. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.25. Principais fontes de incerteza das estimativas

Com a exceção que se ilustra de seguida, não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

A referida exceção está associada à verba que se encontra provisionada para a selagem e monitorização das células seladas e a selar do aterro sanitário, verba essa cujo quantitativo se entende por adequado. Porém, por força da eventual alteração significativa de variáveis que a entidade não controla, a magnitude de tal Provisão pode revelar-se insuficiente ou excedentária. Essas variáveis prendem-se com a eventual alteração significativa



dos preços dos materiais utilizados na selagem e monitorização do aterro sanitário e nos preços do fator trabalho.

Acresce que a Resíduos do Nordeste entende que todas as estimativas, metodologia e posições que assumiu com incidência contabilística e fiscal no domínio do processo de selagem e monitorização das áreas já utilizadas e em utilização para a deposição dos resíduos em aterro, estão em sintonia com as regras fiscais ínsitas no Código do IRC.

Estão aqui em causa, sobretudo, considerações respeitantes à duração do período de vida útil das células em uso do aterro sanitário e ao timing do início do encerramento da exploração das referidas células.

3.2. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas contabilísticas e correções de erros de períodos anteriores

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações das políticas contabilísticas, das estimativas e não existiram correções de erros de períodos anteriores de valor material.

4. Fluxos de Caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2024, os valores de disponibilidades são os valores a seguir discriminados:

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	200,04	866,27
Depósitos à ordem	2 223 734,38	4 044 054,35
Depósitos a prazo	1 584 300,87	84 300,87
Total de caixa e depósitos bancários	3 808 235,29	4 129 221,49
Descoberto bancários		
Total de caixa e seus equivalentes (DFC)	3 808 235,29	4 129 221,49

O Depósito bancário a prazo não mobilizável, cujo montante ascende, em 31/12/2024, a 84.300,87 €, foi dado como caução da garantia bancária prestada, associada à provisão de caráter ambiental.

5. Ativos fixos tangíveis

De seguida apresentamos a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as alienações e as depreciações no início e no fim do período:

2024									
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Saldo em 01.01.2024	128 454,37	5 424 515,14	5 747 887,77	1 042 685,31	-	-	-	-	12 343 542,59
Adições	-	694 843,03	541 830,88	-	27 200,00	-	-	-	1 263 873,91
Alienações/correções/NC	-	56 297,99	-	-	-	-	-	-	56 297,99
Depreciações acumuladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	562 556,80	992 481,31	185 564,39	4 534,24	-	-	-	1 745 136,74
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2024	128 454,37	5 500 503,38	5 297 237,34	857 120,92	22 665,76	-	-	-	11 805 981,77

2023									
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Saldo em 01.01.2023	117 924,37	4 887 063,56	6 132 657,91	863 522,86	-	-	-	-	12 001 168,70
Adições	10 530,00	938 879,98	721 143,18	299 000,00	-	-	-	-	1 969 553,16
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	401 428,40	1 105 913,32	119 837,55	-	-	-	-	1 627 179,27
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2023	128 454,37	5 424 515,14	5 747 887,77	1 042 685,31	-	-	-	-	12 343 542,59

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. As depreciações no período de 2023 e de 2024 foram as seguintes:

Classe de ativos fixos tangíveis	Depreciações do período	
	2024	2023
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	562 556,80	401 428,40
Equipamento básico	992 481,31	1 105 913,32
Equipamento de transporte	185 564,39	121 772,89
Equipamento administrativo	4 534,24	
Equipamento biológicos		
Total	1 745 136,74	1 629 114,61

6. Ativos Intangíveis

De seguida apresentamos a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

2024					
Descrição	Programas de computador/ software informático	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Investimentos em curso	Total
Saldo em 01.01.2024	181 708,59	5 581,24	4 489,75	-	191 779,58
Adições	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas					
Adições	90 598,94	12 117,85		-	102 716,79
Alienações/ajustamentos	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2024	91 109,65	- 6 536,61	4 489,75	-	89 062,79

2023					
Descrição	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Investimentos em curso	Total
Saldo em 01.01.2023	30 489,53	20 371,56	4 489,75	-	55 350,84
Adições	241 815,00	5 809,84	-	-	247 624,84
Alienações	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas					
Adições	90 595,94	20 600,16		-	111 196,10
Alienações	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2023	181 708,59	5 581,24	4 489,75	-	191 779,58

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método da linha reta. De acordo com este método, a amortização é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2024, os inventários da Empresa eram detalhados conforme se segue:

Classificação das rubricas de inventários	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Mercadorias	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	-	-
Produtos acabados e intermédios	-	-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	139 475,87	101 041,52
Produtos e trabalhos em curso	-	-
Adiantamentos por conta de compras	-	-
	<u>139 475,87</u>	<u>101 041,52</u>
Perdas por imparidade	-	-
Total	139 475,87	101 041,52

A Variação da Produção no exercício de 2023 e 2024 foi a seguinte:

Descrição	2024		2023	
	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugo	Total	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugo	Total
Inventário inicial	101 041,52	101 041,52	81 828,99	81 828,99
Reclassificação e regularização de inventários	-	-	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
Inventário final	139 475,87	139 475,87	101 041,52	101 041,52
Variação nos inventários na Produção	38 434,35	38 434,35	19 212,53	19 212,53

8. Clientes e Outros Créditos a Receber

Os clientes em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentavam a seguinte decomposição:

Clientes	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Clientes c/c - saldos devedores	2 573 556,25	3 145 396,03
Clientes de cobrança duvidosa	465 704,75	465 704,75
Total de clientes (valor antes das imparidades)	3 039 261,00	3 611 100,78
Perdas por imparidade acumuladas	- 465 704,75	- 465 704,75
Total líquido de clientes	2 573 556,25	3 145 396,03

Adiantamentos de Clientes	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento de Clientes	1 000,00	-
Total de adiantamentos	1 000,00	-

No saldo de clientes c/c – saldos devedores, consta uma dívida da Associação de Municípios da Terra Quente num montante de 937.151,95 € e apesar de várias diligências para a sua cobrabilidade até ao momento não tivemos sucesso. Em 2025 está a ser equacionado a entrada de um processo judicial tendo em vista a sua cobrança.

Os Outros Créditos a Receber em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresentavam a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber	31/12/2024			31/12/2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Devedores por acréscimos de rendimentos		777 102,50	777 102,50		1 093,43	1 093,43
Outros		445 598,75	445 598,75		705 698,84	705 698,84
	-	1 222 701,25	1 222 701,25	-	706 792,27	706 792,27
Perdas por imparidade acumulada						
Total	-	1 222 701,25	1 222 701,25	-	706 792,27	706 792,27

9. Estado e outros entes públicos

O Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Estado e Outros Entes Públicos	31/12/2024			31/12/2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Ativo:						
Imposto sobre o valor acrescentado		1 458 497,89	1 458 497,89		1 209 463,49	1 209 463,49
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas		49 952,38	49 952,38		19 701,68	19 701,68
Total ativo	-	1 508 450,27	1 508 450,27	-	1 229 165,17	1 229 165,17
Passivo:						
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		4 859,43	4 859,43		4 736,25	4 736,25
Caixa Geral de Aposentações		990,18	990,18		887,39	887,39
Contribuições para a segurança social		7 501,99	7 501,99		7 360,15	7 360,15
Outros		1 253 731,90	1 253 731,90		1 043 694,40	1 043 694,40
Total do passivo	-	1 267 083,50	1 267 083,50	-	1 056 678,19	1 056 678,19

10. Outros Investimentos Financeiros

A rubrica de Outros Investimentos Financeiros apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Descrição dos investimentos financeiros	Saldo inicial em 01.01.2024	Aumentos			Diminuições			Saldo final em 31.12.2024
		Aquisições	Variações de justo valor	Total dos aumentos	Alienações e/ou Imparidades	Variações de justo valor	Total dos diminuições	
Fundos - CXG Rendimento	237 315,61	0,00	11 442,63	11 442,63			0,00	248 758,24
Fundo de Compensação no Trabalho	2 812,44	0,00		0,00			0,00	2 812,44
Total ao modelo do custo	240 128,05	0,00	11 442,63	11 442,63	0,00	0,00	0,00	251 570,68

Descrição dos investimentos financeiros	Saldo inicial em 01.01.2023	Aumentos			Diminuições			Saldo final em 31.12.2023
		Aquisições	Variações de justo valor	Total dos aumentos	Alienações e/ou Imparidades	Variações de justo valor	Total dos diminuições	
Fundos - CXG Rendimento	222 593,31		14 722,30	14 722,30			0,00	237 315,61
Fundo de Compensação no Trabalho	2 572,84	239,60		239,60			0,00	2 812,44
Total ao modelo do custo	225 166,15	239,60	14 722,30	14 961,90	0,00	0,00	0,00	240 128,05

11. Ativos por Impostos Diferidos

A rubrica de Ativos por Impostos Diferidos apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Ativos por impostos diferidos	Movimentos			
	31/12/2023	Aumentos	Reduções	31/12/2024
Provisões	126 000,00	-	-	126 000,00
Total	126 000,00	-	-	126 000,00

Ativos por impostos diferidos	Movimentos			
	31/12/2022	Aumentos	Reduções	31/12/2023
Benefícios Fiscais (CFEI II/IFR)	29 032,63	-	-29 032,63	-
Provisões	126 000,00	-	-	126 000,00
Total	155 032,63	-	-29 032,63	126 000,00

12. Diferimentos

A rubrica de Diferimentos apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Ativos:		
Seguros pagos antecipadamente	21 890,77	16 307,61
Outros	1 356,38	1 307,40
Total	23 247,15	17 615,01
Passivos:		
Outros	116 588,62	116 160,48
Total	116 588,62	116 160,48

13. Capitais Próprios

O Capital Social subscrito e totalmente realizado ascende a 50.000,00€ e é detido pelos Municípios que compõem as Associações de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT), da Terra Fria do Nordeste Transmontano (AMTFNT) e pela Associação de Municípios do Douro Superior (AMDS).

As Reservas Legais cumprem o disposto no art.º 295, nº1 do CSC e apresentam o valor de 52.230,87€.

De seguida apresentamos as variações ocorridas nas rubricas de Capital Próprio em 2024 e 2023:

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital					
	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	50 000,00	52 230,87	5 785 032,81	8 320 695,89	362 387,87	14 570 347,44
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	362 387,87	- 1 142 000,74	- 362 387,87	- 1 142 000,74
	-	-	362 387,87	- 1 142 000,74	- 362 387,87	- 1 142 000,74
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	188 823,23	188 823,23
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	50 000,00	52 230,87	6 147 420,68	7 178 695,15	188 823,23	13 617 169,93

Descrição	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital 2023					
	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	50 000,00	52 230,87	5 409 233,61	8 178 732,65	375 799,20	14 065 996,33
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	375 799,20	141 963,24	- 375 799,20	141 963,24
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	362 387,87	362 387,87
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	50 000,00	52 230,87	5 785 032,81	8 320 695,89	362 387,87	14 570 347,44

14. Provisões

Em 31 de dezembro 2023 e de 2024 a rubrica de “provisões” apresentava a seguinte composição:

Provisões	Saldo inicial	Aumentos	Utilização	Reversão	Saldo final
Processos judiciais em curso	-	12 306,00	-	-	12 306,00
Matérias ambientais	1 773 035,71	-	-	-	1 773 035,71
Total	1 773 035,71	12 306,00	-	-	1 785 341,71

Este valor é referente aos dispêndios que se estima que venham a ser efetuados com a selagem e a monitorização do aterro sanitário. De referir que esta estimativa foi integralmente provisionada até ao período de 2016 uma vez que se estima que este montante seja o suficiente para fazer face aos futuros encargos. Por fim, de notar que deste montante total existe um valor de € 600.000,00 que não foi fiscalmente aceite pela AT o que deu origem ao reconhecimento de um ativo por impostos diferidos de € 126.000,00 no ano de 2018.

15. Financiamentos

Em 31 de dezembro 2023 e de 2024 a rubrica de "financiamentos" apresentava a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos					
	31/12/2024			31/12/2023		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos (ADC)	65 286,66	126 884,81	192 171,47	192 171,47	122 120,87	314 292,34
Totais	65 286,66	126 884,81	192 171,47	192 171,47	122 120,87	314 292,34

16. Fornecedores

A rubrica de Fornecedores apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores c/c	1 005 204,06	970 569,85
Fornecedores - Retenção Garantia	149 679,50	171 663,03
Totais	1 154 883,56	1 142 232,88

17. Outras Dívidas a Pagar

A rubrica de Outras Dívidas a Pagar apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos					
	Não corrente	31/12/2024 Corrente	Total	Não corrente	31/12/2023 Corrente	Total
Fornecedores de investimento		209 737,76	209 737,76		656 743,65	656 743,65
Remunerações a liquidar (previsões)		61 881,01	61 881,01		59 401,09	59 401,09
Juros a liquidar		1 237,48	1 237,48		2 023,88	2 023,88
Outros acréscimos de gastos		1 236 827,89	1 236 827,89		327 779,98	327 779,98
Imposto relacionado com os subsídios	1 573 323,99	319 253,28	1 892 577,27	1 893 322,80	318 507,75	2 211 830,55
Saldo credores de clientes		11 772,07	11 772,07		147,24	147,24
Outros		9,05	9,05		8,28	8,28
Totais	1 573 323,99	1 840 718,54	3 414 042,53	1 893 322,80	1 364 611,87	3 257 934,67

18. Vendas e serviços prestados

No exercício da sua atividade corrente/normal, a Resíduos do Nordeste presta serviços de gestão e tratamento de resíduos urbanos aos municípios que integram aquelas Associações de Municípios, os quais representam boa parte de tal atividade.

As rubricas de vendas e serviços prestados apresentam a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	31/12/2024				31/12/2023			
	Mercado Interno	Mercado comunitário	Mercado externo	Total	Mercado Interno	Mercado comunitário	Mercado externo	Total
Vendas								
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P.Acabados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos	1 363 199,14	0,00	0,00	1 363 199,14	1 428 585,49	0,00	0,00	1 428 585,49
Total	1 363 199,14	0,00	0,00	1 363 199,14	1 428 585,49	0,00	0,00	1 428 585,49
Prestação de serviços	8 234 363,25	0,00	0,00	8 234 363,25	7 579 876,59	0,00	0,00	7 579 876,59
Volume de negócios	9 597 562,39	0,00	0,00	9 597 562,39	9 008 462,08	0,00	0,00	9 008 462,08
Juros				0,00				0,00
Royalties				0,00				0,00
Dividendos				0,00				0,00
Rédito	9 597 562,39	0,00	0,00	9 597 562,39	9 008 462,08	0,00	0,00	9 008 462,08

19. Subsídios à exploração

A rubrica de subsídios à exploração apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Descrição	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
POSEUR - Reforço da Recolha Seletiva	-	4 643,68
POSEUR - Recolha Seletiva PaP	1 291,15	25 245,00
POSEUR - Recolha Seletiva de Biorresíduos	1 705,70	29 362,50
Projeto GREENValue	398,29	11 297,14
Total	3 395,14	70 548,32

20. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Subcontratos	7 892 028,96	7 321 384,09
Serviços especializados	333 521,48	334 981,52
Materiais	39 085,16	44 786,46
Energia e fluidos	291 859,38	238 404,33
Deslocações, estadas e transportes	4 982,18	3 239,88
Serviços diversos	91 848,34	71 936,84
Total	8 653 325,50	8 014 733,12

21. Gastos com o Pessoal

A rubrica de Gastos com o Pessoal apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração do pessoal	354 894,99	340 007,64
Encargos sobre remunerações	81 020,15	76 925,97
Seguros	6 385,38	6 240,26
Outros gastos com pessoal	13 829,11	12 796,89
Total	456 129,63	435 970,76

No período a que se referem as demonstrações financeiras a empresa teve 12 trabalhadores em média.

22. Aumentos/reduções do justo valor

A rubrica de Aumentos/reduções do justo valor apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Ganhos por aumento de justo valor:	11 442,63	14 722,30
Total dos ganhos	11 442,63	14 722,30
Perdas por redução de justo valor:		
Em investimentos financeiros		
Total das perdas	0,00	0,00
Total dos aumentos menos as reduções de justo valor	11 442,63	14 722,30

23. Outros Rendimentos

A rubrica de Outros Rendimentos apresenta a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos suplementares	27 957,42	11 675,70
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos não financeiros	4 351,83	-
Subsídios não reembolsáveis	1 520 253,70	1 516 703,59
Outros	33 954,52	43 969,61
Total	1 586 517,47	1 572 348,90

O valor mais relevante nesta rubrica (€ 1.520.253,70) diz respeito à imputação dos subsídios atribuídos para a aquisição de ativos fixos e intangíveis depreciables a rendimentos do exercício, na proporção das depreciações/amortizações efetuadas no próprio exercício relativas aos ativos financiados.

24. Outros Gastos e Perdas

A decomposição da rubrica de "Outros gastos e perdas" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 2024 é conforme se segue:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/204	31/12/2023
Impostos	8 853,07	7 718,91
Correções relativas a períodos anteriores	381,02	-
Donativos	1 500,00	1 500,00
Quotizações	16 748,36	18 458,00
Outros	10 117,47	145,00
Total	37 599,92	27 821,91

25. Juros e gastos similares suportados

A decomposição da rubrica de "Juros e gastos similares suportados" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 2024 é conforme se segue:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Juros suportados	10 188,55	14 803,16
Total	10 188,55	14 803,16

26. Imposto sobre o rendimento do período

A rubrica de “imposto sobre o rendimento do período” apresenta a seguinte estimativa de imposto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 2024:

Imposto	Períodos	
	31/12/2024	31/12/2023
Estimativa de imposto	31 125,62	89 277,74
Total	31 125,62	89 277,74

27. Acontecimentos após a data do Balanço

A administração não detetou acontecimentos após a data de encerramento das contas e até à data da prestação de contas que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequência na informação financeira futura.

Todavia, o facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel com os movimentos da Palestina, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, tem-se traduzido em níveis de incerteza e instabilidade, com repercussão na atividade do comércio internacional.

Apesar do facto anteriormente descrito afetar a performance económico-financeira da entidade, a administração da sociedade não prevê que tal facto coloque em causa a continuidade das operações e o normal desenvolvimento das suas atividades.

28. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- 1 - Os honorários do Fiscal único nos anos de 2024 e 2023 foram de 5.016,00€ e € 4.800,00, respetivamente.
- 2 - À data de 31 de dezembro de 2024 não existiam quaisquer dívidas às Finanças, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e trabalhadores.
- 3 - No imposto apurado em 2024 foi utilizado o regime fiscal do incentivo à capitalização das empresas (ICE) que possibilita a dedução até 5% dos aumentos líquidos do capital próprio na determinação do lucro tributável, tratando-se de uma dedução ao lucro tributável em oposição aos outros benefícios que são uma dedução à coleta. Com este benefício a empresa obteve uma poupança de imposto de € 12.142,66.



29. Outras Informações

A entidade no período económico findo em 31 de dezembro de 2024 alcançou o Resultado Líquido positivo de € 188.823,23 o qual se propõe a ser aplicado na rubrica de “Outras Reservas”.

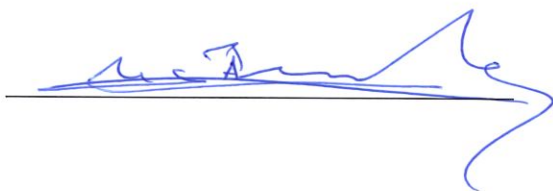
A Administração e o Contabilista Certificado, confirmam que à data de 31 de dezembro de 2024, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros.

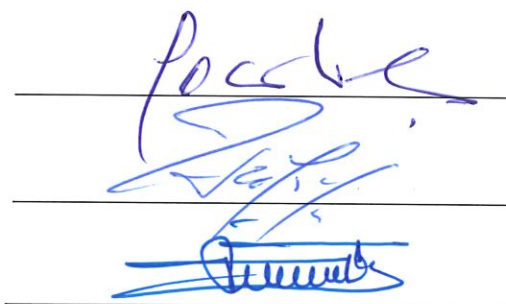
Mirandela, 19 de maio de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO Nº

63736



A ADMINISTRAÇÃO



**RELATÓRIO ANUAL
E PARECER DO
FISCAL ÚNICO**



Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A.

Relatório e Parecer do Fiscal Único

EXERCÍCIO DE 2024

Ex.^{mos} Senhores Acionistas

Introdução

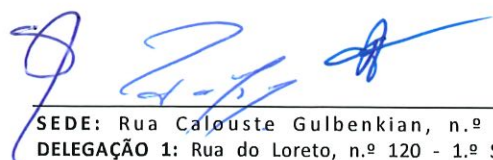
1. Nos termos da Lei e do mandato que nos conferiram apresentamos o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração da **Resíduos do Nordeste, E.I.M., S.A.** relativamente ao exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Trabalhos Efetuados

2. No decurso do exercício prosseguiu o Fiscal Único com a periodicidade julgada necessária e conveniente, por amostragem, à análise e apreciação dos registos e procedimentos contabilísticos inteirando-se da evolução da gestão social.
3. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas, em anexo, bem como o Relatório de Acompanhamento e Recomendações da Auditoria, endereçado ao Conselho de Administração e aos acionistas, nos termos das obrigações de vigilância e fiscalização previstas no Código das Sociedades Comerciais.

Âmbito

4. No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - i) O Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;
 - ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
 - iii) O Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade, evidenciando os aspetos mais significativos; e
 - iv) A proposta de aplicação de resultados tem claro fundamento.





Parecer

5. Tudo devidamente ponderado, designadamente o que contém a Certificação Legal de Contas, somos de parecer que a Assembleia:
- a) Delibere sobre a aprovação do Relatório de Gestão, do Balanço, da Demonstração dos Resultados por Naturezas, da Demonstração de Alterações no Capital Próprio, da Demonstração de Fluxos de Caixa e do Anexo relativos ao exercício de 2024 apresentados pelo Conselho de Administração;
 - b) Delibere sobre a aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido apresentada pelo Conselho de Administração; e
 - c) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade.

O Fiscal Único agradece ao Conselho de Administração e a todos os serviços da empresa a colaboração prestada.

Bragança, 15 de maio de 2025

O FISCAL ÚNICO

Fernando Peixinho, José Lima & Associado, S.R.O.C., Lda.

(n.º 92 e registada na CMVM com o n.º 2016-1419)

Representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues

(ROC n.º 1047 e registado na CMVM com o n.º 2016-0660)

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DAS
CONTAS**





CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 21.548.281 euros e um total de capital próprio de 13.617.170 euros, incluindo um resultado líquido de 188.823 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

Apesar de no ano transato termos chamado a atenção sobre a necessidade de poder vir a ter de ser reconhecida uma perda por imparidade referente à dívida reconhecida da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT), referente a juros de mora, decorrido mais um ano e, sem embargo a sociedade credora ter tentado a cobrança através de uma notificação judicial avulsa, a verdade é que, a esta data, a dívida se encontra por cobrar e, ao que pudemos apurar, poderá vir a ser discutida em processo de contencioso judicial, o que reforça a necessidade de reconhecimento de uma perda potencial. Por tal facto o ativo e o capital próprio encontram-se sobrevalorizados em € 937.151,95.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



Ênfase

O facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel com os movimentos da Palestina, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, tem-se traduzido em níveis de incerteza e instabilidade, com repercussão na atividade do comércio internacional.

Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não sendo, no entanto, possível prever o impacto nas demonstrações financeiras da entidade para o ano em curso.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

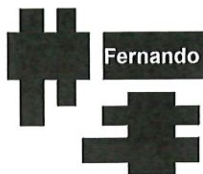
Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



9

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Bragança, 15 de maio de 2025

Fernando Peixinho, José Lima & Associado, S.R.O.C., Lda.

(n.º 92 e registada na CMVM com o n.º 2016-1419)

Representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues

(ROC n.º 1047 e registado na CMVM com o n.º 2016-0660)

9

ATA DE

APROVAÇÃO





ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A., REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2025......

No dia 19, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Bragança, realizou-se a reunião n.º 3/2025 do Conselho de Administração da Resíduos do Nordeste, Empresa Intermunicipal, S.A., com o número de Identificação de Pessoa Coletiva 505 542 331, e sede social sita na Rua Fundação Calouste Gulbenkian, em Mirandela, estando presentes o Presidente do Conselho de Administração, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, e os Vogais Paulo Jorge Almendra Xavier e António Joaquim Pimentel. Esteve ainda presente o Diretor-Geral da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., Paulo José Gomes Monteiro Praça.....

A reunião foi convocada pelo Ofício n.º 40, de 14.05.2025.

Iniciada a reunião à hora prevista, foi lida a Ordem de Trabalhos, aprovada por unanimidade:...

Ponto único: Apreciação e deliberação do Relatório e Contas 2024.....

Passou-se de seguida à discussão da Ordem de Trabalhos:

APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS 2024:

O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório e Contas 2024, da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.

E não havendo mais nada a tratar, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Ata em minuta, a qual vai ser assinada nos termos legais pelos membros presentes e pelo Diretor-Geral.

O Presidente do Conselho de Administração,

(João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves)

Os Vogais,

(Paulo Jorge Almendra Xavier)

(António Joaquim Pimentel)

O Diretor Geral,

(Paulo José Gomes Monteiro Praça)



Resíduos do
Nordeste

RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A.

RUA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN, EDF GAT, 5370-340 MIRANDELA
TEL. 278 201 570 | E-MAIL: GERAL@RESIDUOSDONORDESTE.PT
WWW.RESIDUOSDONORDESTE.PT



Relatório de Gestão

Agro-Industrial do Nordeste, EIM, S.A.

e

Matadouro Industrial do Cachão, S.A.



AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, EIM, SA

06
Aus
[Signature]

RELATÓRIO DE GESTÃO

“Agro-Industrial do Nordeste, E.I.M., S.A.”

2024



Conselho de Administração

2025-03-21



AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, EIM, SA

06
Aus
Paul,

ÍNDICE

Introdução	3
Estrutura Acionista, Empresas Participadas e Corpos Sociais da A.I.N.....	4
Atividade da A.I.N.....	5
Indicadores financeiros.....	6
Recursos Humanos da A.I.N.:.....	10
O Futuro da AIN.....	10
Conclusão.....	11
Participação de Acionistas.....	12



AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, EIM, SA

01
Jus
Halek

Introdução

O Complexo Agro-Industrial do Cachão situa-se na Terra Quente Transmontana, na aldeia do Cachão, concelho de Mirandela, na confluência com o concelho de Vila Flor, a cerca de 11 Km da cidade de Mirandela e a 9 Km de Vila Flor. O acesso ao Complexo faz-se pela EN 213 e está próximo do IC5 e dos nós do IP2 e da A4.

O desenvolvimento de um concelho depende, em grande escala, da sua estrutura económica. Uma economia local dinâmica, geradora de emprego e riqueza promove igualmente o desenvolvimento social e cultural. A promoção do desenvolvimento local é uma das atribuições dos municípios, que deverão implementar políticas que levem à melhoria das condições de vida dos munícipes, designadamente, incentivando atividades geradoras de riqueza, que criem postos de trabalho que fixem as populações no seu território.

É neste contexto que a A.I.N. – Agro - Industrial do Nordeste EIM, SA continua, enquanto empresa participada dos municípios de Mirandela e de Vila Flor, a ter um papel fundamental no apoio às empresas instaladas no Complexo Agro - Industrial do Cachão, bem como na gestão do espaço.

A realidade empresarial atual, marcada pela competitividade, por mercados globais e pela rápida evolução tecnológica, é cada vez mais exigente e procura fixar-se onde haja condições para o desenvolvimento da atividade empresarial sem o mínimo de constrangimentos. Cabe à Administração da A.I.N. – Agro - Industrial do Nordeste EIM, SA evoluir no sentido de continuar a definir estratégias que criem condições para atrair mais empresas, para que o tecido empresarial se fixe, se desenvolva e volte a pulsar o que foi outrora o Complexo Agro - Industrial do Cachão.

Considerando o disposto no artigo 65.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), que determina que os membros da administração devem submeter aos órgãos competentes da sociedade o relatório de gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas previstos na lei, relativos ao exercício anual, com o encerramento do exercício de 2023 devem ser elaborados os seus relatórios e contas. Uma das peças que compõe o relatório de contas é o relatório de gestão.

O Conselho de Administração é o órgão que reúne melhores condições de conhecer a atividade da empresa bem como os objetivos e limitações futuras, pelo que lhe cabe exclusivamente a responsabilidade da elaboração do relatório de gestão.

Dando cumprimento à obrigatoriedade de reporte aos acionistas em Assembleia Geral de Prestação de Contas, e como forma de descrever algumas situações vertidas nas demonstrações financeiras e outras que nelas não constam, é elaborado o presente relatório.



AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, EIM, SA

05
AUS
Phob!

Com o presente documento pretende-se efetuar um relato de suporte à análise das demonstrações financeiras de forma a relevar as principais incidências dignas de registo.

Estrutura Acionista, Empresas Participadas e Corpos Sociais da A.I.N.

O Conselho de Administração é constituído por:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente – Manuel António Alves Miranda

Secretário – José Manuel Teixeira Alexandre

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente – Orlando Ferreira Pires

Vogal – Michel Lima Monteiro

Vogal – Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS FERNANDO PEIXINHO, JOSÉ LIMA & ASSOCIADO – SROC, LDA

Representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues

ROC n.º 1047. NIF: 176754997

Fiscal único

José Alberto Figueira da Fonseca Lima

ROC n.º 1075. NIF: 115408282

Fiscal único suplente

A estrutura acionista da A.I.N. – Agro - Industrial do Nordeste EIM, S.A., mantém-se com as Câmaras Municipais de Mirandela e Vila Flor a deter igualmente 49,10% cada, sendo detentoras da quase totalidade do capital social da sociedade.

Acionistas	Ações	Valor	Percentagem
Câmara Municipal de Mirandela	1021360	1.021.360,00	49,1038
Câmara Municipal de Vila Flor	1021360	1.021.360,00	49,1038



AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, EIM, SA

Dr
Aus
Fidalgo

IDARN	29776	29.776,00	1,4315
Aucama	4010	4.010,00	0,1928
Agência de Viagens 2000	1655	1.655,00	0,0796
José Manuel Carreira Vivas	897	897,00	0,0431
Rolvenor	26	26,00	0,0013
Alberto Marcolino Pires Prada	212	212,00	0,0102
Felisberto Fernandes Marrão	115	115,00	0,0055
Augusto Lopes Fidalgo	589	589,00	0,0283
TOTAL	2.080.000	2.080.000,00	100,00

A A.I.N. – Agro - Industrial do Nordeste, mantém a participação de 100% do Matadouro Industrial do Cachão.

Análise da Atividade

A atividade da A.I.N. – Agro - Industrial do Nordeste EIM, S.A., continua centrada na promoção de criação de condições de fixação para as empresas, seja pela via da venda de espaços, seja pela forma de arrendamento dos edifícios existentes, decididos caso a caso e validados pela Administração.

Na promoção do património imobiliário para atividades económicas, existem alguns constrangimentos na regularização das vendas com celebração de contratos promessa, concretamente:

- Lote 3: Bionordeste, ficou totalmente destruído pelo incêndio. Atualmente só existem partes da estrutura original, tais como os pilares e pavimento. O atual estado do imóvel não reúne quaisquer condições para formalizar a venda pelos valores acordados à data. Uma das soluções já analisadas é o possível regresso da propriedade à AIN – Agro - Industrial do Nordeste, para que se possa proceder à limpeza do espaço e posterior disponibilização a eventuais investidores.
- Lote 12: Soduol, a edificação existente neste espaço foi a cargo da própria sociedade, que nunca escriturou a compra do terreno. Os sócios mostraram interesse em regularizar a situação e, para este efeito, foi pedido uma reavaliação do Valor Patrimonial Tributário. Inicialmente o VPT era de aproximadamente 224.000 euros e, após o deferimento da reavaliação, passou para 21.650 euros. O único constrangimento neste momento é a hipoteca existente sobre este imóvel, que já foi impugnada pelos sócios gerentes da Soduol.
- Lote 17: Restaurante Fontes, a fração B deste lote continua a ser negociada. Foi definido um prazo para



08
Aius
H. H. H.

AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, EIM, SA

regularização da situação, que foi ultrapassado e sem qualquer decisão. É necessário avaliar de que forma de procede ao regresso da propriedade à AIN – Agro - Industrial do Nordeste.

- Lote 17 A, onde se encontra a sociedade Olivitta – Comércio de Azeites Lda., e aqui se dedica ao embalamento de azeite. Por existirem rendas em atraso é expectável que, a curto prazo e caso não sejam regularizadas as rendas, se dê a rescisão do contrato.
- Lote 18, LRTM Lda, ainda que o laboratório tenha a sua atividade suspensa, o contrato de arrendamento continua válido e as rendas a serem pagas.
- Lote 20: STABLE4EVER, LDA, uma sociedade que se dedica à transformação do bagaço de azeitona em biomassa, para caldeiras industriais. Também realizou investimentos na cobertura e limpeza do espaço. Em finais de 2023 elaborou uma candidatura, a fundos públicos, para a renovação dos equipamentos e aumento da capacidade produtiva. No exercício de 2024 constatou-se que a candidatura não foi submetida e não há sinais de qualquer atividade a decorrer. Por existirem rendas em atraso é expectável que, a curto prazo e caso as rendas não sejam regularizadas, se dê a rescisão do contrato.
- Lote 27, rés do chão, MPAIVA, LDA, uma sociedade que se dedica à construção de condutas de ar para espaços industriais, bem como componentes de aparelhos de ar condicionado. Emprega 15 funcionários a tempo inteiro e, investiu aproximadamente 14.000 €, em 2022, na requalificação do espaço. As benfeitorias, no término do contrato, passam a constituir parte integrante do locado, sem a possibilidade do locatário exigir qualquer indemnização ou retenção.
- Lote 28, que é explorado há muitos anos pela sociedade Lanor, Lda., e que mantém a atividade de lavagem da lã.

Em 2024, a AIN – Agro - Industrial do Nordeste manifestou um comportamento económico positivo, consolidando os objetivos estratégicos de redução dos custos operacionais e, neste caso, de manutenção do volume de negócios.

A atividade operacional da sua participada MIC – Matadouro Industrial do Cachão, continua a estar materializada na AIN – Agro - Industrial do Nordeste, por força das penhoras acionadas pelo principal credor, Pedro Barradas. Houve contactos com o credor, que pretende reunir para avaliar a resolução da dívida.



AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, EIM, SA

09
AUS
AUS

Indicadores Financeiros

O exercício de 2024 registou um nível de EBITDA positivo. O comportamento registado em 2024 foi o seguinte:

AIN - AGRO INDUSTRIAL DO NORDESTE, EIM, S.A.

Unit Euro													Real
Profit & Loss	Janeiro 24	Fevereiro 24	Março 24	Abril 24	Maio 24	Junho 24	Julho 24	Agosto 24	Setembro 24	Outubro 24	Novembro 24	Dezembro 24	Espec/Regularizações Acumulado 24
EBITDA	911	(32 369)	3 918	(18 052)	1 972	(34 426)	14 657	(4 462)	(28 773)	4 348	(41 471)	(2 928)	5 349 (131 325)
Provisões / (Reversões)													
Subsídio à Exploração												200 000	68 675
Adjusted EBITDA													68 675

O EBITDA registado em 2023 foi de -156.734 euros. Para 2024 o EBITDA fixou-se nos 68.675 euros. Referir que, se excluirmos o efeito do Subsídio à Exploração no valor de 200.000 €, o EBITDA possível de comparar com o período homólogo foi de -131.325 euros, o que traduz uma melhoria do resultado de exploração de aproximadamente 25.000 euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2024, o volume de negócios e outros rendimentos é detalhado conforme se segue:

2023

Unit: Euro														
Rendimentos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Espec/Regul	Acumulado
Vendas	21 508	18 159	23 255	24 665	25 777	15 081	23 571	24 400	14 746	16 359	10 823	16 219		234 565
Prestação de Serviços	38 559	30 640	42 052	37 576	46 583	33 572	45 136	45 756	29 290	36 899	36 569	46 063	360	468 694
Outros Rendimentos e Ganh	3 012	2 462	2 762	2 912	5 224	4 937	3 424	3 424	3 424	3 274	3 274	30 775	8 677	77 580
Total Rendimentos	63 079	51 261	68 068	65 152	77 584	53 590	72 131	73 580	47 460	56 532	50 666	93 058	9 037	781 198

2024

Unit Euro													
Rendimentos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Vendas	12 836	10 793	14 036	13 866	13 798	10 140	14 238	9 843	7 691	11 437	10 087	8 835	137 599
Prestação de Serviços	37 297	33 425	50 458	43 539	47 811	43 506	61 546	52 452	45 883	48 728	44 197	56 419	565 261
Outros Rendimentos e Ganhos	3 274	3 274	3 274	3 274	3 369	3 134	3 120	2 885	3 120	5 937	8 227	6 253	49 141
Total Rendimentos	53 406	47 492	67 768	60 679	64 978	56 780	78 904	65 180	56 693	66 102	62 511	71 507	752 001



AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, EIM, SA

66
Aves
Ribeira

O exercício de 2024 registou um total de vendas e prestação de serviços de € 702.860, valor praticamente idêntico ao de 2023, concretamente, de € 703.259. No que tange às rendas, o rédito total foi de € 41.401 em 2023 e de € 37.770 em 2024, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Período - Acumulado	31/12/2024		31/12/2023					
Descrição	Qnt. Cabeça	Peso Frio	Qnt. Cabeça	Peso Frio	Valor 2024	Valor 2023	Diferença	Variação
Rendas					37 770,70	42 708,33	-4 937,63	-11,56%
Água					8 094,62	4 538,89	3 555,73	78,34%
Taxa Circa					55 978,03	54 479,56	1 498,47	2,75%
Peles e Couros					102 721,61	194 149,46	-91 427,85	-47,09%
Desmancha e Embal					9 300,19	17 379,68	-8 079,49	-46,49%
Subprodutos M3					33 223,74	34 655,80	-1 432,06	-4,13%
Bovinos Adultos	3636	900 626,66	3351	815 432,52	224 971,90	156 341,45	68 630,45	43,90%
Bovinos Adolescentes	3451	726 177,45	3471	717 997,98	185 443,25	142 930,40	42 512,85	29,74%
Ovinos Cordeiros	6578	40 221,00	6145	38 288,20	25 741,44	24 179,00	1 562,44	6,46%
Ovinos Borregos	4895	40 665,00	6708	55 346,70	27 251,65	34 647,03	-7 395,38	-21,34%
Ovinos Ovelhas			16	339,00	0,00	225,00	-225,00	-100,00%
Caprinos Cabritos	2191	11 327,80	2243	11 837,70	9 050,91	8 843,95	206,97	2,34%
Leitões	2505	17 968,50	1813	12 880,90	11 459,28	7 515,30	3 943,98	52,48%
Suínos	300	48 278,00	520	74 434,00	16 771,12	22 190,29	-5 419,17	-24,42%
					747 778,44 €	744 784,14 €	2 994,30 €	0,40%

No quadro apresentando é possível verificar que em 2024 houve uma considerável diminuição da receita com as peles de bovinos, que resulta da constante desvalorização do produto. Para compensar esta perda de receita, as taxas de abate de bovinos foram atualizadas três vezes. O preço de referência era de 0.20 € e, gradualmente, em outubro de 2024 fixou-se em 0.32 €, o que corresponde a uma atualização de 37,5%, traduzido num acréscimo de receita de aproximadamente 111.000 €.

Em 2024, prosseguiu-se o esforço de otimizar toda a estrutura da empresa, no entanto, verificamos que ainda existe um défice de exploração bastante considerável. Foi possível ao longo do exercício de 2024 melhorar o controlo e a eficiência dos custos de produção, que se traduziu numa significativa redução dos mesmos. O total da classe de gastos diminuiu aproximadamente 6% quando comparado com o período homólogo. Os encargos com pessoal continuam a representar a maior fatia dos gastos, sendo que, os 23 colaboradores do Matadouro estão refletidos no balancete da sociedade na rubrica de subcontratos, pelo que, no mapa a seguir apresentado essa rubrica está devidamente identificada. Os gastos com pessoal da AIN – Agroindustrial do Nordeste, contemplam um Administrador remunerado e um Diretor de Serviços, também remunerado. Com a recente atualização das taxas de abate, da representada Matadouro do Cachão,



AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, EIM, SA

01
Aus
Ferreira

é expectável que o défice de exploração verificado em 2024 deixe de existir já no próximo exercício económico. Não obstante, esta equação depende muito do cenário económico para 2025, quer de Portugal quer da Europa. O seguinte quadro apresenta os gastos, a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, conforme:

2024

Unit Euro													
Rendimentos	Janeiro	Fevereiro	Margo	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Vendas	12 836	10 793	14 036	13 866	13 798	10 140	14 238	9 843	7 691	11 437	10 087	8 835	137 599
Prestação de Serviços	37 297	33 425	50 458	43 539	47 811	43 506	61 546	52 452	45 883	48 728	44 197	56 419	565 261
Outros Rendimentos e Ganhos	3 274	3 274	3 274	3 274	3 369	3 134	3 120	2 885	3 120	5 937	8 227	6 253	49 141
Total Rendimentos	53 406	47 492	67 768	60 679	64 978	56 780	78 904	65 180	56 693	66 102	62 511	71 507	752 001
Fornecimento e Serviços Externos	15 119	43 458	25 743	29 516	22 653	21 775	29 477	33 695	37 992	24 374	28 457	35 490	347 748
Trabalhos Especializados	3 637	3 232	4 955	1 619	4 220	4 671	7 786	9 299	7 654	2 327	4 423	13 012	66 836
Conservação e Reparação	1 600	1 196	594	2 984	472	1 151	384	372	9 569	3 384	5 097	2 703	29 504
Serviços Bancários	16	24	16	16	16	16	16	-	16	18	16	16	186
Materiais	3 833	958	2 677	4 077	1 652	1 689	2 224	1 998	1 120	1 245	1 614	2 235	25 323
Energia e Fluidos	2 785	17 922	14 564	15 523	11 663	10 685	14 151	16 130	14 042	14 312	13 812	15 081	160 669
Eletricidade	438	7 015	5 425	3 777	3 234	3 740	5 503	7 948	7 029	7 463	5 814	6 957	64 343
Combustíveis	2 347	1 761	1 202	3 124	2 297	1 216	3 187	2 598	1 920	1 268	2 003	3 325	26 248
Gás	-	9 145	7 937	8 622	6 133	5 729	5 460	5 584	5 094	5 581	5 995	4 799	70 079
Deslocações e Estadas	415	455	1 199	423	717	1 116	837	788	488	724	678	773	8 610
Serviços Diversos	2 833	19 672	1 738	4 875	3 913	2 446	4 081	5 106	5 102	2 365	2 818	1 671	56 619
Gastos com Pessoal	37 277	36 356	37 569	46 563	37 967	67 588	34 555	35 342	47 069	37 287	75 520	36 538	524 702
AIN	8 000	7 469	7 401	8 103	7 413	14 036	7 794	7 470	8 039	8 182	14 594	7 516	108 084
MIC	29 277	28 887	30 168	38 460	30 554	53 552	26 761	27 872	39 031	29 105	60 926	29 022	416 618
Outros Gastos e Perdas	100	47	538	2 652	2 386	1 842	215	606	405	93	5	2 406	10 875
Impostos e Taxas	100	47		2 652	389		215		405	93	5	1 159	4 646
Multas e Penalidades					1 997	1 842		606				1 247	5 692
Correção exercícios anteriores			538										538
Total Gastos	52 496	79 861	63 850	78 731	63 006	91 206	64 247	69 642	85 466	61 753	103 982	74 434	883 326



AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, EIM, SA

01
Ame
Ame

2023

Unit: Euro

Gastos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Espec/Regul	Acumulado
Fornecimento e Serviços Externos	10 923	30 190	32 048	14 753	30 993	30 809	33 424	33 790	23 270	28 435	24 266	40 402	-	333 305
Trabalhos Especializados	634	1 852	1 540	1 787	2 800	(114)	7 371	4 444	3 381	8 762	692	4 367		37 517
Conservação e Reparação	4 143	3 322	5 482	1 189	1 925	4 247	3 159	8 056	1 296	1 859	5 915	1 261		41 854
Serviços Bancários	10	10	10	10	12	10	185	10	10	10	10	159		446
Materiais	1 543	2 064	855	1 232	5 429	623	5 356	3 854	724	1 344	1 766	2 025		26 815
Energia e Fluidos	2 927	20 230	19 137	6 123	18 309	22 826	12 596	13 687	13 906	13 711	14 186	28 399		186 036
Electricidade	470	3 388	5 281	3 572	2 875	3 063	4 272	5 946	6 089	5 825	5 232	10 026		56 041
Combustíveis	2 257	1 854	2 153	2 313	1 041	3 104	1 536	1 928	2 089	2 153	1 364	3 028		24 822
Gás	200	14 988	11 703	238	14 392	16 659	6 788	5 813	5 728	5 732	7 590	15 344		105 173
Deslocações e Estadas	930	670	792	737	786	677	2 158	886	584	612	2	1 840		10 674
Serviços Diversos	735	2 042	4 232	3 675	1 733	2 539	2 600	2 853	3 369	2 138	1 695	2 351		29 963
Gastos com Pessoal	40 140	40 186	52 748	42 628	41 746	75 446	46 364	40 039	44 578	41 413	74 087	40 321		579 696
AIN	7 251	7 219	18 074	7 209	7 336	14 462	6 633	8 011	7 316	7 760	13 866	7 437	(1 247)	111 326
MIC	32 889	32 967	34 675	35 419	34 410	60 984	39 732	32 028	37 262	33 653	60 221	32 884		467 123
Outros Gastos e Perdas	1 612	2 415	8 364	4	-	371	23	23	820	575	1 406	188	10 378	26 178
Impostos e Taxas	1 527	2 415	2 921	4	-	371	23	23	820	575	1 406	188	10 378	20 650
Multas e Penalidades	85		1 447											1 532
Correção exercícios anteriores			3 996											3 996
Total Gastos	52 675	72 791	93 160	57 385	72 739	106 626	79 811	73 852	68 668	70 423	99 759	80 910	9 132	937 932

Loteamento do Complexo:

EMPRESAS	LOTES	OBSERVAÇÕES
AIN	1 – Preparados – Cubas de fermentação	
AIN	2 – Preparados – Candidatura	
Bio Nordeste	3 – Bio Nordeste (incêndio)	Contrato promessa
AIN	4 – Multiusos (esqueleto)	
Sodosa	5 – Sodosa	Vendido
AIN	6 – Portaria	
A. Pinto	7 – Balneários	Vendido
P. G. Comércio de Gases	8 – Combustíveis	Vendido



AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, EIM, SA

01
duis
F. P.

Biosonega	9 - Castanha	Vendido
AIN	10 – Depósito de nafta	
AIN	11 – Central de vapor	
Soduol	12 – Extração bagaço de azeitona	Contrato promessa
António Júlio Gomes	13 – Ar comprimido	Vendido
Biosonega	14 – Gás Castanha	Vendido
Carpintaria Martins	15 – Eletricidade	Vendido
Carpintaria Martins	16 – Carpintaria	Vendido
AIN	17 - Laticínios (fração A)	Renda
Restaurante Fontes	17 – Restaurante (fração B)	Contrato promessa
LRTM, Lda.	18 – Laboratório de análises	Renda
AIN	19 - Adega	
AIN	20 - Destilaria	Renda
Associação de Apicultores	21 – Apicultores (fração A – incendio)	S/ renda
Mirapapel	21 - Mirapapel (fração B)	Vendido
Mirapapel	21 - Mirapapel (fração C)	Vendido
Prodimentos	22 – Lagar de azeite	Vendido
AIN	23 – Fábrica de rações	
Associação de Apicultores	24 – Armazém 1.º andar	S/ renda
AIN	24 – Armazém R/C	
Morgadinho	25 – Armazém 1.º andar	Contrato promessa
Leicras	25 – Leicras R/C	Renda
AIN	26 – Silos	
AIN	27 – R/C armazém geral	Renda
Misericórdia, AIN, Tua Doce e Cistua	27 – Escritórios 1.º andar	S/ renda
Lanor, Lda.	28 – Lavagem de lãs	Renda
Mirapapel	29 – Mirapapel - logradouro	Contrato promessa

Recursos Humanos da A.I.N.

Para além dos corpos sociais, a sociedade é apoiada por um funcionário, diretor de serviços que também desempenha funções nos trabalhos da sua participada M.I.C Matadouro Industrial do Cachão.

Neste relatório e, atentos à materialidade, tivemos o cuidado de referenciar os gastos com pessoal da participada MIC, retirando dos FSE e transportando para uma rubrica que seja mais fácil mensurar o gasto efetivo.

O Futuro da A.I.N.

O projeto da Agro - Industrial do Nordeste continua a ser, em nosso entender, estratégico para os concelhos de Mirandela e Vila Flor e consequentemente para a região.



AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, EIM, SA

Or
dues
P. Silva

As condições dos imóveis existentes não oferecem as melhores condições para a implementação de empresas industriais, fruto do elevado estado de degradação, no entanto, tem sido possível seduzir investidores para aqui se fixarem, com prazos de arrendamento que lhes permita o retorno do investimento realizado. O facto de os imóveis se encontrarem hipotecados a favor do fundo Ares Lusitani, e esta execução já estar a correr no tribunal, tem sido fator limitador na implementação de novas ações que possam acrescentar valor no Complexo Industrial do Cachão.

Um dos grandes desafios para o futuro da A.I.N. é a concretização do projeto de fusão por incorporação do MIC na AIN. Atento ao facto de nesta operação serem transmitidos todos os direitos e obrigações, entendemos, por prudência, que é imperioso negociar a dívida com o maior credor do MIC Matadouro Industrial do Cachão, para que este possa retirar as penhoras dos saldos do banco, e não comprometer deste modo a atividade operacional da A.I.N.

Sublinhar, igualmente, o licenciamento do complexo como loteamento industrial, que por si só permite também, associado à disponibilidade de edifícios, a rápida instalação de indústrias e/ou outras empresas de diferentes setores de atividade.

Conclusão

Considerando que o resultado líquido do exercício é positivo no ano de 2024, no valor de 37.343 €, conforme documento de Demonstrações Financeiras, apenso ao presente relatório, assume a Administração da A.I.N., como desiderato, continuar a fomentar resultados líquidos positivos e acima de tudo, o compromisso na promoção do Complexo Industrial do Cachão como polo de desenvolvimento regional, procurando para tal a resolução das problemáticas que neste momento ainda se lhe deparam.

A Administração da A.I.N. considera que o projeto A.I.N., ainda que com alguns constrangimentos, tem espaço para evoluir e acrescentar valor à região.

Propõe-se assim aos senhores acionistas a aprovação do presente relatório de gestão e demonstrações financeiras apresentadas, levando o resultado líquido do exercício no valor de 37.343 €, para a conta de resultados transitados.



AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, EIM, SA

Cachão, 21 de março de 2025

O Conselho de Administração,

Presidente,

Orlando Pires

Vogal,

Michel Monteiro

Vogal,

Ana Sofia Ramos



AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, EIM, SA

or
Aus
[Signature]

PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS

Os Acionistas abaixo referenciados estão nas condições do nº4 do Artigo 448 do Código das Sociedades Comerciais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA – 1.021.360 ações – 49.10%

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR – 1.021.360 ações – 49,10%



AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, EIM, SA

of
Dus
Machado

Demonstrações Financeiras

Notas às Contas | Anexos às Demonstrações Financeiras

2024



RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente	7		
Ativos fixos tangíveis		310 651,97	336 996,48
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Ativos intangíveis			
Ativos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Outros investimentos financeiros			
Créditos a receber			
Ativos por impostos diferidos			
		310 651,97	336 996,48
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Clientes	13.1	254 583,21	217 017,09
Estado e outros entes públicos	13.3	6 012,67	7 709,41
Capital subscrito e não realizado			
Outros créditos a receber	13.5	1 821 496,09	1 830 506,05
Diferimentos	13.6	8 261,79	1 141,04
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda	8	2 165 557,39	2 177 295,20
Caixa e depósitos bancários	5	3 822,70	8 509,72
		4 259 733,85	4 242 178,51
Total do ativo		4 570 385,82	4 579 174,99
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	15	2 080 000,00	2 080 000,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio	15	295 914,14	115 481,88
Prêmios de emissão			
Reservas legais			
Outras reservas	15	78 903,58	78 903,58
Resultados transitados	15	32 497,45	284 509,75
Excedente de revalorização	15	1 097 340,91	1 097 340,91
Ajustamentos em Ativos Financeiros	15	-433 613,53	-433 613,53
Outras variações no capital próprio	15	600 877,90	600 877,90
		3 751 920,45	3 823 500,49
Resultado líquido do período	15	37 342,96	-185 368,28
		3 789 263,41	3 638 132,21
Interesses que não controlam			
Total do capital próprio		3 789 263,41	3 638 132,21
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos	13.4	423 072,26	424 132,42
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras dívidas a pagar	13.4	262 820,18	362 820,18
		685 892,44	786 952,60
Passivo corrente			
Fornecedores	13.2	45 037,70	66 831,83
Adiantamento de clientes			
Estado e outros entes públicos	13.3	32 095,92	42 315,92
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar	13.5	18 096,35	44 942,43
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		95 229,97	154 090,18
Total do passivo		781 122,41	941 042,78
Total do capital próprio e do passivo		4 570 385,82	4 579 174,99

O CONTABILISTA CERTIFICADO (Nº 85979)

A Administração

[Assinatura]
[Assinatura]
 Ana Sôti Gonçalves Nunes

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Vendas e serviços prestados	10.1	702 867,19	703 258,08
Subsídios à exploração		200 000,00	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	16	-745 793,92	-800 116,37
Gastos com o pessoal	17	-126 666,07	-111 326,85
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	10.2	49 143,20	77 578,74
Outros gastos	18	-10 875,42	-26 127,87
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		68 674,98	-156 734,27
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-27 372,97	-26 556,93
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		41 302,01	-183 291,20
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	19	-633,60	-448,37
Resultados antes de impostos		40 668,41	-183 739,57
Imposto sobre o rendimento do período	12	-3 325,45	-1 628,71
Resultado líquido do período		37 342,96	-185 368,28

Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
---	--	--	--

Resultado líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses que não controlam			
Resultado por ação básico			

(2) Em caso de contas consolidadas
 O CONTABILISTA CERTIFICADO (Nº 85979)

A Administração

O. L. A. P. A.

Michael [Signature]

Ana Sofia Correia [Signature]

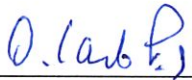
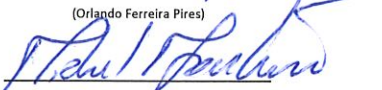
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</u>			
Recebimentos de clientes		666 740,79	678 608,98
Pagamentos a fornecedores		-770 484,44	-751 985,92
Pagamentos ao pessoal		-125 519,03	-116 005,09
Caixa gerada pelas operações		-229 262,68	-189 382,03
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		2 382,77	2 382,77
Outros recebimentos/pagamentos		23 981,85	21 285,46
Fluxos de caixa das actividades operacionais		-202 898,06	-165 713,80
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-1 028,46	-7 873,84
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		20 501,00	0,00
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimentos		19 472,54	-7 873,84
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos		180 432,26	115 481,88
Doações			
Outras operações de Financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-1 060,16	-10 601,69
Juros e gastos similares		-633,60	-448,37
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		178 738,50	104 431,82
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-4 687,02	-69 155,82
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		8 509,72	77 665,54
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5.	3 822,70	8 509,72

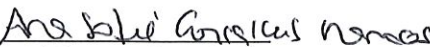
Cachão, 21 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

(Nuno Filipe da Silva Meneses- nº 85979)

A Administração,


(Orlando Ferreira Pires)

(Michel Lima Monteiro)


Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramo

Entidade: AIN - AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, S.A.
Demonstração individual das alterações no capital próprio no período 2024

Demonstração individual das alterações no capital próprio no período 2024															Unidade monetária (Euro)	
	Descrição	Notas	Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe											Interesses que não controlam	Total do capital próprio	
			Capital subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/outras variações no capital próprio	Outras Variações no capital próprio	Resultado líquido do período			Total
1	POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	2 080 000,00		115 481,88		78 903,58	284 509,75	1 097 340,91	(433 613,53)	600 877,90	(185 368,28)	3 638 132,21		3 638 132,21	
	ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
	Primeira adoção de novo referencial contabilístico															
	Alterações de políticas contabilísticas															
	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
	Realização do excedente de revalorização															
	Excedentes de revalorização															
	Ajustamentos por impostos diferidos															
	Outras alterações reconhecidas no capital próprio															
2											185 368,28	(66 644,02)		(66 644,02)		
3											185 368,28	(66 644,02)		(66 644,02)		
4=2+3											37 342,96	37 342,96		37 342,96		
											222 711,24	(29 301,06)		193 410,18		
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO																
	Realizações de capital															
	Realizações de prêmios de emissão															
	Distribuições															
	Entradas para cobertura de perdas			180 432,26									180 432,26	180 432,26		
	Outras operações															
5																
6=1+2+3+5																
	POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	15	2 080 000,00		180 432,26		78 903,58	32 497,45	1 097 340,91	(433 613,53)	600 877,90	37 342,96	3 789 263,41	3 789 263,41		

01
Aure
Koch

Entidade: AIW - AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, E.I.M., SA
Demonstração individual das alterações no capital próprio no período 2023

Descrição	Notas	Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe										Interesses que não controlam	Total do capital próprio
		Capital subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/outras variações no capital próprio	Outras Variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
1		2 080 000,00					78 903,58	399 333,52	1 097 340,91	(433 613,53)	600 877,90	(118 835,25)	3 704 007,13
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adoção de novo referencial contábilístico													
Alterações de políticas contábilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização								(118 835,25)				118 835,25	
Ajustamentos por impostos diferidos								(118 835,25)				118 835,25	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio													
2													
3												(185 368,28)	(185 368,28)
4=2+3								(118 835,25)				(66 533,03)	(251 901,31)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO													
RESULTADO INTEGRAL													
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital													
Realizações de prêmios de emissão													
Distribuições				115 481,88									115 481,88
Entradas para cobertura de perdas								4 011,48					4 011,48
Outras operações				115 481,88				4 011,48					119 493,36
5				115 481,88				4 011,48					119 493,36
6=1+2+3+5	15	2 080 000,00		115 481,88			78 903,58	284 509,75	1 097 340,91	(433 613,53)	600 877,90	(185 368,28)	3 638 132,21
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023													

Ass
Phel

1. Identificação da entidade:

Designação: AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, E.I.M., S.A

Sede Social: Complexo Agro-Industrial do Cachão, freguesia de Frechas, concelho de Mirandela, distrito de Bragança

Data da Constituição: 17 de Dezembro de 1993

Capital Social: 2.080.000 Euros

N.º Contribuinte: 503 193 259

Objeto Social: Comércio por grosso de outros produtos alimentares, N.E. (CAE 46382-R3), e Abate de Gado (Produção de Carne) (CAE 10110-R3)

Moeda de apresentação: os valores estão apresentados em euros

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC – AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) requer que o Órgão de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – Sistema de Normalização Contabilística

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas.

Sempre que o SNC-AP não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2 - Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foi derogada qualquer disposição do SNC.

3. Adoção pela primeira vez das NCRF

O Decreto-lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, procede à alteração do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, estabelecendo o dia 1 de janeiro de 2018 como a data de implementação do SNC-AP para todas as entidades que integram a Administração Pública.

A AIN – AGRO-INDUSTRIAL DO NORDESTE, E.I.M., S.A implementou o SNC-AP pela primeira vez no exercício económico de 2023.

4. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

4.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

4.1.1. Custo de empréstimos Obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos, são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas.

4.1.2. Instrumentos financeiros

i) Clientes e Outras contas a receber

As dívidas de "Clientes" e as "Outras contas a receber" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica "Perdas por imparidade em contas a receber", por forma refletir o seu valor realizável líquido. Estas rubricas, quando correntes, não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As eventuais perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

Evidência objetiva de imparidade para um portfólio de contas a receber pode incluir a experiência passada em termos de cobranças, aumento do número de atrasos nos recebimentos, assim como alterações nas condições económicas nacionais ou locais que estejam correlacionadas com a capacidade de cobrança.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efetiva do crédito, deduzidas, diretamente nas contas correntes.

ii) Fornecedores e Outras contas a pagar

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

O seu desconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Empréstimos e outras contas a pagar não correntes

Os empréstimos e as contas a pagar não correntes são registados no passivo pelo custo, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação, independentemente da forma legal que assumem.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro. Os passivos financeiros são registados inicialmente ao custo, deduzido dos custos de transação incorridos.

Um instrumento de capital próprio é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou outro ativo financeiro, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor de emissão. Os valores

pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registrados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

v) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa e depósitos à ordem. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

4.1.3. Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registrados no período a que referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas, são registradas nas rubricas “Outras contas a receber e a Pagar” ou “Diferimentos”.

4.1.4. Rédito

O rédito relativo a prestações de serviços, decorrentes da atividade da empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

4.1.5. Imposto sobre o rendimento do período

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito da contabilização dos impostos diferidos.

As declarações fiscais poderão estar sujeitas a revisões e eventuais correções por parte da Administração Fiscal por um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social). Assim, poderão ser efetuadas correções referentes aos anos de 2020 a 2023,

não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

4.1.6. Passivos contingentes e ativos contingentes

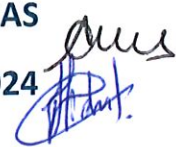
Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos, objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

4.1.7. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



4.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

4.2.1. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos.

4.3. Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultados de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 referem-se a testes de imparidades realizados ao goodwill.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

4.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4.5. Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da empresa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e situações equivalentes de outras empresas do sector, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

5. Fluxos de caixa

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa:		
Caixa-Euro	138,23	1 379,52
	138,23	1 379,52
Depósitos bancários:		
Depósito à ordem - Euro	3 684,47	7 130,20
Outros Depósitos - Euro	0,00	0,00
	3 684,47	7 130,20
TOTAL CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3 822,70	8 509,72

As quantias dos saldos e seus equivalentes, referentes a Caixa e depósitos à ordem, estão totalmente disponíveis para uso, não existindo qualquer montante cativo ou dado como garantia sobre quaisquer tipos de contratos. As quantias descriminadas, no saldo final do período de relato, não sofriam qualquer restrição no seu uso.

6. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

7. Ativos fixos tangíveis

Os movimentos na rubrica de **ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS** durante o ano de 2024 foram os seguintes:

	2024						
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
QUANTIA ESCRITURADA BRUTA							
Saldo em 31.12.2023	216 256,20	321 996,30	893 936,76	125 177,89	33 770,09	13 097,40	1 604 234,64
Adições	0,00	0,00	0,00	0,00	1 028,46	0,00	1 028,46
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31.12.2024	216 256,20	321 996,30	893 936,76	125 177,89	34 798,55	13 097,40	1 605 263,10
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS							
Saldo em 31.12.2023	0,00	-269 218,75	-848 233,72	-109 554,78	-33 007,77	-7 223,14	-1 267 238,16
Adições	0,00	-9 161,39	-14 303,24	-2 404,06	-696,59	-807,69	-27 372,97
Saldo em 31.12.2024	0,00	-278 380,14	-862 536,96	-111 958,84	-33 704,36	-8 030,83	-1 294 611,13
QUANTIA ESCRITURADA	216 256,20	43 616,16	31 399,80	13 219,05	1 094,19	5 066,57	310 651,97

Os movimentos na rubrica de **ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS** durante o ano de 2022 foram os seguintes:

	2023						
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
QUANTIA ESCRITURADA BRUTA							
Saldo em 31.12.2022	216 804,59	321 996,30	891 974,46	125 177,89	33 770,09	7 185,86	1 596 909,19
Adições	0,00	0,00	1 962,30	0,00	0,00	5 911,54	7 873,84
Alienações	-548,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-548,39
Saldo em 31.12.2023	216 256,20	321 996,30	893 936,76	125 177,89	33 770,09	13 097,40	1 604 234,64
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS							0,00
Saldo em 31.12.2022	0,00	-260 547,88	-833 697,98	-107 150,72	-32 499,73	-6 784,92	-1 240 681,23
Adições	0,00	-8 670,87	-14 535,74	-2 404,06	-508,04	-438,22	-26 556,93
Saldo em 31.12.2023	0,00	-269 218,75	-848 233,72	-109 554,78	-33 007,77	-7 223,14	-1 267 238,16
QUANTIA ESCRITURADA	216 256,20	52 777,55	45 703,04	15 623,11	762,32	5 874,26	336 996,48

8. Ativos não correntes detidos para venda

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda apresentava a seguinte discriminação:

descrição	31.12.2024	31.12.2023
Terrenos e Rec. Naturais	566 376,22	566 376,22
Edifícios e Outras Construções	1 599 181,17	1 610 918,98
TOTAL	2 165 557,39	2 177 295,20

9. Partes relacionadas

9.1. Natureza do relacionamento das partes relacionadas

Partes relacionadas:

Empresa-mãe:

AIN - AGRO INDUSTRIAL DO NORDESTE, E.I.M, S.A.

Subsidiárias:

MATADOURO INDUSTRIAL DO CACHÃO S A

Pessoal chave da gestão:

MICHEL LIMA MONTEIRO

9.2. Transações e saldos pendentes:

	Saldos 31.12.2024			
	Operacionais		Financiamento	
	Saldos pendentes activos	Saldos pendentes passivos	Saldos pendentes activos	Saldos pendentes passivos
Partes relacionadas				
Matadouro Industrial do Cachão, S.A.	1 497 434,02	0,00	0,00	0,00
	1 497 434,02	0,00	0,00	0,00
Pessoal chave da gestão:				
Michel Lima Monteiro	0,00	2 283,30	0,00	0,00
	0,00	2 283,30	0,00	0,00
TOTAL	1 497 434,02	2 283,30	0,00	0,00

Transações
31.12.2024

	Prestação de serviços	Serviços Adquiridos	Financiamentos Obtidos	Financiamentos Concedidos	Outros
Partes relacionadas					
Matadouro Industrial do Cachão, S.A.	0,00	373 404,22	0,00	0,00	0,00
	0,00	373 404,22	0,00	0,00	0,00
Pessoal chave da gestão:					
Michel Lima Monteiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	373 404,22	0,00	0,00	0,00

Ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho, a empresa encontra-se dispensada de elaboração de contas consolidadas.

10. Rédito

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:

10.1. Prestação de Serviços

	2024	2023
Vendas de bens	137 599,02	234 564,77
Prestações de serviços	565 268,17	468 693,31
TOTAL	702 867,19	703 258,08

10.2. Outros Rendimentos

	2024	2023
Rendas e Alugues	49 141,04	41 401,52
Rendimentos em Inv. Não Financeiros (alienações)	0,00	35 601,61
Outros	2,16	575,61
TOTAL	49 143,20	77 578,74

11. Acontecimentos após a data do balanço

11.1. Autorização para emissão

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 21/03/2025. Contudo, as mesmas estão sujeitas a aprovação pela Assembleia-Geral de Acionistas nos termos da legislação em vigor em Portugal.

11.2. Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existam à data de Balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

12. Impostos sobre o rendimento

12.1 Relacionamento entre gasto/rendimento de impostos e lucro contabilístico

Reconciliação da taxa nominal com a taxa efetiva de imposto para os períodos de 2024 e 2023:

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado antes de impostos	40 668,41	-183 739,57
Acréscimos à matéria colectável	12 111,98	19 139,15
Deduções à matéria colectável	43 526,09	8 677,22
Lucro/Prejuízo Fiscal	9 254,30	-173 277,64
Dedução de prejuízos fiscais	0,00	0,00
Matéria colectável	9 254,30	-173 277,64
Benefícios à colecta	0,00	0,00
IRC Liquidado	1 943,40	0,00
IRC de períodos anteriores	0,00	0,00
Derrama	185,09	0,00
Tributação Autónoma	1 196,96	1 628,71
Estimativa de imposto corrente do período	3 325,45	0,00
Imposto diferido	0,00	0,00
Ajustamentos/estimativas de períodos anteriores	0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento	3 325,45	0,00
Taxa efectiva de imposto	8,18%	0,00%

13. Instrumentos financeiros

13.1. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 o saldo de clientes apresentava as seguintes maturidades:

	Clientes			
	31/12/2024		31/12/2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Clientes c/c	0,00	256 022,93	0,00	217 633,55
Clientes cobrança duvidosa	0,00	228 024,63	0,00	228 024,63
	0,00	484 047,56	0,00	445 658,18
Saldo atípicos	0,00	-1 439,72	0,00	-616,46
Perdas por imparidade	0,00	-228 024,63	0,00	-228 024,63
TOTAL	0,00	254 583,21	0,00	217 017,09

13.2. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 a rubrica de fornecedores apresentava a seguinte discriminação:

	Fornecedores			
	31/12/2024		31/12/2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Fornecedores c/c	0,00	47 934,09	0,00	67 060,72
Saldos atípicos	0,00	-2 896,39	0,00	-228,89
TOTAL	0,00	45 037,70	0,00	66 831,83

13.3. Estado e Outros Entes Públicos:

Em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos apresentava a seguinte discriminação:

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto sobre o valor acrescentado	5 326,64	5 326,64
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	686,03	2 382,77
Imposto estimado	686,03	2 382,77
Pagamento por conta	0,00	0,00
Retenções na fonte	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	0,00	0,00
TOTAL ACTIVO	6 012,67	7 709,41

	31.12.2024	31.12.2023
Retenções na fonte sobre rendimento	1 110,84	3 982,00
Imposto sobre o valor acrescentado	25 515,26	21 922,46
Contribuições para a segurança social	2 011,05	6 033,07
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	0,00	0,00
Imposto estimado	0,00	0,00
Pagamento por conta	0,00	0,00
Retenções na fonte	0,00	0,00
Tributos autarquias locais	3 458,77	10 378,39
TOTAL PASSIVO	32 095,92	31 937,53

13.4. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 a rubrica de Financiamentos Obtidos apresentava a seguinte discriminação:

	31.12.2023		31.12.2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Empréstimos Bancários m.l. prazo	423 072,26	0,00	424 132,42	0,00
Participantes de capital	262 820,18	0,00	362 820,18	0,00
TOTAL	685 892,44	0,00	786 952,60	0,00

13.5. Outras Contas a Receber e a Pagar

O saldo de Outras Contas a Pagar apresentava em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 os seguintes saldos:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos	0,00	12 491,15	0,00	40 376,09
Outras contas a pagar	0,00	1 439,72	0,00	616,46
Pessoal	0,00	4 165,48	0,00	3 949,88
TOTAL	0,00	18 096,35	0,00	44 942,43

O saldo de Outras Contas a Receber apresentava em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 os seguintes saldos:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Devedores por acréscimos rendimentos	0,00	0,00	0,00	27 500,00
Outros Créditos a Receber	0,00	1 817 937,83	0,00	1 801 277,16
Pessoal		661,87		1 500,00
Saldo Atípico de Fornecedores	0,00	2 896,39	0,00	228,89
TOTAL	0,00	1 821 496,09	0,00	1 830 506,05

13.6. Diferimentos

O saldo da conta diferimentos apresentava em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro 2023 os seguintes saldos:

	Quantia escriturada 31.12.2024	Quantia escriturada 31.12.2023
Diferimentos - Gastos a reconhecer		
Seguros diversos	1 265,92 €	1 141,04 €
Outros	6 995,87 €	0,00 €
TOTAL	8 261,79 €	1 141,04 €

14. Instrumentos de Capital Próprio

O capital social de 2.080.000€ está representado por 2.080.000 ações nominativas de valor nominal 1€ cada uma.

15. Capital Próprio

O saldo das contas de Capital Próprio subdivide-se nas seguintes rubricas em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro 2022:

	2024	2023
Capital realizado	2 080 000,00	2 080 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	295 914,14	115 481,88
Outras reservas	78 903,58	78 903,58
Resultados transitados	30 497,45	284 509,75
Ajustamentos em activos financeiros	-433 613,53	-433 613,53
Excedentes de revalorização	1 097 340,91	1 097 340,91
Outras variações de capital próprio	600 877,90	600 877,90
Resultado liquido do período	37 342,96	-185 368,28
TOTAL DO CAPITAL PROPRIO	3 787 263,41	3 638 132,21

16. Fornecimentos e Serviços Externos

O saldo da conta de Fornecimentos e Serviços Externos subdivide-se nas seguintes rubricas em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro 2023:

	31.12.2024	31.12.2023
Subcontratos	396064,19	360543,09
Serviços especializado	98 306,25	186 085,60
Trabalhos Especializados	67 210,32	141 949,24
Honorários	1 390,00	2 145,00
Publicidade e propaganda	0,00	16,32
Conservação e Reparações	29 504,43	41 840,74
Serviços bancários	201,50	134,30
Outros	0,00	0,00
Materiais	25 322,78	26 814,73
Ferramentas e utensílios	1 341,27	100,94
Material de escritório	1 060,42	516,57
Artigos para oferta	0,00	159,00
Outros	22 921,09	26 038,22
Energia e fluidos	160 663,69	186 036,01
Electricidade	64 337,36	55 364,96
Combustíveis	26 247,59	25 498,28
Outros	70 078,74	105 172,77
Deslocações e Estadas e Transportes	8 610,49	10 674,15
Deslocações e estadas	7 664,40	8 876,54
Transporte de mercadorias	900,00	450,00
Outros	46,09	1 347,61
Serviços diversos	56 826,52	29 962,79
Rendas e alugueres	896,31	900,00
Seguros	2 758,86	2 740,52
Comunicação	3 915,06	3 261,95
Contencioso e notariado	305,00	108,00
Limpeza, higiene e conforto	4 126,93	3 483,22
Outros FSE	44 824,36	19 469,10
TOTAL	745 793,92	800 116,37

17. Gastos com o Pessoal

O saldo da conta de gastos com o pessoal subdivide-se nas seguintes rubricas em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023:

Gastos com pessoal	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	46 476,80	44 895,52
Remunerações do pessoal	36 420,44	36 402,44
Encargos sobre remunerações	18 969,82	17 251,01
Seguros de acidentes trabalho	22 056,88	11 491,35
Gastos de Ação Social	87,50	0,00
Outros gastos com pessoal	2 654,63	1 286,53
TOTAL	126 666,07	111 326,85

18. Outros Gastos e Perdas

O saldo da conta de outros gastos e perdas subdivide-se nas seguintes rubricas em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023:

	2024	2023
Impostos	3 711,85	15 353,72
Outros gastos e perdas	7 163,60	10 774,15
TOTAL	10 875,45	26 127,87

19. Juros

O saldo da conta de juros subdivide-se nas seguintes rubricas em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023:

	2024	2023
Juros de Mora	663,60	445,37
Outros	0,00	3,00
TOTAL	663,60	448,37

20. Outras Informações

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 a rubrica de Transferências e Subsídios correntes obtidos apresentava a seguinte discriminação:

	2024	2023
Municípios	200 000,00	0,00
TOTAL	200 000,00	0,00

21. Outras Informações

O resultado positivo obtido no valor de 37.342,96€, que, pela sua natureza, propomos que seja transferido na totalidade para a rubrica de Resultados Transitados.

22. Divulgações exigidas por diplomas legais

22.1. Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas (PKF Associados – SROC, Lda) no exercício 2024 ascenderam 2.400,00€, sem IVA incluído, idêntico ao ano de 2023.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas (Fernando Peixinho, José Lima & Associados – SROC, Lda) no exercício 2024 ascenderam 1.666,68€, sem IVA incluído.

22.2. Dívidas ao Estado e à Segurança Social

A empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

22.3. Garantias prestadas

Em 31 de Dezembro de 2024, a empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas que não figuram no balanço:

-Hipotecas a favor do Fundo ARESLUSITANI, SL sob lotes constituídos por terrenos e edifícios no valor de 830.000,00.

Cachão, 21 de março de 2025

O Contabilista Certificado

(Nuno Filipe da Silva Meneses- nº 85979)

A Administração

Orlando Ferreira Pires

(Orlando Ferreira Pires)

Michel Lima Monteiro

(Michel Lima Monteiro)

Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos

(Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos)

Ass.
[Signature]



Demonstração de execução orçamental de receita

Ano de 2024



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Demonstração de execução orçamental de receita

Funcionário: Utilizador

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Total	Receita por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
Recetta Corrente														
.06	Transferências correntes													
.06.05	Administração local													
.06.05.01	Continente													
.06.05.01.01	Municípios	159 497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
.07	Venda de bens e serviços correntes													
.07.01	Venda de bens													
.07.01.10	Desperdiços, resíduos e refugos													
.07.01.10.99	Outros													
.07.01.10.99.01	TAXA REDUZIDA	16 600,00	0,00	34.446,92	0,00	34.446,92	0,00	0,00	0,00	34.446,92	34.446,92	0,00	0,00%	207,51%
.07.01.10.99.02	TAXA NORMAL	234 400,00	0,00	103.152,10	0,00	103.152,10	0,00	0,00	0,00	103.152,10	103.152,10	0,00	0,00%	44,01%
.07.02	Serviços													
.07.02.99	Outros													
.07.02.99.01	MERCADO NACIONAL													
.07.02.99.01.01	MIC - TAXA NORMAL	462 000,00	217.017,09	274.424,60	0,00	236.858,48	14 732,22	14 732,22	217.017,09	5.109,17	222.126,26	254.583,21	46,97%	1,11%
.07.02.99.01.02	MIC - TX SIRCA - ISENTAS IVA	50 000,00	0,00	55.798,03	0,00	55.798,03	0,00	0,00	0,00	55.798,03	55.798,03	0,00	0,00%	111,60%
.07.02.99.01.03	TX REDUZIDA	0,00	0,00	74,40	0,00	74,40	0,00	0,00	0,00	74,40	74,40	0,00	0,00%	0,00%
.07.02.99.02	MERCADO INTRACOMUNITÁRIO													
.07.02.99.02.01	ISENTAS-ARTº 14 RITI	0,00	0,00	6.861,55	0,00	6.861,55	0,00	0,00	0,00	6.861,55	6.861,55	0,00	0,00%	0,00%
.07.03	Rendas													
.07.03.02	Edifícios													
.07.03.02.01	MERCADO NACIONAL													
.07.03.02.01.01	TAXA NORMAL	35 800,00	0,00	41.398,22	0,00	41.398,22	0,00	0,00	0,00	41.398,22	41.398,22	0,00	0,00%	115,64%
.07.03.02.01.02	TAXA REDUZIDA	0,00	0,00	7.742,82	0,00	7.742,82	0,00	0,00	0,00	7.742,82	7.742,82	0,00	0,00%	0,00%
.08	Outras receitas correntes													
A Transportar												254.583,21	22,65%	26,57%



[Handwritten signature]
01

Demonstração de execução orçamental de receita

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em ____ de ____ de ____	Em ____ de ____ de ____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____



Ass
Receita
02

Resumo Diário de Tesouraria

							(Unidades: euros)
Disponibilidades	Caixa	Dinheiro	Saldo do Dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
		Cheques e vales postais	1 379,52	772 593,28	773 972,80	773 834,57	138,23
	Depósitos	SubTotal	1 379,52	772 593,28	773 972,80	773 834,57	138,23
		MONTEPIO	7 130,20	0,00	7 130,20	3 445,73	3 684,47
	Aplicações de Tesouraria	SubTotal	7 130,20	0,00	7 130,20	3 445,73	3 684,47
		Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Disponibilidades	SubTotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Documentos		8 509,72	772 593,28	781 103,00	777 280,30	3 822,70
	Total de Movimentos de Tesouraria			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações Orçamentais			8 509,72	772 593,28	781 103,00	777 280,30	3 822,70
Operações de Tesouraria			8 509,72	769 147,55	777 657,27	773 834,57	3 822,70
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O Tesoureiro

Em _____ de _____ de _____

Conferi

Em _____ de _____ de _____

O Presidente

Em _____ de _____ de _____

*Ass
P
de*



Demonstração de execução orçamental de despesa

Ano de 2024



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Demonstração de execução orçamental de despesa

Funcionário: Utilizador

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa Corrente													
.01	Despesas com o pessoal												
.01.01	Remunerações certas e permanentes												
.01.01.02	Órgãos sociais	0,00	133 542,04	0,00 / 0,00	32 649,60	32 649,60	0,00	32 649,60	32 649,60	0,00	0,00	0 %	24,45%
.01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho												
.01.01.04.01	Pessoal em funções	0,00	24 000,00	0,00 / 0,00	23 937,24	23 937,24	0,00	23 937,24	23 937,24	0,00	0,00	0 %	99,74%
.01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	20,00	0,00 / 0,00	20,00	20,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	0 %	100,00%
.01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	154 090,18	1 406 801,18	0,00 / 0,00	271 197,53	271 197,53	154 090,18	117 107,35	271 197,53	0,00	0,00	10,95%	19,28%
.01.01.11	Representação	0,00	6 900,00	0,00 / 0,00	6 873,60	6 873,60	0,00	6 873,60	6 873,60	0,00	0,00	0 %	99,62%
.01.01.13	Subsídio de refeição	0,00	3 168,00	0,00 / 0,00	3 024,00	3 024,00	0,00	3 024,00	3 024,00	0,00	0,00	0 %	95,45%
.01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	0,00	9 438,00	0,00 / 0,00	9 431,14	9 431,14	0,00	9 431,14	9 431,14	0,00	0,00	0 %	99,93%
.01.02	Abonos variáveis ou eventuais												
.01.02.13	Outros suplementos e prémios												
.01.02.13.02	Outros												
.01.02.13.02.01	ISENÇÃO HORÁRIO TRABALHO	0,00	7 000,00	0,00 / 0,00	6 981,66	6 981,66	0,00	6 981,66	6 981,66	0,00	0,00	0 %	99,74%
.01.03	Segurança social												
.01.03.05	Contribuições para a segurança social												
.01.03.05.03	Outros	0,00	19 026,00	0,00 / 0,00	18 969,82	18 969,82	0,00	18 969,82	18 969,82	0,00	0,00	0 %	99,70%
.01.03.09	Seguros												
.01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	22 400,00	0,00 / 0,00	22 056,88	22 056,88	0,00	22 056,88	22 056,88	0,00	0,00	0 %	98,47%
.02	Aquisição de bens e serviços												
.02.01	Aquisição de bens												
.02.01.02	Combustíveis e lubrificantes												
.02.01.02.01	Gasolina	0,00	4 500,00	0,00 / 0,00	4 477,09	4 477,09	0,00	4 477,09	4 477,09	0,00	0,00	0 %	99,49%
.02.01.02.02	Gasóleo												
A Transportar		154 090,18	1 636 795,22	0,00 / 0,00	399 618,56	399 618,56	154 090,18	245 528,38	399 618,56	0,00	0,00	9,41%	24,41%



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Demonstração de execução orçamental de despesa

Funcionário: Utilizador

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
.02.02.02.01.01	IVA DEDUTÍVEL	0,00	4 230,00	0,00 / 0,00	4 126,93	4 126,93	0,00	4 126,93	4 126,93	0,00	0,00	0 %	97,56%
.02.02.03	Conservação de bens												
.02.02.03.01	MERCADO NACIONAL												
.02.02.03.01.01	IVA DEDUTÍVEL	0,00	28 000,00	0,00 / 0,00	27 464,60	27 464,60	0,00	27 464,60	27 464,60	0,00	0,00	0 %	98,09%
.02.02.03.01.02	IVA N/ DEDUTÍVEL	0,00	1 000,00	0,00 / 0,00	888,07	888,07	0,00	888,07	888,07	0,00	0,00	0 %	88,81%
.02.02.09	Comunicações												
.02.02.09.01	MERCADO NACIONAL												
.02.02.09.01.01	IVA DEDUTÍVEL	0,00	3 000,00	0,00 / 0,00	2 982,27	2 982,27	0,00	2 982,27	2 982,27	0,00	0,00	0 %	99,41%
.02.02.09.01.02	ISENTO DE IVA	0,00	930,30	0,00 / 0,00	930,30	930,30	0,00	930,30	930,30	0,00	0,00	0 %	100,00%
.02.02.10	Transportes	0,00	946,09	0,00 / 0,00	946,09	946,09	0,00	946,09	946,09	0,00	0,00	0 %	100,00%
.02.02.11	Representação dos serviços	0,00	1 727,91	0,00 / 0,00	1 727,91	1 727,91	0,00	1 727,91	1 727,91	0,00	0,00	0 %	100,00%
.02.02.12	Seguros												
.02.02.12.01	MERCADO NACIONAL												
.02.02.12.01.01	ISENTOS - VIAT. LIG. PASSAGEIROS	0,00	694,55	0,00 / 0,00	694,55	694,55	0,00	694,55	694,55	0,00	0,00	0 %	100,00%
.02.02.12.01.02	ISENTO - OUTRAS VIATURAS	0,00	2 000,00	0,00 / 0,00	1 987,51	1 987,51	0,00	1 987,51	1 987,51	0,00	0,00	0 %	99,38%
.02.02.12.01.03	ISENTOS - EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS	0,00	100,00	0,00 / 0,00	76,80	76,80	0,00	76,80	76,80	0,00	0,00	0 %	76,80%
.02.02.13	Deslocações e estadas												
.02.02.13.01	MERCADO NACIONAL												
.02.02.13.01.01	IVA N/ DEDUTÍVEL	0,00	7 800,00	0,00 / 0,00	7 664,40	7 664,40	0,00	7 664,40	7 664,40	0,00	0,00	0 %	98,26%
.02.02.13.02	Transp. Merc. e outros bens vendidos	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
.02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria												
.02.02.14.01	MERCADO NACIONAL	0,00	1 370,00	0,00 / 0,00	1 370,00	1 370,00	0,00	1 370,00	1 370,00	0,00	0,00	0 %	100,00%
.02.02.17	Publicidade												
.02.02.17.01	MERCADO NACIONAL												
.02.02.17.01.01	IV DEDUTÍVEL - TAXA REDUZIDA	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
.02.02.19	Assistência técnica	0,00	1 160,00	0,00 / 0,00	1 151,76	1 151,76	0,00	1 151,76	1 151,76	0,00	0,00	0 %	99,29%
A Transportar		154 090,18	1 873 224,57	0,00 / 0,00	634 116,05	634 116,05	154 090,18	480 025,87	634 116,05	0,00	0,00	8,23%	33,85%



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Demonstração de execução orçamental de despesa

Funcionário: Utilizador

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
.06.02.03.05	Outras												
.06.02.03.05.01	IUC - LIG. PASSAGEIROS	0,00	109,25	0,00 / 0,00	109,25	109,25	0,00	109,25	109,25	0,00	0,00	0 %	100,00%
.06.02.03.05.02	IUC - OUTRAS VIATURAS	0,00	1 000,00	0,00 / 0,00	703,98	703,98	0,00	703,98	703,98	0,00	0,00	0 %	70,40%
.06.02.03.05.03	TAXAS	0,00	2 898,59	0,00 / 0,00	2 898,59	2 898,59	0,00	2 898,59	2 898,59	0,00	0,00	0 %	100,00%
.06.02.03.05.04	OUTRAS CORREÇÕES ANOS ANTERIORES	0,00	1 612,00	0,00 / 0,00	1 612,00	1 612,00	0,00	1 612,00	1 612,00	0,00	0,00	0 %	100,00%
.06.02.03.05.05	MULTAS NÃO FISCAIS	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
.06.02.03.05.99	OUTRAS	0,00	5 551,60	0,00 / 0,00	5 551,60	5 551,60	0,00	5 551,60	5 551,60	0,00	0,00	0 %	100,00%
.09	Ativos financeiros												
.09.06	Empréstimos a médio e longo prazos												
.09.06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
.10	Passivos financeiros												
.10.06	Empréstimos a médio e longo prazos												
.10.06.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	423 072,26	0,00 / 0,00	423 072,26	423 072,26	0,00	0,00	0,00	0,00	423 072,26	0 %	0 %
.10.07	Outros passivos financeiros												
.10.07.08	Administração pública local - Continente	0,00	262 820,18	0,00 / 0,00	262 820,18	262 820,18	0,00	0,00	0,00	0,00	262 820,18	0 %	0 %
Total		154 090,18	2 780 293,09	0,00 / 0,00	1 540 224,76	1 540 224,76	154 090,18	605 012,17	759 102,35	0,00	781 122,41	5,54%	27,30%

*Ass
R. F. P.
01*



Demonstrações de relato individual
Demonstração do desempenho orçamental

Ano de 2024



Data:01/01/2024

a

Data: 31/12/2024

Ano: 2024

Data: 24/03/2025

(Unidade: euros)

Ass: [Signature]
Ass: [Signature]

Demonstrações de relato individual
Demonstração do desempenho orçamental

RUBRICA RECEBIMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO (2024)							2023	
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL			
R911	Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R9111	Administracao Central - Estado Portugues	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R9112	Administracao Central - outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R9113	Seguranca social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R9114	Administracao Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R9115	Administracao Local	100.000,00	0	0	0	0	100.000,00	0	0	0
R912	Exterior - UE	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R913	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receta efetiva									754 415,33	
Receta não efetiva										
R12	Receta com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R13	Receta com Passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R14	Saldo da gerencia anterior - operacoes orçamentais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma									762 925,05	
Operações de tesouraria									0	
Saldo para a gerência seguinte									3 822,70	
Operações orçamentais										
Operações de tesouraria:									0,00	
Saldo Global									-4 687,02	
Despesa primária									758 468,75	
Saldo corrente									-285 119,28	
Saldo de capital									280 432,26	
Saldo primário									-5 320,62	
Receta total									762 925,05	
Despesa total									759 102,35	

Despesa efetiva									759 102,35	
Despesa não efetiva										
D10	Despesa com passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D9	Despesa com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Soma									759 102,35	
Operações de tesouraria									0,00	

Assinatura
Flavio



AIN - AGRO INDUSTRIAL DO NORDESTE, E.I.M. S.A.

Fluxos de Caixa

Ano de 2024



AIN - AGRO INDUSTRIAL DO NORDESTE, E.I.M. S.A.

Ass.
Paulo

Data: 01/01/2024

a

Data: 31/12/2024

Data: 2025-03-24

Fluxos de Caixa

(Unidade: euros)

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior:			Despesas orçamentais:		
Execução orçamental.....	8 509,72		Correntes	759 102,35	
Operações de Tesouraria	0,00	8 509,72	Capital	0,00	759 102,35
Receitas Orçamentais			Operações de tesouraria.....		0,00
Correntes.....	473 983,07		Saldo para a gerência seguinte:		
Capital.....	280 432,26	754 415,33	Execução orçamental.....	3 822,70	
Operações de tesouraria.....		0,00	Operações de Tesouraria	0,00	3 822,70
Total.....		762 925,05	Total.....		762 925,05

Contas de Ordem

Saldo da gerência anterior:			Garantias e cauções accionadas.....		0,00
Garantias e cauções.....	0,00		Garantias e cauções devolvidas		0,00
Recibos para cobrança	0,00	0,00	Receita virtual cobrada.....		0,00
Garantias e cauções prestadas....		0,00	Receita virtual anulada.....		0,00
Receita virtual liquidada.....		0,00	Saldo para a gerência seguinte:		
Total.....		0,00	Garantias e cauções	0,00	
			Recibos para cobrança	0,00	0,00
			Total.....		0,00

Órgão Executivo

Em ____ de ____ de ____

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____

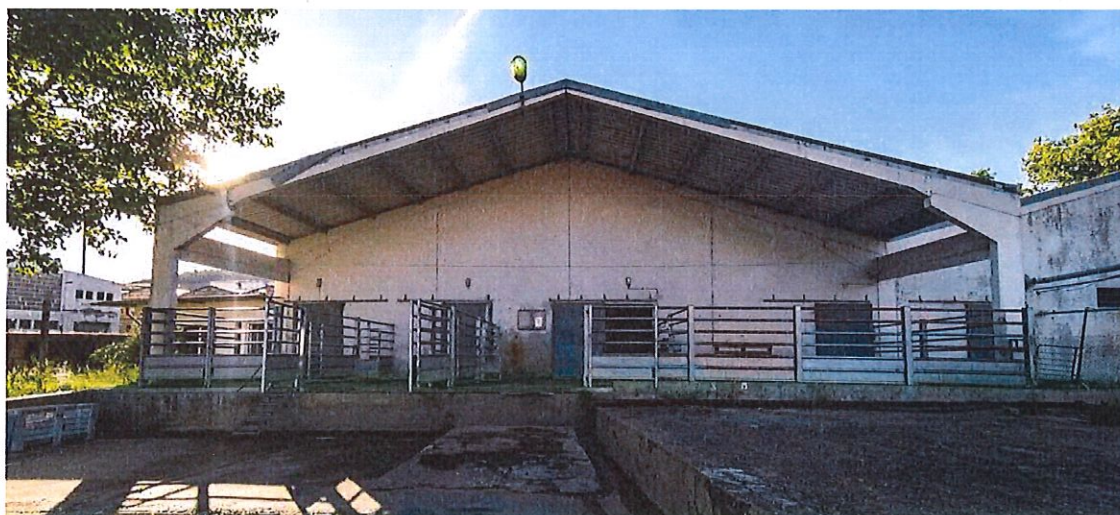


MATADOURO INDUSTRIAL DO CACHÃO, S.A.

RELATORIO DE GESTÃO

“Matadouro Industrial do Cachão, S.A. “

2024



Conselho de Administração

21 de março de 2025



MATADOURO INDUSTRIAL DO CACHÃO, S.A.

INTRODUÇÃO

O MIC- Matadouro industrial do Cachão está localizado no concelho de Mirandela, tem 40 anos de existência.

Em 2006 os Municípios de Mirandela e Vila Flor adquiriram o Matadouro à PEC Nordeste, numa altura em que o “Estado” procurou transferir setor cárnico para outras entidades. Construído em 1972, com algumas interrupções, começou a laborar em 1985.

O Matadouro faz um excelente trabalho para todo o distrito de Bragança e Vila Real. É um matadouro fundamental pelo serviço que presta em toda a região tendo uma grande capacidade instalada, pese embora a reduzida capacidade de prestação de serviços atualmente.

No distrito de Bragança existem vários matadouros sob a tutela dos municípios tais como, Vinhais, Bragança e Miranda do Douro. Estes, conjuntamente, não conseguem satisfazer a procura tal como foi demonstrado após o encerramento do cachão pela ASAE para obras de beneficiação, em 2018. Existe ainda como concorrência o Matadouro de Penafiel, Montalegre e Central de Carnes. É ainda expectável que em 2025 se junte a esta equação o Matadouro de Mogadouro.

Considerando o disposto no artigo 65.º do código de sociedades comerciais que determina que os membros da administração devem submeter aos órgãos competentes da sociedade o relatório de gestão, as contas e demais documentos de prestação de contas previstos na lei relativos ao exercício anual, com o encerramento do exercício de 2024 devem ser elaborados os seus relatórios e contas. Uma das peças que compõem o relatório e contas é o relatório de gestão.

O conselho de administração é o órgão que está em melhores condições de conhecer a atividade da empresa bem como os objetivos e limitações futuras, pelo que lhe cabe exclusivamente a responsabilidade pela elaboração do relatório de gestão. Assim, dando cumprimento à obrigatoriedade de reporte aos acionistas em Assembleia Geral de prestação de contas e como forma de descrever algumas das situações vertidas nas demonstrações financeiras e outras que nelas não constem, é elaborado o presente relatório.

As dificuldades do Matadouro Industrial do Cachão (MIC) continuam a subsistir ao longo dos anos, devido às dívidas acumuladas no passado, principalmente a fornecedores e, um pesado passivo financeiro acumulado, evidenciado nos relatórios anteriores.

É primordial a necessidade de investimento estrutural, o matadouro tem funcionado de forma deficitária, requerendo, um olhar diferente dos municípios para o possível financiamento ao investimento de novos equipamentos.



MATADOURO INDUSTRIAL DO CACHÃO, S.A.

[Handwritten signature and initials]

Corpos Sociais do Matadouro Industrial do Cachão, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente - Manuel Miranda

Secretário – José Manuel Teixeira Alexandre

Conselho de Administração

Presidente – Michel Lima Monteiro

Vogal – Orlando Ferreira Pires

Vogal – Vítor Manuel Correia

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

FERNANDO PEIXINHO, JOSÉ LIMA & ASSOCIADO - SROC, LDA (ROC nº1047)

NIF/NIPC: 176754997

Fiscal Único

José Alberto Figueira da Fonseca Lima (ROC nº1075)

NIF/NIPC: 115408282

Fiscal Único Suplente



MATADOURO INDUSTRIAL DO CACHÃO, S.A.

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATIVIDADE DO MATADOURO

O Matadouro Industrial do Cachão tem a sua atividade operacional materializada na empresa participante AIN – Agroindustrial do Nordeste E.I.M. S.A., desde o ano de 2017. Esta solução foi implementada para ultrapassar o constrangimento causado por várias penhoras no banco, executadas pelo credor Pedro Barradas.

Toda a faturação dos serviços do Matadouro passa pela AIN – Agroindustrial do Nordeste, bem como, os vários contratos de serviços figuram em nome desta.

O Matadouro Industrial do Cachão mantém 23 funcionários no quadro, sendo este encargo faturado todos os meses à AIN- Agroindustrial do Nordeste, como cedência de pessoal, ao qual se junta os demais encargos associados a esta rubrica.

No que tange à sua atividade de abate, para cada uma das espécies, podemos observar o seguinte:

BOVINOS

Em 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2024 a evolução do número de abates de bovinos é detalhado conforme se segue:

BOVINOS TOTAL CABEÇAS					
	2020	2021	2022	2023	2024
Bovinos adultos	2880	2619	3330	3351	3636
Bovinos adolescentes	2718	3059	3522	3471	3451
TOTAL	5598	5678	6852	6822	7087

O abate de bovinos é aquele que apresenta maior expressão no quadro da receita. Para o normal funcionamento da linha de abate de bovinos é necessário alocar 17 colaboradores em cada um dos postos de trabalho. Em épocas de maior procura e



MATADOURO INDUSTRIAL DO CACHÃO, S.A.

consequentemente de maior número de animais para abate, o ideal é funcionar com 19 colaboradores. Não obstante, para a linha de abate funcionar ininterruptamente são necessários, no mínimo, 17 funcionários.

O abate ocorre duas vezes por semana, segunda-feira é o dia com maior expressão, são abatidos, em média, 115 bovinos. Quarta-feira é um bate com pouca expressão, muitas vezes insuficiente para cobrir os custos de produção. Já se avaliou a possibilidade de passar o abate de quarta-feira para a segunda-feira, no entanto, por limitação da DGAV, concretamente na disponibilidade de Inspectores Sanitários para o período da tarde, não foi ainda possível implementar este modelo, tanto que, muitas vezes só nos é permitido realizar abate no período da manhã.

Para além da receita das taxas de abate, existe ainda a receita da venda dos couros e peles de bovinos, que representa a segunda maior receita do matadouro, vertida na AIN – Agroindustrial do Nordeste, E.I.M. S.A. e que teve a seguinte expressão no rédito obtido em 2024:

Período - Acumulado	31/12/2024		31/12/2023					
Descrição	Qnt. Cabeça	Peso Frio	Qnt. Cabeça	Peso Frio	Valor 2024	Valor 2023	Diferença	Variação
Taxa Circa					55 978,03	54 479,56	1 498,47	2,75%
Peles e Couros					102 721,61	194 149,46	-91 427,85	-47,09%
Desmancha e Embal					9 300,19	17 379,68	-8 079,49	-46,49%
Subprodutos M3					33 223,74	34 655,80	-1 432,06	-4,13%
Bovinos Adultos	3636	900 626,66	3351	815 432,52	224 971,90	156 341,45	68 630,45	43,90%
Bovinos Adolescentes	3451	726 177,45	3471	717 997,98	185 443,25	142 930,40	42 512,85	29,74%
Ovinos Cordeiros	6578	40 221,00	6145	38 288,20	25 741,44	24 179,00	1 562,44	6,46%
Ovinos Borregos	4895	40 665,00	6708	55 346,70	27 251,65	34 647,03	-7 395,38	-21,34%
Ovinos Ovelhas			16	339,00	0,00	225,00	-225,00	-100,00%
Caprinos Cabritos	2191	11 327,80	2243	11 837,70	9 050,91	8 843,95	206,97	2,34%
Leitões	2505	17 968,50	1813	12 880,90	11 459,28	7 515,30	3 943,98	52,48%
Suíños	300	48 278,00	520	74 434,00	16 771,12	22 190,29	-5 419,17	-24,42%
					701 913,12 €	697 536,92 €	4 376,20 €	0,63%

No quadro da receita, por espécie, é possível verificar que as peles de bovinos tiveram uma considerável redução de valor, concretamente de 91.427,85 €, consequência do atual contexto económico. É expectável que os preços se mantenham em baixa para o ano de 2025. No sentido de equilibrar a receita e compensar a perda resultante da desvalorização das peles, foram realizadas durante o ano de 2024, três atualizações no preço do abate de bovinos. O preço praticado, por Kg de carcaça, era de 0,20 € e, atualmente está nos 0,32 €, uma atualização de 37,5% que proporcionou um acréscimo de receita de aproximadamente 111.000 €.

SUÍÑOS

Em 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2024 a evolução do número de abates de suíños é detalhado conforme se segue:

SUÍÑOS E LEITÕES TOTAL CABEÇAS				
2020	2021	2022	2023	2024



MATADOURO INDUSTRIAL DO CACHÃO, S.A.

SUINOS	836	749	634	520	300
LEITÕES	2782	1049	725	1813	2505

TOTAL	3618	1798	1359	2333	2805
-------	------	------	------	------	------

É possível observar um considerável crescimento no abate de leitões. No futuro, ver-se-á alterada a periodicidade de abate para os suínos, para 1 vez por mês. Esta alteração deve-se ao facto de o número de animais para abate não justificar o enchimento da bacia da escalda. A bacia comporta 18 mil litros de água a 65.º Celcius, que se traduz numa enorme despesa no consumo de gás.

PEQUENOS RUMINANTES

Em 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2024 a evolução do número de abates de pequenos ruminantes é detalhado conforme se segue:

PEQUENOS RUMINANTES CABEÇAS					
	2020	2021	2022	2023	2024
CORDEIROS	1 673	6 199	7 756	6145	6578
BORREGOS	6 395	5 572	5 630	6708	4895
OVELHAS	331	409	245	16	0
CABRITOS	2 282	2 647	2 319	2243	2191
CAPRINOS	148	71	74	75	4
TOTAL	10 829	14 898	16 024	15 187	13 668

Em 2024 é possível observar uma ligeira diminuição no abate de pequenos ruminantes, tal comportamento deve-se ao facto de o preço dos animais já abatidos ter subido consideravelmente, levando o consumidor a preferir esta opção por outras espécies de carne, mais em conta.



MATADOURO INDUSTRIAL DO CACHÃO, S.A.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Importância Clientes

Em 2024 o cliente com maior expressão é a sociedade Norgados, Lda., com um número de abate de bovinos de 2723 cabeças. Este cliente representa 38,4% do total de bovinos abatidos.

Receita dos Couros e Peles de Bovinos

Período - Acumulado	31/12/2024		31/12/2023					
Descrição	Qnt. Cabeça	Peso Frio	Qnt. Cabeça	Peso Frio	Valor 2024	Valor 2023	Diferença	Variação
Peles e Couros					102 721,61	194 149,46	-91 427,85	-47,09%

Ativos e Passivos do Matadouro Industrial do Cachão

Como já foi referido anteriormente, os abates no matadouro têm aumentado significativamente, pelo que, os resultados operacionais, por força da mais recente atualização dos preços das taxas de abate, podem vir a melhorar no exercício de 2025. No entanto o passivo e as dívidas acumuladas podem ser um entrave ao futuro do Matadouro Industrial do Cachão. Destaca-se a necessidade da negociação do passivo da empresa, com o principal credor, Pedro Barradas.

O credor Pedro Barradas continua a ter o maior peso na dívida do Matadouro Industrial do Cachão, e com o qual é necessário negociar o pagamento da dívida para podermos materializar a fusão das sociedades AIN – Agroindustrial do Nordeste EIM, S.A., com a sociedade MIC – Matadouro do Cachão, S.A. Temos ainda o Fundo Hipoges, que gere os ativos hipotecados à Ares Lusitani, resultante da compra dos créditos do Novo Banco.

Continua estagnado o projeto de fusão com a AIN – Agroindustrial do Nordeste, já aprovada em assembleia Geral de Acionistas.

Recursos Humanos do MIC

A estrutura de recursos humanos é neste momento de 23 funcionários, com muita antiguidade nas funções que exercem. Neste momento, 60% dos atuais funcionários têm mais de 60 anos o que por si só reflete alguma dificuldade na mudança e introdução de novos métodos de trabalho, e melhor produtividade.



[Handwritten signature and initials]

CONCLUSÃO

Este relatório tem como objetivo clarificar toda a estrutura de funcionamento da Unidade Industrial do Matadouro do Cachão. Reservamos alguma incerteza para o futuro, por um lado, porque é expectável que em 2025 tenhamos um Matadouro a funcionar em Mogadouro e, por tratar-se de uma unidade nova, é expectável que consiga ser mais eficiente e competitiva que o Matadouro do Cachão. Por outro lado, lidar com as constantes avarias dos equipamentos no decorrer do abate, está a originar repetidas falhas na entrega da carne aos clientes, que por sua vez começam a perder a confiança nos nossos serviços. Para além do incumprimento no prazo da entrega das carcaças, temos a repetição do giro realizado com recurso à nossa frota de veículos, duplicando os encargos com combustível e manutenção. É urgente a renovação de alguns equipamentos, concretamente, na caldeira de aquecimento da água, nas câmaras de frio e nas unidades de transporte de carne, como prioridade. De seguida, deverá desenhar-se um plano de intervenção para reparar e conservar outros equipamentos e espaços dentro do Matadouro, como é o caso da linha aérea para abate de todas as espécies.

De referir a questão do quadro do pessoal que, até 2026, vamos ter 7 funcionários com idade legal para a reforma. Receamos que possa ser muito difícil a contratação de novos colaboradores para esta atividade.

Por último, reforçar a necessidade de negociação com o credor Pedro Barradas, para podermos concluir o processo de fusão por incorporação, e assim criar novas sinergias.

Pelo exposto, propõe-se aos digníssimos acionistas a aprovação do relatório de gestão e demonstração financeiras apresentadas, levando o resultado líquido do exercício negativo, no valor de 38.411,27 € para a conta de resultados transitados.

Cachão, 21 de março de 2025



MATADOURO INDUSTRIAL DO CACHÃO, S.A.

O Conselho de Administração

O presidente

Michel Monteiro

Vogal

Orlando Pires

Vogal

Vítor Correia

Participação de Acionistas

Os acionistas abaixo referenciados estão nas condições do nº4 do artigo 448 do Código das Sociedades Comerciais.

AGRO-Industrial do Nordeste E.I.M., S.A. – 10.000 ações – 100%

MATADOURO INDÚSTRIAL CACHÃO, SA

CACHÃO

NIF: 507868285

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2024

Balanço individual em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em euros)

	NOTAS	31-12-2024	31-12-2023
ACTIVO			
ACTIVO NÃO CORRENTE			
Activos Fixos Tangíveis	3/6	323.613,73	355.832,82
Outros Investimentos Financeiros	3/16	0,00	0,00
		323.613,73	355.832,82
ACTIVO CORRENTE			
Clientes	3/12	0,00	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	3/15	2.750,43	1.680,94
Outros Créditos a Receber	3/12	6.995,87	11.329,25
Diferimentos	3/12	0,00	38,95
Caixa e Depósitos Bancários	3/4	0,00	0,00
		9.746,30	13.049,14
TOTAL DO ACTIVO		333.360,03	368.881,96
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Subscrito	3/12	500.000,00	500.000,00
Outras Reservas			0,00
Resultados Transitados	3/12	(3.205.543,46)	(3.166.684,39)
Ajustamentos em Activos Financeiros		0,00	0,00
Excedentes Revalorização	3/12	470.287,15	470.287,15
Outras Variações no Capital Próprio		0,00	0,00
		(2.235.256,31)	(2.196.397,24)
Resultado Líquido do Período	3/17	(38.411,27)	(38.859,07)
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	12	(2.273.667,58)	(2.235.256,31)
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Estado e Outros Entes Públicos	3/15	14.591,07	3.458,26
Financiamentos Obtidos	3/12	437.683,00	437.683,00
		452.274,07	441.141,26
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	3/12	584.946,30	586.479,86
Estado e Outros Entes Públicos	3/15	19.189,38	35.833,65
Financiamentos Obtidos	3/12	0,00	0,00
Outros Passivos Financeiros	3/12	1.550.617,86	1.540.683,50
Diferimentos		0,00	0,00
		2.154.753,54	2.162.997,01
TOTAL DO PASSIVO		2.607.027,61	2.604.138,27
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		333.360,03	368.881,96

Demonstração individual dos Resultados por Naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2024	2023
Vendas e serviços prestados	3/9	0,00	0,00
Subsídios á exploração	3/9	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	3/15	-1.943,95	-2.705,92
Gastos com pessoal	3/13	-419.288,73	-472.316,17
Imparidades de dívidas a receber(perdas/reversões)	3/12	0,00	0,00
Outros rendimentos	3/15	495.835,32	506.755,38
Outros gastos	3/15	-76.481,35	-38.076,52
Resultado antes de depreciações, gastos de financiam. e impostos		-1.878,71	-6.343,23
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	3/15	-32.219,09	-32.515,84
Imparidades de Invest. Deprec./amortizações(perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado Operacional (antes de gastos financ.. e impostos)		-34.097,80	-38.859,07
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	3/8	-4.313,47	0,00
Resultado antes de impostos		-38.411,27	-38.859,07
Imposto sobre rendimento do periodo	3/11	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período	17	-38.411,27	-38.859,07

Demonstração das Alterações no Capital Próprio a 31 de Dezembro de 2024 e 2023

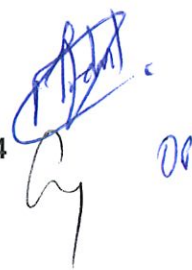
(Valores expressos em euros)

DESCRIÇÃO	Capital Realizado	Ajustamentos em activos financeiros	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido Período	Outras variações CP	Excedent. de Revaloriz.	Total Capital Próprio
Posição no Início Período 2023	500.000,00	0,00	0,00	-3.130.482,62	-36.201,77	0,00	470.287,15	-2.196.397,24
Resultado líquido do período					-38.859,07			-38.859,07
Alterações no Período								0,00
Distribuição resultados								0,00
Primeira adopção do novo referencial contabilístico								0,00
Alterações de políticas contabilísticas								0,00
Ajustamentos por impostos diferidos								0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				-36.201,77	36.201,77			0,00
Posição no fim do período 2023	500.000,00	0,00	0,00	-3.166.684,39	-38.859,07	0,00	470.287,15	-2.235.256,31
Resultado líquido do período					-38.411,27			-38.411,27
Operações com detentores do capital próprio								0,00
Realização do capital								0,00
Realização de prémios de emissão								0,00
Distribuição			0,00					0,00
Outras operações				-38.859,07	38.859,07			0,00
Posição no fim do período 2024	500.000,00	0,00	0,00	-3.205.543,46	-38.411,27	0,00	470.287,15	-2.273.667,58

Demonstração dos Fluxos de Caixa a 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em euros)

	NOTAS	2024	2023
Fluxo de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-3.438,56	-10.139,89
Pagamentos ao pessoal		-430.281,11	-484.233,16
Caixa geradora pelas operações		-433.719,67	-494.373,05
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	1.146,00
Outros recebimentos/pagamentos		438.033,14	493.227,05
Fluxo de caixa das actividades operacionais [1]		4.313,47	0,00
Fluxo de caixa das actividades investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e proveitos similares			
Fluxo de caixa das actividades investimento [2]		0,00	0,00
Fluxo de caixa das actividades financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realização capital e de outros inst. capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e custos similares			
Dividendos			
Redução capital e de outros inst. capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxo de caixa das actividades financiamento [3]		-4.313,47	0,00
Variações de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		0,00	0,00
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	0,00	0,00



Índice

1. Identificação da Entidade	Pág. 7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	Pág. 7
3. Principais Políticas Contabilísticas	Pág. 8
3.1 Bases de mensuração	Pág. 8
3.2 Principais pressupostos relativos ao futuro	Pág.13
3.3 Principais fontes de incerteza	Pág.13
4. Fluxos de Caixa	Pág.14
5. Activos Intangíveis	Pág.14
6. Activos Fixos Tangíveis	Pág.15
7. Locações	Pág.15
8. Custos de Empréstimos Obtidos	Pág.15
9. Réditos	Pág.16
10. Acontecimentos Após a Data do Balanço	Pág.16
11. Imposto Sobre o Rendimento	Pág.16
12. Instrumentos Financeiros	Pág.17
13. Benefícios dos Empregados	Pág.19
14. Partes Relacionadas	Pág.19
15. Divulgações Exigidas por Diplomas Legais	Pág.20
16. Aplicação dos Resultados Líquidos do Período	Pág. 22

1. Identificação da entidade

Matadouro Industrial do Cachão, SA (adiante designado apenas por MIC), foi constituído em 2006, com a sua sede social no Complexo do Cachão - Cachão registada na Conservatória do Registo Comercial de Mirandela e n.º de contribuinte 507868285, atualmente com a atividade principal o abate de gado. Tendo como

objetivo a promoção de ganhos de eficiência e eficácia a atividade operacional do matadouro industrial foi internalizado desde Abril de 2017 na AIN, SA, detentora de 100% do capital do MIC.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 - As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- .Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela lei nº 20/2010 de 23 de Agosto, decreto-lei nº 36-A/2011, de 9 de março, leis nºs 66-B/2012 de 31 dezembro, 83-C/2013 de 31 dezembro e decreto-lei nº 98/2015 de 2 junho;
- . Aviso nº15652/2009, de 7 de Setembro (Estrutura Conceptual);
- .Portaria nº 986/2009, de 7 de Setembro, alterada pela portaria nº 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- . Portaria nº 1011/2009, de 9 de Setembro (Código de Contas);
- . Aviso nº 15655/2009, de 7 de Setembro (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do regulamento nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo IASB e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Empresa se encontre envolvida. As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos na



Portaria nº 220/2015 de 2 de junho, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

2.2 – Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 - *Indicação e comentário das contas do Balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.*

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2023.

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem despesas incorridas com a propriedade de programas informáticos, estudos e projetos industriais e comerciais, encontrando-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidades acumuladas quando previstas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para a empresa, se forem por este controlável e se o respetivo valor puder ser medido com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o seu período de vida útil estimado.

b) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis utilizados em produção, prestação de serviços ou para uso administrativo são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação acumulada e

perdas de imparidade, quando aplicáveis, exceto para os terrenos e edifícios e outras construções, valores reavaliados, tendo por base o VPT, constituindo-se uma reserva de reavaliação livre no valor de 470.287,15.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes, a partir da data em que se encontram disponíveis para serem utilizados no uso pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Descrição	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4
Outros activos fixos tangíveis	4

c) Imparidades em ativos

É efetuada uma avaliação de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de indícios de imparidade, o MIC procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda de imparidade. Nas situações em que o ativo individualmente não gera cash-flows de forma independente de outros ativos, a estimativa do valor recuperável é efetuada para a unidade geradora de caixa a que o ativo pertence. Ativos intangíveis de vida útil definida são sujeitos a testes de imparidades anuais ou sempre que se verifica existirem indícios de que a mesma exista. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados. A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos custos para vender) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados do uso continuado do ativo e da sua

alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não se verificam ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração do rendimento integral.

Esta reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

d) Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a Empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer. Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo, na rubrica “Financiamentos Obtidos”, e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e as depreciações do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

e) Inventários

Os inventários são registados ao valor de custo de aquisição da última fatura. Os custos dos inventários incluem todos os custos associados à compra, não incluindo contudo quaisquer custos financeiros.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

f) Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas.



g) Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes e outros devedores são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. A perda por imparidade destes ativos é registada quando existe evidência objetiva de que não se irão cobrar todos os montantes devidos, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas de terceiros.

ii) Empréstimos

Aos empréstimos são registados no passivo ao custo ou custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime de acréscimo.

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo ou custo amortizado. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação, independentemente da forma legal que assumem.

v) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.



h) Provisões

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. São revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

i) Regime de acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo.

j) Rédito e especialização do exercício

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços e juros, decorrentes da atividade da Empresa, são reconhecidos líquidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos na demonstração de resultados.

l) Subsídios

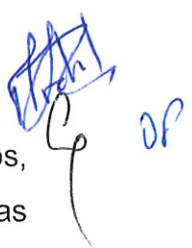
Os subsídios são reconhecidos quando existe segurança de que o MIC cumprirá as obrigações inerentes e o subsídio será recebido.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante o período em que são reconhecidos os custos que eles visam compensar.

m) Imposto sobre o rendimento do período

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não se encontram corrigidos pelo efeito da contabilização dos impostos diferidos dado que mesmo existindo diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis não se espera que nos próximos exercícios a empresa gere resultados positivos suficientes para os absorver uma vez que possui resultados fiscais negativos muito avultados. Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço.

n) Benefícios dos empregados



Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, subsídio de férias e natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a segurança social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável. Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem

o) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição, caso existam indícios que possam estar em imparidade são registados os gastos ou rendimentos na demonstração dos resultados.

3.2 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

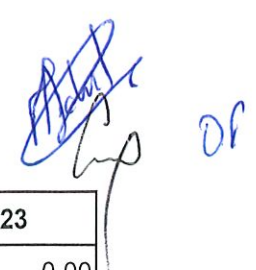
3.3 Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Empresa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4. Fluxos de caixa

4.1. Caixa e equivalentes

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava-se da seguinte forma:



Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Caixa	0,00	0,00
Depósitos bancários	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

5. Ativos Intangíveis

Movimentos ocorridos nas rubricas dos Ativos intangíveis e nas respectivas amortizações.

Descrição	Saldo em 31-12-2023	Aumentos	Abates e alienações	Correcções e Transferências	Saldo 31-12-2024
Propriedade industrial	2.280,00			0,00	2.280,00
Projectos de desenvolvimento	12.804,00				12.804,00
Total	15.084,00	0,00	0,00	0,00	15.084,00

Amortizações Acumuladas

Descrição	Saldo em 31-12-2023	Aumentos	Abates e alienações	Correcções e Transferências	Saldo 31-12-2024
Propriedade Industrial	2.280,00				2.280,00
Projectos de desenvolvimento	12.804,00				12.804,00
Total	15.084,00	0,00	0,00	0,00	15.084,00
Activo intangível líquido	0,00				0,00

6. Ativos Fixos Tangíveis

6.1 Movimentos ocorridos nas rubricas dos Ativos fixos tangíveis e nas respectivas depreciações.

Activo Fixo tangível

Descrição	Saldo em 31-12-2023	Aumentos e Reavaliações	Abates e alienações	Correcções e Transferências	Saldo 31-12-2024
Terrenos e recursos naturais	255.567,68				255.567,68
Edifícios e outras construções	652.663,94				652.663,94
Equipamento básico	104.671,65				104.671,65
Equipamento transporte	27.046,74				27.046,74
Equipamento administrativo	16.467,74				16.467,74
Outros activos fixos tangíveis	11.046,99				11.046,99
Adiantamentos por conta de investimentos	0,00				0,00
Total	1.067.464,74	0,00	0,00	0,00	1.067.464,74

Depreciações Acumuladas

Descrição	Saldo em 31-12-2023	Aumentos e Reavaliações	Abates e alienações	Correcções e Transferências	Saldo 31-12-2024
Edifícios e outras construções	552.695,48	31.922,41			584.617,89
Equipamento básico	104.374,97	296,68			104.671,65
Equipamento transporte	27.046,74				27.046,74
Equipamento administrativo	16.467,74				16.467,74
Outros activos fixos tangíveis	11.046,99				11.046,99
Total	711.631,92	32.219,09	0,00	0,00	743.851,01
Activo tangível líquido	355.832,82				323.613,73

7. Locações

7.1 Ativos em locação financeira

A empresa tem ativos fixos tangíveis adquiridos em locação financeira, como se descreve:

Descrição	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Equipamento Básico	25.044,55	25.044,55	0,00
Equipamento Transporte	22.300,00	22.300,00	0,00
Total	47.344,55	47.344,55	0,00

8. Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos nos exercícios de 2024 e 2023 reconhecidos como gastos foram os seguintes:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Juros de financiamentos obtidos	0,00	0,00
Outros juros e custas	4.313,47	0,00
Total	4.313,47	0,00

9. Réditos das vendas, prestações de serviços e subsídios

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava a seguinte composição:



Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Vendas	0,00	0,00
Prestações de serviços	0,00	0,00
Subsídios á exploração(a)	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

10. Acontecimentos após a data do balanço

10.1 Acontecimentos após a data do balanço que não deram origem a ajustamentos

Após o termo do exercício e até á presente data, não ocorreram acontecimentos subsequentes que implicam, divulgações neste anexo.

10.2. Aprovação das contas pelo Conselho de Administração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 10/03/2025. Contudo, as mesmas estão sujeitas a aprovação pela Assembleia-Geral de Acionistas nos termos da legislação em vigor em Portugal.

11. Imposto sobre o rendimento

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00
Impostos diferidos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

12. Instrumentos Financeiros

12.1 Ativos e passivos financeiros

a). Clientes, Outras contas a receber e imparidades de ativos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a conta de clientes tinha a seguinte composição:

Cientes	31-12-2024	31-12-2023
Cientes conta corrente	0,00	0,00
Cientes cobrança duvidosa	243.049,53	243.049,53
Perdas por imparidade acumuladas	-243.049,53	-243.049,53
Total	0,00	0,00

O valor contabilizado na rubrica de perdas por imparidades acumuladas - clientes, refere-se a 100% dos saldos de clientes em contencioso e clientes-créditos em mora.

Outras Contas a Receber	31-12-2024	31-12-2023
Devedores diversos	0,00	0,00
Outros acréscimos proveitos	6.995,87	10.099,50
Fornecedores imobilizado	0,00	1.230,00
Total	6.995,87	11.329,50

b). Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de diferimentos era composta como se segue:

Gastos a reconhecer	31-12-2024	31-12-2023
Seguros	0,00	38,95
Outros gastos	0,00	0,00
Total	0,00	38,95

Rendimentos a reconhecer	31-12-2024	31-12-2023
Outros proveitos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

c). Capital próprio

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de capital próprio tinha a seguinte composição:



Descrição	Saldo em 31-12-2023	Aplicação	Resultado líquido	Saldo 31-12-2024
Capital (a)	500.000,00			500.000,00
Resultados transitados	(3.166.684,39)	(38.859,07)		(3.205.543,46)
Outras variações no capital próprio (b)	470.287,15			470.287,15
Resultado líquido do exercício	(38.859,07)	38.859,07	(38.411,27)	(38.411,27)
Total	(2.235.256,31)	0,00	(38.411,27)	(2.273.667,58)

a) O capital da empresa é representado por 10000 ações nominativas de valor unitário de 50 euros. O capital subscrito encontra-se totalmente realizado.

b) A rubrica de outras variações no capital próprio diz respeito a excedentes de reavaliação de ativos fixos tangíveis tendo por base o valor patrimonial tributário de terrenos e imóveis.

d). Financiamentos, Fornecedores e Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas tinham a seguinte composição:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Passivos não correntes		
Financiamentos obtidos	437.683,00	437.683,00
Total	437.683,00	437.683,00
Passivos correntes		
Fornecedores	584.946,30	586.479,86
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Pessoal - remunerações a pagar	20.964,20	22.212,14
Credores p/ acréscimos de gastos	46.329,93	49.078,50
Credores diversos	1.483.323,73	1.469.392,86
Total	2.135.564,16	2.127.163,36

13. Benefícios dos empregados

13.1 Gastos com pessoal

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de gastos com o pessoal, apresentava a seguinte composição:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Remunerações :		
. O. Sociais	450,00	40.281,04
. Pessoal	319.784,14	324.485,11
Encargos sobre remunerações	69.303,10	78.436,66
Seguro acidentes no trabalho e doenças profissionais	29.736,85	29.113,36
Custos de acção social	0,00	0,00
Outros gastos com o pessoal	14,64	0,00
Total	419.288,73	472.316,17

13.2 Número médio de trabalhadores

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, o número médio de trabalhadores, tinha a seguinte composição:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Administração	3	3
Serviços Administrativos	2	2
Produção	21	22
Total	26	27

14. Partes relacionadas

As transações e saldos entre partes relacionadas de 2024 e 2023 são os seguintes:

Associadas	2024			2023		
	Prest. Serv.	Cred.Div.	Reemb.G.	Prest. Serv.	Cred.Div.	Reemb.G.
Ain-Agro-Ind. Nordeste SA	0,00	1.483.323,73	493.322,31	0,00	1.469.392,85	504.366,99
Total	0,00	1.469.392,85	493.322,31	0,00	1.469.392,85	504.366,99

15. Divulgações exigidas por diplomas legais

15.1 Honorários - ROC

Os honorários faturados no exercício findo em 2024 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão Legal de Contas foram de 450,00 Euros (Sem Iva), e no ano de 2023, 2400,00(Sem Iva).

15.2 Estado e outros entes públicos

A rubrica de Estado e outros entes públicos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, tinha a seguinte composição:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Activo Corrente		
Pagamentos por conta(IRC)	0,00	0,00
Valores penhorados	0,00	0,00
Retenção impostos(IRS)	0,00	0,00
Iva a recuperar	2 750,43	1 680,94
Total Activo	2 750,43	1 680,94
Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Passivo não Corrente		
Pagamento especial p/ conta	0,00	0,00
Contribuições p/ segurança social(a)	14.591,07	3.458,26
Total Passivo não Corrente	14.591,07	3.458,26
Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Passivo Corrente		
IRC a pagar	0,00	0,00
Retenção de impostos sobre o rendimento	1.180,00	5.425,00
IVA a pagar	0,00	0,00
Contribuições para a segurança social	10.209,50	24.564,07
Imposto municipal imóveis	7.799,88	5.844,58
Taxas - SIRCA e FCT	0,00	0,00
Total Passivo Corrente	19.189,38	35.833,65

A empresa tem dívidas em mora á Segurança Social no valor de 17.345.62.

15.3 Garantias prestadas

A empresa constituiu hipotecas a favor do Novo Banco sob lotes constituídos por terrenos e edifícios no valor de 500.000,00. Atualmente essa hipoteca está registada a favor de um fundo, Ares Lusitani.

15.4 Serviços consumidos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Electricidade	0,00	0,00
Combustíveis	0,00	0,00
Honorarios	0,00	0,00
Gás	0,00	0,00
Material de escritório	0,00	0,00
Contencioso e notariado	105,00	80,00
Comunicação	0,00	0,00
Seguros	38,95	19,47
Transporte de mercadorias	0,00	0,00
Deslocação e Estadas	0,00	0,00
Conservação e Reparações	0,00	262,40
Publicidade	0,00	0,00
Trabalhos especializados	1.800,00	2.281,65
Outros fornecimentos e serviços	0,00	62,40
Total	1.943,95	2.705,92

15.5 Outros ganhos e perdas operacionais

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de outros ganhos e perdas operacionais apresentava a seguinte composição:

Outros rendimentos e ganhos

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Rendimentos suplementares	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	0,00	0,00
Descontos p.pagamento obtidos	0,00	0,00
Correcções exercício anteriores	2.369,29	0,00
Excesso estimativa para impostos	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	493.466,03	506.755,38
Total	495.835,32	506.755,38

Outros gastos e perdas

Impostos	75.767,35	25.727,25
Donativos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Correcções exercícios anteriores	0,00	7.166,99
Quotizações	0,00	0,00
Descontos p.p concedidos	0,00	0,00
Multas e penalidades	714,00	5.000,00
Outros gastos e perdas	0,00	182,28
Total	76.481,35	38.076,52

15.6 Amortizações e depreciações

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	2024	2023
Propriedades de investimento		
Edifícios e outras construções	0,00	0,00
SubTotal	0,00	0,00
Activos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	31.922,41	31.922,41
Equipamento básico	296,68	593,43
Equipamento transporte	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00
SubTotal	32.219,09	32.515,84
Activos intangíveis		
Projectos de desenvolvimento	0,00	0,00
Propriedade Industrial e Outros Direitos	0,00	0,00
SubTotal	0,00	0,00
Total	32.219,09	32.515,84

16. Proposta de aplicação dos resultados líquidos do período

Tendo este exercício gerado um resultado líquido negativo no valor de 38.411,27, propõe-se que o mesmo seja levado a resultados transitados.

Cachão, 21 de Março de 2025.

O Contabilista Certificado :

(Victor Magalhães)

O Conselho de Administração :



(Presidente: Michel Monteiro)



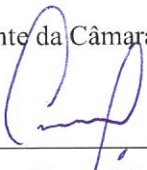
(Vogal: Orlando Pires)



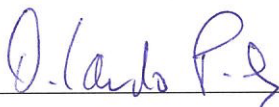
(Vogal: Vítor Correia)

Mirandela, 12 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal;


 Vítor Manuel Correia

O Vice-Presidente em Regime de Tempo Inteiro;


 Orlando Ferreira Pires

A Vereadora em Regime de Tempo Inteiro;


 Vera Cristina Quintela Pires Preto

A Vereadora em Regime de Não Permanência;


 Fernanda Maria do Sacramento Mesquita

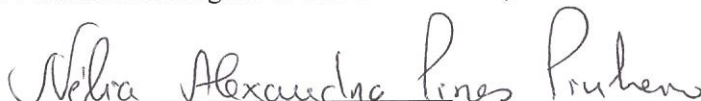
O Vereador em Regime de Não Permanência;


 Carlos Duarte Travanca

O Vereador em Regime de Não Permanência;


 Francisco José Clemente Sousa

A Vereadora em Regime de Não Permanência;


 Nélia Alexandra Pires Pinheiro